



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022/PMBC/MA.

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SUMÁRIO DO EDITAL

1. COMUNICAÇÃO E OBJETO
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS
6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DA PROPOSTA DE PREÇOS
8. DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
9. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
10. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS
11. SUPORTE LEGAL
12. DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS
13. DO ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
14. DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
15. FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
17. TIPO E REGIME DE LICITAÇÃO
18. DOS CUSTOS DA LICITAÇÃO
19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
20. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESÃO
 22. DO TERMO DE REFERÊNCIA
 23. DA SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO
 24. DA GARANTIA DO CONTRATO
 25. DO CONTRATO
 26. DO PAGAMENTO
 27. DAS PENALIDADES
 28. DAS OBRIGAÇÕES
 29. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
 30. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
 31. DA FISCALIZAÇÃO
 32. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 33. DO FORO
 34. DOS ANEXOS
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL E SEUS ANEXOS
TOMADA DE PREÇO N.º. 09/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 429/2022/CPL/PMBC/MA

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

REPRESENTANTE: _____

Recebi cópia integral do Edital e seus anexos e planilhas, relativos à **TOMADA DE PREÇO N.º. ___/2022/PMBC/MA**, cujos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMBC/MA às __:h __min do dia ___/___/2022, na sala de reuniões da **CPL**, situada à rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA.

Barra do Corda - MA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura/RG/CPF

OBS. Os licitantes que retirarem o Edital via **internet**, deverão preencher esta folha e encaminhar para a **CPL/PMBC/MA**, através do e-mail: cplbdc2021@gmail.com, ou entregá-la pessoalmente. A não remessa deste recibo exime a Comissão, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações e esclarecimentos adicionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2022/PMBC/MA.

EDITAL

1. **COMUNICAÇÃO E OBJETO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/MA, devidamente nomeada pela portaria nº 255/2021 GAB, de 14 de junho de 2021, no uso de suas atribuições delegadas e legais, **torna público** que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízo dos benefícios assegurados pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e nos termos deste edital e seus anexos realizará, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA PMBC/MA, situada na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA, licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022/PMBC/MA, para Execução Indireta tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme define inciso II do art. 10º, “a”, na forma definida neste instrumento como abaixo segue:

DATA DA ABERTURA: 30/03/2022

HORÁRIO: às 09h00min (nove) horas (Horário de Local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, situada na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA.

INFORMAÇÕES: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, situada na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA, e-mail: cplbdc2021@gmail.com.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações CPL/PMBC/MA no horário de 08h00minh as 12h00minh nos dias úteis, sendo lançado no Site do TCE/MA conforme prevê Resolução daquela Corte de Contas.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, a critério exclusivo da Administração que impeça a realização desta licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e horário indicado nesta TOMADA DE PREÇO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CAPÍTULO I – DO OBJETO:

1.1. Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA.

1.2. O Edital, termo de referência, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, estão disponíveis para exame ou retirada dos interessados na Sala da CPL/PMBC/MA, no endereço acima citado, e lançados no Licitações Web no site do TCE www.tce.ma.gov.br.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar a Presidente/CPL, exclusivamente por escrito, os esclarecimentos necessários, através do **e-mail** no seguinte endereço: cplbdc2021@gmail.com.

2.1.1. Caso o pedido de esclarecimentos seja encaminhado por e-mail, a proponente deverá confirmar, junto à Comissão Permanente de Licitações, o recebimento do mesmo.

2.1.2. Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido.

2.1.3. O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível na sala de entrada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, e o Caderno de Licitações contendo o Edital e todos os seus Anexos encontra-se à disposição dos interessados na página www.tce.ma.gov.br **SACOP**, bem como poderá ainda ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, na situada na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA, das 8h:00 às 12h00.

2.1.4. Os interessados que adquirirem o edital deverão preencher e assinar o **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL** e enviar à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou entregá-la pessoalmente. A não remessa deste recibo exime a Comissão, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações e esclarecimentos adicionais.

2.1.5. O credenciamento dos representantes legais dos participantes ocorrerá a partir das 09h00min. do dia 30 de março de 2022, a partir do encerramento do credenciamento (caracterizado pelo recebimento e abertura do primeiro envelope – envelope dos documentos de habilitação) não será aceita, sob nenhuma hipótese, a participação de novos licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1.** Somente poderão participar do certame interessados, pessoa jurídica, cuja finalidade de sua atuação atenda o interesse administrativo relativo ao ramo de pertinente ao objeto da contratação, exercendo atividades registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a fim de que se possa comprovar sua legitimidade para bem executar o objeto deste Edital.
- 3.1.2.** Quaisquer interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados na correspondente especialidade ou que manifestarem seu interesse com antecedência de acordo com o art. 22 § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 3.1.3.** A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação, na data, hora e local expressamente indicado no Aviso de Licitação, da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços, endereçadas a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e abertura na forma descrita neste edital.
- 3.1.4.** A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das normas técnicas vigentes, ressalvado ao disposto no parágrafo 3º do art. 41, da Lei 8666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.
- 3.1.5.** Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.
- 3.1.6.** Conhecer as condições estipulada na presente Tomada de Preço e apresentar os documentos nela exigidos;
- 3.1.7.** Ter aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.
- 3.1.8.** A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § Ig do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da P M BARRA DO CORDA ISS - Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

b) Seguro Garantia, mediante entrega de competente apólice no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 90 (Noventa) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias;

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope n. 01, Documentos de Habilitação.

3.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.2.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: (Art. 9º da Lei Federal 8.666/93)

3.2.1.2. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; (Art. 9º, Inciso I da Lei Federal 8.666/93);

3.2.1.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; (Art. 9º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93);

3.2.1.4. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; (Art. 9º, Inciso III da Lei Federal 8.666/93);

3.2.1.5. Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e s, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários; (Art. 9º, § 3º da Lei Federal 8.666/93);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

3.2.2. Pessoas físicas;

3.2.3. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.4. Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta TOMADA DE PREÇO;

3.2.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.7. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.8. Empresa declarada inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 por órgão ou entidades da administração direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, e que não tenha sua idoneidade restabelecida.

3.2.9. Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócio, sejam servidores, empregados, ocupantes de cargo comissionado ou responsável pela licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

3.2.10. **NÃO serão aceitos documentos enviados via postal, fax, ou por terceiros anteriores a data da licitação, nem protocolados na prefeitura na data anterior a licitação.**

3.2.11. Independente de declaração expressa, a simples participação dos (as) interessados (as) nesta licitação implica na aceitação plena por parte dos (as) proponente (s) dos termos desta TOMADA DE PREÇO, bem como de toda legislação federal, estadual e municipal pertinente às contratações públicas decaindo do direito de impugnar os seus termos a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à reunião de abertura dos envelopes; *(Art. 41, § 2º da Lei Federal Nº. 8.666/93);*

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO:

4.1. Pessoas jurídicas deverão apresentar:

4.1.1. Tratando-se de **representante legal:** o estatuto social, contrato social e aditivo ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e cópia do documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado da original para conferência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.1.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, está **com firma reconhecida**, da qual constem **poderes específicos do certame**, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 4.1.1. (o estatuto social), contrato social e aditivo ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e cópia do documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado da original para conferência que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3. Declaração que cumpre as exigências de habilitação, nos termos do Anexo III.

4.1.4. Declaração que de conhecimento e aceitação do teor do edital, nos termos do Anexo VI.

4.1.5. Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem e desejem usufruir dos direitos diferenciado na forma da lei) da forma que segue abaixo:

4.1.5.1. Declaração ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **do ano em exercício;**

4.1.5.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.1.5.3. Nada Consta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas-CEIS (print da tela). A CPL poderá conferir no respectivo site a veracidade do print.

4.1.5.4. Certidão Negativa de Inidôneo (Pessoa Jurídica-Licitante) emitida pelo Tribunal de Contas da União.

4.1.5.5. Justifica-se as exigências dos itens 4.1.5.3 e 4.1.5.4 em razão do cumprimento do princípio da transparência, como forma de atestar a idoneidade das licitantes e segurança processual

4.1.6. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante.

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, (com poderes específicos para este certame).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4. No ato do credenciamento o licitante deve apresentar Declaração que cumpre os requisitos de habilitação. (Modelo anexo III);

4.4.1. Durante os trabalhos da Sessão de Abertura, só será permitida a manifestação oral ou escrita de representantes legais ou credenciados das empresas participantes, que constará de ata, cabendo recursos quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais.

CAPÍTULO V – DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

5.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PMBC/MA

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 429/2022–PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022–PMBC/MA

EMPRESA:

CNPJ:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PMBC/MA

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 429/2022–PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022–PMBC/MA

EMPRESA:

CNPJ:

5.3. No início da Sessão de Abertura, os envelopes e os documentos de credenciamento retidos serão rubricados pelos membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e pelos representantes legais ou credenciados presentes.

5.4. Abertos os envelopes nº 1, a CPL examinará a documentação apresentada e decidirá da habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência do fato às interessadas, na própria sessão ou por publicação na imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5.4.1. O conteúdo dos envelopes nº 1 também será rubricado pelos membros da CPL e pelos representantes legais ou credenciados presentes.

5.5. Serão liminarmente inabilitadas as participantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, ilegíveis, erros, entrelinhas, cancelamentos, ressalvas ou omissões que, a critério da CPL, comprometa seu conteúdo.

5.6. Ocorrendo desistência expressa de recurso quanto à habilitação ou inabilitação, a CPL registrará o fato em ata, fazendo constar também as inabilitações ocorridas e o motivo que lhes deu causa, devolverá às participantes inabilitadas os respectivos envelopes nº. 2, ainda fechados, e procederá à abertura dos citados envelopes das participantes habilitadas.

5.7. Não ocorrendo desistência expressa de recurso quanto à habilitação ou inabilitação, a CPL encerrará a sessão, cientificando as participantes do prazo para sua interposição. (Art. 109, Inciso I, "a" da Lei Federal Nº 8.666/93):

5.7.1. O conteúdo dos envelopes abertos será juntado ao processo administrativo e os envelopes nºs 2 ficarão sob a custódia da CPL sendo todos eles devidamente rubricados pela CPL e pelos representantes legais ou credenciados presentes, permanecendo sob custódia da CPL até a data de sua abertura em outro ato público.

5.7.2. Decididos os recursos, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, a Presidente da CPL designará a sessão pública para a abertura dos envelopes nºs 2, ocasião em que encaminhará os citados envelopes, ainda fechados, ao secretário da Comissão Permanente de Licitações - para devolução às participantes inabilitadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual, sem manifestação ou providências de seus representantes legais, serão os mesmos triturados.

CAPÍTULO VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01):

6.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados na forma sequencial dentro do prazo de validade na data de abertura do certame da forma que segue:

6.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados dentro dos envelopes, rubricados e numerados, e em uma das seguintes formas: em original, em fotocópia legível e autenticada por cartório competente ou em publicação na imprensa oficial, ou, ainda, por cópias autenticadas por integrante da Comissão Permanente de Licitação (**desde que sejam feitos em até 02 dias úteis, anterior a realização do certame exibindo os originais para conferência pela Comissão Permanente de Licitação. NÃO SERÁ FEITA CONFERENCIA/ AUTENTICAÇÃO PELA COMISSÃO NO ATO DO CERTAME SOB NENHUMA HIPÓTESE**). Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Art. 32, da Lei Federal N.º 8.666/93, Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)

6.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade dos responsáveis legais da licitante;
- b) Registro empresarial, no caso de empresa individual, **com apresentação da inscrição e todas as suas alterações;**
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.3. Relativamente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do interessado, mediante a apresentação conjunta da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e da Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Federal na forma da lei;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e relativo aos tributos relacionados com as atividades objeto da licitação, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão estadual competente, **(Certidões da Dívida Ativa e Corrente);**
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; **(Tributos da Dívida Ativa e Corrente);**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011);

h) Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas e Débitos Administrativos decorrentes de infrações trabalhistas (MTE);

i) Alvará de Localização e Funcionamento, do domicílio ou sede da licitante, ou outro documento equivalente, referente à TLVF.

i.1) A prova relativa à regularidade fiscal deverá ser feita através da apresentação das Certidões Negativas mencionadas nas alíneas anteriores, ou Certidões Positivas com efeito de negativa, ou, ainda, certidão positiva cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

6.1.4. Relativamente à Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo não inferior a 60 dias da abertura dos documentos de habilitação e propostas;

6.1.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa.

6.1.4.2.1. O Balanço de Sociedades por Ações e de Cooperativas deverão ser apresentados com Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial;

6.1.4.2.2. As demais Sociedades e as Firms Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial acompanhado do **Termo de Abertura e Encerramento** do Livro Diário em que se ache o Balanço transcrito, assinado pelo representante legal da empresa juntamente com Profissional Contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

6.1.4.2.3. A habilitação do Profissional Contábil assinante do Balanço Patrimonial, será comprovada através da **Certidão de Regularidade Profissional – CRP**, comprovando a regularidade do profissional perante o CRC de sua jurisdição, vigente na data de realização da licitação.

6.1.4.2.4. As **Microempresas** e as **Empresas de Pequeno Porte**, inscritas no **SIMPLES NACIONAL**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

147/2014, poderão apresentar, em **substituição ao Balanço Patrimonial**, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social, com condição de comprovação de **Capital Social** mínimo de **10%** (dez por cento) do **valor estimado para a contratação**.

6.1.4.2.5. As Empresas constituídas a menos de um ano, em substituição ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão apresentar o **Balanço de Abertura** ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

6.1.4.2.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

6.1.4.2.7. Certidão simplificada e específica emitida pela Junta comercial da sede da licitante, do exercício.

6.1.5. Relativamente à Qualificação Técnica:

6.1.5.1 Registro ou inscrição de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, ou entidade profissional competente, pertinente à empresa e aos responsável (is) técnico (s) da região da sede da licitante;

6.1.5.2 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

a) A comprovação referida deverá ser feita por meio da apresentação do Contrato Social, Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços nos Termos da Lei Civil.

6.1.5.3 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional registrado no CREA ou nas entidades profissionais competentes da respectiva região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) que a LICITANTE, **tenha executado, através do seu responsável técnico**, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto desta licitação.

6.1.5.4 Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante deverá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro permanente, comprovando o seu vínculo com os aludidos profissionais;

6.1.5.5 **Atestado de capacidade técnica da empresa licitante a qual deve possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, com firma reconhecida em**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

cartório competente, assinatura digital ou averbado pelo CREA, da sede da licitante, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s);

6.1.5.6 O licitante deverá, em caso de permuta de um ou alguns dos técnicos referidos na alínea (6.1.5.2), solicitar à Administração autorização para a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior.

6.1.5.7 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666/93, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;

6.1.5.6 Demais Documentos:

6.1.5.6.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Modelo ANEXO III).

6.1.5.6.2. Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; (Modelo ANEXO IV).

6.1.5.6.3. Cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), do Governo Federal, emitido no mínimo com 30 (trinta) dias antes da data de abertura do certame, com todas as certidões validas.

6.1.5.7. A não apresentação de quaisquer documentos de habilitação exigidos neste edital importará na imediata inabilitação da licitante. Por igual, as licitantes que possuírem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, serão também inabilitadas.

6.1.5.8. Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da sessão de abertura do certame.

6.1.5.9. Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu (s) representante (s) legal (is), devidamente qualificado (s) (nome e R.G.).

6.1.5.10. Toda a documentação necessária à habilitação deverá ser relacionada, separada, colecionada e numerada, na ordem estabelecida neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.5.11. Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Edital ou em lei terão validade de 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.

6.1.5.12. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência, **conforme subitem 6.1.1**. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.1.5.13. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.1.5.14. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.5.15. No caso de ME ou EPP havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. As ME e EPP que, pretendem beneficiar-se do regime diferenciado e favorecido (art. 3º, I e II da LC 123/2006) deverá apresentar declaração de enquadramento legal como ME ou EPP, nos termos do Anexo V.

6.1.5.16. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações, concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.1.5.17. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.1.5.20 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei n.8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.1.5.18. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida no edital e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa conforme determina a legislação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CAPÍTULO VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02):

7.1. Os proponentes deverão apresentar, em envelope lacrado e inviolável, suas propostas, **obrigatoriamente em 01 (uma) vias**, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, tendo todas as suas folhas rubricadas, numeradas sequencialmente, assinada a última folha pelo licitante ou representante legal, Indicar o valor global em algarismo e por extenso, em moeda corrente brasileira, estando nela incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, seguros, encargos sociais e quaisquer outros custos que incidam sobre a execução do objeto.

7.2. NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO CONSTAR:

- a) Endereço completo e CNPJ da empresa, atualizados;
- b) Referência ao número do Edital, da TOMADA DE PREÇO e Data de Abertura;
- c) Número da conta corrente, da agência e do banco, em que a contratada deseja receber seus créditos.
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame. A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura.

7.2.1. O envelope indicará em sua parte externa o nome do licitante, a circunstância de tratar-se de seu conteúdo de PROPOSTA DE PREÇOS, e referência a esta TOMADA DE PREÇO, podendo conformar-se de acordo com o item 5.2.

7.2.2. Os preços cotados para esta licitação deverão ser expressos em moeda corrente do país, em algarismo e por extenso e nestes estar incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas materiais, mão-de-obra (coletores, motoristas, administradores e todos os demais profissionais direta ou indiretamente empregados no serviço descrito no projeto básico), encargos sociais e trabalhistas, benefícios, uniformes/EPI's, ferramentas, manutenção, depreciação, licenciamento, seguro, custo de capital, combustíveis, pneumáticos, lubrificantes e demais tributos e despesas necessárias à execução dos serviços;

7.2.3 - Os preços constantes na "PROPOSTA DE PREÇOS" constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida a CONTRATADA pela total execução dos serviços, sendo todas as obrigações decorrentes do contrato serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.2.4 - **Será exigido da empresa vencedora**, a apresentação de uma planilha de quantitativos e preços com todas as etapas de cálculo, onde expressem a composição detalhada de todos os preços unitários e global de cada item da planilha, fundamentado nos quantitativos de serviços compatíveis com o orçamento da Prefeitura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7.2.4.1. A composição de preços deverá ser preenchida com os preços unitários para todos os itens quantificados, conforme Composição de Preços, assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome, título e registro no CREA, deverão constar de maneira legível e clara (Lei Federal nº 5.194/66 e Resolução nº 218/73 - CONFEA), sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.2.4.2. Os salários considerados nos cálculos não poderão ser inferiores a aqueles estabelecidos em acordos ou convenções trabalhistas celebradas entre entidades sindicais patronal e de empregados. E os encargos sociais e tributários deverão estar de acordo com alíquotas definidas na legislação vigente

7.2.5. Cada empresa poderá apresentar apenas uma proposta, sem prejuízos das ressalvas feitas por este edital.

7.2.6. É obrigatório o licitante apresentar na sua proposta de preços Planilha com as quantidades, e os preços unitário e total em real (R\$) para o valor total da proposta;

7.2.7. O valor global máximo permitido pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, para efeito de contratação para o objeto desta Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA, **valor global é de R\$ 698.487,83 (Seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).**

7.2.8. A proposta da licitante deverá ser elaborada levando-se em consideração que o objeto deverá ser executado dentro da melhor técnica e de aprimorado acabamento e, ainda, entregue em perfeita condição de funcionamento;

7.2.9. No preço proposto pela Licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário, encargos sociais, legislação previdenciária e trabalhista, taxa de administração, seguros em geral, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, transporte de fiscalização, uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado, que são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não cabendo à PMBC/MA qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a execução dos serviços licitados.

7.2.10. Nas hipóteses em que a Comissão Permanente de Licitação identificar preço que, segundo seu entendimento, seja incompatível com os preços de mercado, notificará a licitante que o ofertou para justificá-lo, sob pena de desclassificação de sua proposta, não se admitindo como justificativa de redução ou aumento excessivo de um preço a indicação de compensações operadas em outro preço.

7.2.11. Considera-se como menor preço global, para efeito de julgamento e classificação das propostas apresentadas o somatório total do preço global.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CAPÍTULO VIII – DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 8.1.** No local, dia e hora previstos no edital, a CPL realizará o credenciamento dos licitantes presentes e receberá os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais serão abertos antes, e as propostas de preços abertas imediatamente após a fase de habilitação, desde que haja renúncia expressa ao direito de interpor recurso por parte de todas as licitantes, devidamente registradas em Ata.
- 8.2.** Concluído a fase de credenciamento de todos os licitantes presentes, que se caracteriza com abertura do primeiro envelope contendo os Documentos de Habilitação não será permitida a participação de outros licitantes ou retardatários.
- 8.3.** Na fase de credenciamento os licitantes entregarão a Presidente da CPL/PMBC/MA e as declarações exigências de credenciamento conforme previsão no edital.
- 8.4.** O licitante deverá apresentar separadamente os Envelopes de nº 01 e de nº 02, devidamente lacrados e invioláveis, no momento da convocação pela Comissão de Licitação.
- 8.5.** Após a entrega dos envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, conferido sua inviolabilidade e rubricado no laço por todos os licitantes e membros da CPL, será aberto inicialmente, o envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação, a qual, depois de rubricada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, será oferecida ao exame e à rubrica dos representantes dos licitantes presentes à sessão.
- 8.6.** A Comissão Permanente de Licitação examinará os documentos de habilitação de cada licitante e lavrará a correspondente ata, após o que divulgará o resultado de habilitação, dando ciência a todos os licitantes, em sessão pública, previamente marcada ou através de publicação na imprensa oficial.
- 8.7.** Na hipótese de interposição de recurso na fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação notificará as licitantes do seu resultado, e convocará os interessados para nova sessão pública para abertura das Propostas Comerciais das licitantes habilitadas, caso não tenha sido modificada a decisão anterior e depois de cumprida todas as formalidades legais conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93.
- 8.8.** Se houver alteração do resultado do julgamento anterior será aberto novo prazo recursal.
- 8.9.** Será inabilitada a licitante que não atenderem às exigências previstas neste Edital.
- 8.10.** A Presidente informará as licitantes o resultado do julgamento da habilitação, anunciando as licitantes julgadas habilitadas e devolvendo às inabilitadas, sem abri-los, contra recibo, os envelopes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

n.º 02– PROPOSTA COMERCIAL, após o decurso do prazo recursal ou a renúncia expressa ao direito de recurso lavrado em ata.

8.11. Havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de recorrer, em relação à fase de habilitação, ou após o decurso do prazo e análise dos recursos, proceder-se-á a abertura do envelope n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes habilitadas, fazendo rubricar as folhas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes ou por Comissão pelos mesmos nomeados.

8.12. Caso a segunda fase da reunião não ocorra logo após a primeira, o resultado da habilitação será comunicado às licitantes, juntamente com a data, hora e local para abertura dos envelopes contendo as propostas, devidamente registrado em ata.

8.13. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a CPL poderá fixar aos Licitantes o prazo de **08 (oito) dias uteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas nas causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação. (Art. 48, § 3º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

8.14. As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 6.204, de 2007, deverão apresentar a respectiva declaração (anexo V), separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

8.14.1. Os licitantes acima identificados que não apresentarem a referida declaração não usufruirão do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.15. Os licitantes inabilitados não terão seus envelopes de propostas abertos, ficando os mesmos à disposição dos interessados na sede da comissão de licitação.

CAPÍTULO IX – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

9.1. Na data, hora e local comunicado, a Comissão Permanente de Licitação, abrirá o **Envelope 02** das licitantes habilitadas e divulgará o valor global, de cada proposta cujos documentos serão analisados e rubricados pelos representantes das licitantes presentes e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

9.2. Somente serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, as propostas apresentadas de acordo com as exigências legais e regulamentares do presente edital.

9.3. A Comissão Permanente de Licitação verificará a PROPOSTA COMERCIAL quanto a eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- a) No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) No caso de erro de transcrição da quantidade prevista para o serviço, a quantidade e o preço total serão retificados, mantendo-se inalterado o preço unitário;
- c) No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;
- d) No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

9.4. O preço total da proposta será ajustado pela PMBC/MA/CPL. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA COMERCIAL.

9.5. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considera-se como menor preço global para efeito de julgamento e classificação das propostas apresentadas o somatório total do preço, do objeto deste certame.

9.6. A ordem de classificação das propostas de preços será crescente, sendo considerada classificada em primeiro lugar, a licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, e neste caso, será também declarada vencedora da licitação.

9.7. Finalmente após a verificação dos ajustes, a Comissão Permanente de Licitação analisará a PROPOSTA COMERCIAL das licitantes habilitadas, desclassificando aquela que:

9.7.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.7.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências da presente TOMADA DE PREÇO (Instrumento Convocatório);

9.7.3. Não apresentar as especificações, quantitativos, preços unitários e globais, em conformidade com as Planilhas Orçamentárias, Termo de Referência e demais documentos que integram este edital;

9.7.4. Contiver oferta de vantagem não prevista na TOMADA DE PREÇO, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.7.5. Apresentar preço superior ao estimado por este certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.7.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado;

9.7.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.9 Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

9.7.10. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitantes microempresas - ME - ou empresas de pequeno porte - EPP -, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 - COOP -, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007:

9.7.11. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

9.7.12. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente com valor abaixo da primeira colocada.

9.7.12.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, no prazo de **24 horas**, contados da intimação do licitante, feita em sessão com registro da hora constando na Ata.

9.7.12.2 Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

9.7.12.3. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova proposta, conforme subitens acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.7.12.4. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

9.8. Se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, ao valor total proposto será acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária que, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de junho de 1991, com a redação introduzida pela Lei Federal nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, c/c artigo 15, I, da Lei Federal nº 8.212/91, constitui obrigação da Administração/contratante.

9.9. Juntamente com o julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS a Comissão de Licitação proferirá o julgamento final da licitação, declarando a mais vantajosa para a administração no certame, pendente todo o processo à autoridade superior para homologação e posterior adjudicação após os prazos recursais.

9.10. Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de uma microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora da licitação, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11. O termo inicial do prazo para regularização da documentação corresponderá à data da intimação ou da publicação da decisão em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período.

9.12. A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pela LICITANTE, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

9.13. O curso do prazo recursal somente começará a fluir após o encerramento do prazo para a regularização da documentação de regularidade fiscal da LICITANTE declarada vencedora.

9.14. A não regularização da documentação, no caso das ME/EPPs, no prazo previsto no item 9.11 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.15. Publicado na imprensa oficial o resultado do julgamento da licitação, efetuada a regularização da documentação relativa à regularidade fiscal da LICITANTE declarada vencedora, se for o caso, e decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

juízo de julgamento da licitação será submetido à autoridade CONTRATANTE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à LICITANTE vencedora e decisão quanto à contratação.

9.16. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇO, será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

9.17. Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

CAPÍTULO X – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. A impugnação do Edital e de seus anexos deverá ser dirigida à autoridade que assinou o Edital e protocolada na Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, conforme segue abaixo:

10.1.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113. (Art. 41, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93).

10.1.3. Pelo licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste Edital.

10.1.4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação. (Art. 41, § 2º, da Lei Federal Nº. 8.666/93).

10.1.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, entregar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA COMERCIAL à Comissão Permanente de Licitação, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixado neste Edital. (Art. 41, § 3º, da Lei Federal Nº. 8.666/93).

10.1.6. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem de prazo, a exclusão da data fixada no preâmbulo deste Edital e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações;

10.6.7. Apresentada a impugnação à mesma será respondida ao interessado, dando-se ciência aos demais adquirentes do Edital, antes da abertura do envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

10.2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.2.1 Eventuais recursos serão dirigidos à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, na forma e nos prazos previstos estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00.

10.2.2. Divulgada o resultado da licitação pela Comissão Permanente de Licitação, no tocante à fase de habilitação ou de classificação da proposta, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contado da data de divulgação do resultado da respectiva fase, exceto se dela renunciar expressamente. Art. 109, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.3. Na hipótese de interposição de recurso na fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação notificará formalmente os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis; após o que, com a apreciação de todas as argumentações, notificará os licitantes do seu resultado, e convocará os interessados para nova sessão pública e abertura das propostas comerciais dos licitantes habilitados. Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.4. A propositura de recursos administrativos sobre o presente certame obedecerá ao que estabelecem os incisos I, II e III do artigo 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, como segue:

I - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do Art. 79 desta lei;
- f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II - Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - Pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

10.2.5. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

10.2.6. Os recursos, impugnações e/ou esclarecimentos deverão ser protocolados, observado o que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 41 da Lei 8.666/93, diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada no endereço contido no preâmbulo do presente Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.2.7. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

CAPÍTULO XI – SUPORTE LEGAL:

11.1. A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

11.2. Esta licitação foi regularmente autorizada pelo Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA conforme consta do processo administrativo de nº 429/2022/PMBC/MA.

CAPÍTULO XII – INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

12.1. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da PMBC/MA, na Rua Isaac Martins, nº. 371 – Centro, Barra do Corda/MA.

CAPÍTULO XIII – DO ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, obrigatoriamente, documento hábil a comprovar a situação de microempresa ou empresa de pequeno porte da declarante. A não apresentação de documento hábil para comprovar a situação de microempresa ou empresa de pequeno porte na fase habilitatórias, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, de tratamento diferenciado e favorecido para este certame.

13.2. Para microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao Artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006, caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis (a partir do momento que for declarada vencedora do certame), prorrogáveis, a critério da Administração por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. A não regularização da documentação no prazo aqui previsto implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

13.3. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da referida Lei.

CAPÍTULO XIV – FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. E FUN. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	3.3.90.39	Recursos Vinculados
10.301.1010.2025.0000	2025	MAN. E FUN. DA SEC. DE SAÚDE	3.3.90.39	Recursos Ordinários

CAPÍTULO XV – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

15.1. O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e o adjudicado, a preço global, terá a vigência de 12 (doze) meses, após a sua assinatura, se subordinará à legislação que rege a matéria e poderá ser prorrogado, na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

15.2. O prazo de execução dos serviços será conforme cronograma físico financeiro, devendo a licitante vencedora iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

15.3. A autoridade competente emitirá a Ordem de Serviço em até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura do Contrato;

15.4. Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela PMBC/MA.

CAPÍTULO XVI – TIPO E REGIME DA LICITAÇÃO:

16.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de "**menor preço**", sob a forma de execução indireta, por regime de empreitada por preço global, conforme o artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO XVII – DOS CUSTOS DA LICITAÇÃO:

17.1. A licitante deverá arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta. A PMBC/MA em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

CAPÍTULO XVIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

18.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida adjudicação e consequente homologação do objeto licitado ao licitante vencedor.

18.2. A CPL examinará as propostas e decidirá sobre a classificação ou desclassificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados e as classificará, em ordem crescente, em função do menor preço Global, oferecido observada as disposições neste edital, abrindo-se prazo para a apresentação de eventuais recursos.

18.3. Decididos os recursos, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, a Presidente da CPL procederá a adjudicação de seu objeto ao licitante classificado em primeiro lugar e encaminhará o processo administrativo à autoridade competente, para, a seu critério, proceder a homologação do procedimento licitatório com a oportuna convocação da adjudicatária para subscrever o contrato.

18.4. Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos membros da CPL e pelos representantes legais ou credenciados presentes.

18.5. É facultado à CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.6. A PMBC/MA se reserva o direito de revogar, no todo ou em parte, o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que as licitantes caibam qualquer direito de indenização ou ressarcimento.

18.7. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto neste edital, caracteriza o não cumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

18.8. Este Edital, os Projetos, as Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e PROPOSTAS DE PREÇOS, farão parte integrante do Contrato a ser celebrado com o licitante vencedor, independentemente de transcrição.

18.9. A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar se-á nos termos previstos pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

18.10. A Homologação dos atos praticados no procedimento e a adjudicação do objeto desta licitação serão efetuadas por ato da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que determinará a lavratura do necessário Contrato observando-se as condições estipuladas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CAPÍTULO XIX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

19.1. Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei no 10.192, de 14 de fevereiro de 2010, tomando-se por base a data da proposta, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

R = V(I – I_o)/I_o, onde:

Sendo: R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual da /serviço a ser reajustado; I_o = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*; I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*. $R = V [I - I_0 / I_0]$

a) O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35 - calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômico.

b) Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Edital, o Contrato decorrente desta TOMADA DE PREÇO, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

19.2. Em caso de atraso na execução das s/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das s/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

b) Se os índices diminuïrem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as s/serviços forem executados.

CAPÍTULO XX – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:

20.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, às licitantes, direito a qualquer indenização.

CAPÍTULO XXI – DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:

21.1. As planilhas deverão ser preenchidas com os quantitativos de preços unitários e globais propostos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 21.2.** Na planilha, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados, deverá constituir o preço proposto;
- 21.3.** Nos preços unitários deverão estar incluídos, todos os custos de fornecimento, transportes, carga e descarga dos materiais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços;
- 21.4.** Não serão levadas em considerações quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem, nas especificações exigidas.
- 21.5.** A licitante deverá cotar todos os itens sendo desclassificada quem não o fizer.
- 21.6.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais superiores aos fixados pela PMBC/MA.

CAPÍTULO XXII – DA SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO:

- 22.1.** É vedado à subcontratação total do objeto desta licitação. A Contratada poderá subcontratar a execução parcial dos serviços objeto deste certame, mediante autorização da Prefeitura de Barra do Corda, devendo neste caso, responder pela execução e qualidade técnica dos serviços subcontratados.
- 22.2.** A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente contratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 22.3.** A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
- 22.4.** No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da CONTRATADA, que executará, por seus próprios meios, o principal do serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.
- 22.5.** A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a PMBC/MA, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.
- 22.6.** A **CONTRATADA** ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

22.7. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a PMBC/MA e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a PMBC/MA e a subcontratada, inclusive no que pertine a medição e pagamento direto a subcontratada, com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as quais os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente.

22.8. Não será permitida a subcontratação quando a vencedora do certame for:

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CAPÍTULO XXIII – DA GARANTIA DO CONTRATO:

23.1. O objeto desta Licitação não haverá garantia de contrato.

CAPÍTULO XXIV – DO CONTRATO:

24.1. A Execução dos serviços será contratada com a proponente vencedora, que será notificada por escrito, para satisfazer os requisitos necessários à assinatura do Contrato.

24.2. O prazo para assinatura do Contrato será de até 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da convocação para esse fim. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

24.3. Se decorrido o prazo a proponente vencedora não atender a notificação a que se refere o subitem anterior, a Comissão de Licitação convidará, segundo a ordem de classificação, outro licitante, obedecendo às mesmas condições da licitante vencedora, inclusive quanto ao preço ou se preferir, procederá à nova licitação. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

24.4. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CPL, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

24.5. A administração deverá promover, no prazo legal, a publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM e Diário Oficial do Estado.

24.6. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, alvarás, taxas, resultantes da execução do contrato.

24.7. Será de responsabilidade da contrata, executar com perfeição, segurança, seguindo o plano de trabalho e metodologia apresentada para todos os serviços contratados, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento do serviço, obrigando-se a repará-lo de imediato;

24.8. A contratada deverá comunicar, por escrito, à contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas, não sendo, a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza;

24.9. Na execução dos serviços, a contratada deverá empregar profissionais devidamente habilitados à função, sendo-lhe vedada sub empreitar totalmente os serviços especializados, sem autorização expressa da contratante. Uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização, esta poderá ser autorizada.

24.10. A contratada deverá a pedido da fiscalização, excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que esta julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;

24.11. A contratada deverá durante a execução dos serviços, cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho, efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre o contrato.

24.12. A contratada deverá providenciar o uso de equipamentos de proteção individual para o adequado desempenho de cada atividade, bem como o uso frequente e sistemático de EPC- Equipamento de Proteção Coletivo;

24.13. Deverá durante a execução dos serviços, assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados à contratante ou à terceiros, cometido por seus empregados ou prepostos;

24.14. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários do valor inicial, conforme art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CAPÍTULO XXV – DO PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado após a entrega no protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA a nota fiscal referente à parcela dos serviços executados, de acordo com o serviço prestado, conforme termo de referência, devidamente atestada pelo gestor do contrato a ser designado pela administração.

25.2. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados o qual deverá ser realizado nas etapas conforme termo de referência.

25.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMBDC, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

25.4. A Contratada entregará, obrigatoriamente, junto com a nota fiscal de prestação de serviços, à Secretaria gestora deste contrato, como condição para a efetivação do pagamento, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de pagamento e respectiva fatura e Nota Fiscal (emitida após execução do cronograma da prestação de serviços);
- b) cópia do contrato e ordem de serviço emitida pela contratante;
- c) Medição assinada pelo contratado e fiscal da contratante pela execução dos serviços
- c) Certidões de regularidade fiscal da empresa no âmbito federal, estadual e municipal;

25.5. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação da documentação exigida acima. No caso de irregularidade na emissão dos documentos descritos no item anterior, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

25.6. Deverá ser destacado também, na nota fiscal, o percentual, relativo ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e relativo ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).

CAPÍTULO XXVI – DAS PENALIDADES:

26.1. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, por inadimplência, estão previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.

26.2. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, sem justificativa aceita pela Administração, dentro do prazo estabelecido, implicará a imposição de multa correspondente a 10% (dez por cento)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

do valor da proposta, reajustado pelo último índice conhecido na data da aplicação da pena, e demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração.

26.3. O valor da multa será atualizado monetariamente de acordo com o índice de reajustamento contratual.

26.4. A empresa vencedora do certame responderá administrativamente pela qualidade e eficiência dos serviços por ela executado, e essa se estenderá até a finalização dos mesmos.

26.5. A verificação, durante a realização dos serviços, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

26.6. Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução da que vierem a acarretar prejuízos a PMBC/MA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

26.7. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes

Penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante** ressarcir a Administração da PMBC/MA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

26.8. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

26.9. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

26.10. DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS:

26.10.1. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

26.10.2. Nos casos de inexecução parcial dos serviços, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

26.10.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, será cobrada multa 5% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

CAPÍTULO XXVII – DAS OBRIGAÇÕES:

27.1. DA CONTRATANTE:

27.1.1. Informar os locais os quais os serviços serão prestados;

27.1.2. Fiscalizar a execução dos serviços;

27.1.3. Efetuar os pagamentos devidos à contratada, conforme estabelecido neste edital;

27.1.4. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato.

27.1.5. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

27.1.6. Aplicar penalidades, conforme o caso.

27.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada;

27.2. DA CONTRATADA:

27.2.1. Responsabilizarem-se pelas despesas de licenças, alvará, taxas, alimentação, hospedagem, dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

27.2.2. Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão de obra necessária à realização dos serviços;

27.2.3. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

27.2.4. Zelar pelos interesses do Município de Barra do Corda relativamente ao objeto do contrato;

27.2.5. Executar os serviços respeitando todas as normas de segurança do trabalho, com profissionais capacitados e em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado;

27.2.6. Manter permanentemente nos locais de execução dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao Município de Barra do Corda;

27.2.7. Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de Barra do Corda e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.

27.2.8. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.

27.2.9. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;

27.2.10. Substituir qualquer material danificado ou que não atenda as especificações estabelecidas neste Edital.

27.2.11. Reconhecer que o inadimplemento do contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao Município de Barra do Corda - MA a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato;

27.2.12. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;

27.2.13. Todos os equipamentos, pessoal, materiais, para prestação dos serviços serão por conta da contratada;

27.2.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários (observado o art. 31, da Lei 8.212/91), fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

27.2.15. A contratada no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente na forma da legislação, indicará um Técnico Responsável pela coordenação dos serviços, que atenderá a administração por qualquer falha ou inconsistência na prestação dos serviços, sendo que seus empregados, quando em serviços nas dependências do contratante, portando uniformes e crachás de identificação e manter técnicos especializados de plantão durante a execução dos serviços, ou qualquer situações que os exijam.

27.2.16. A licitante contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a PMBDC ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução dos serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

27.2.17. A contratada compromete se a todos os termos da TOMADA DE PREÇO N° 09/2022/PMBC/MA.

CAPÍTULO XXIII – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

28.1. A fiscalização receberá os serviços:

a) O Recebimento será provisório, concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento pelo licitante contratado, a PMBC/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinadas pelas partes.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93.

28.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade e segurança dos serviços objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

28.3. O licitante vencedor do certame compromete-se a entregar os serviços que lhe for adjudicado, em acordo com o termo de referência deste instrumento.

CAPÍTULO XXIX – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

29.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. (Art. 77, da Lei Federal 8.666/93).

29.2. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início nos serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação nos serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII - A supressão, por parte da Administração, de s, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de s, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII – Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

29.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

29.4. A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Item anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação;

29.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

29.6. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens XII a XVII da cláusula

30.2. sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

CAPÍTULO XXX – DA FISCALIZAÇÃO:

30.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo Sr. **Pedro Igor Carvalho Noletto CPF nº 039.270.333-59**, que poderá ser assessorado por profissional ou empresa especializada na execução do controle quantitativo e qualitativo, e no acompanhamento dos trabalhos;

30.2. Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita inspeção dentro do horário normal de trabalho, em toda área abrangida pelas s, por pessoas devidamente credenciadas pela PMBC/MA;

CAPÍTULO XXXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

31.1. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

31.2. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

31.3. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder ao recebimento dos envelopes, o que caracterizará a aceitação de todos os seus termos e condições.

31.4. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do procedimento licitatório.

31.5. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão Permanente de Licitação que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;

31.5.1. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

31.5.2. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo utilizar-se de pessoal ou equipe técnica para verificar, avaliações ou exames que visem à boa e regular garantia do objeto, sendo, que, o poder e a responsabilidade das decisões compete exclusivamente à Comissão de Licitação, vedada ainda à licitante a inclusão posterior de documento ou informação que deveria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

constar originalmente da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL;

31.6. Qualquer modificação no Edital realizada pela Comissão Permanente de Licitação antes da data estabelecida no item 2.1 será comunicada a todos as licitantes, sendo sua divulgação obrigatória pelos mesmos meios que se deu originalmente, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. § 4º art. 21 da Lei nº 8.666/93.

31.7. Caso ocorram falhas insignificantes nos documentos apresentados nas sessões designadas para entregas dos envelopes “Documentação” e “Propostas de Preços”, a Comissão poderá deliberar, no ato da sessão, correções destas falhas, quando da ausência de numerações de páginas ou outros motivos nos quais não comprometam a lisura do certame;

31.8. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, poderá, ocorrendo rescisão ou distrato do Contrato, convidar a segunda classificada e assim sucessivamente, para complementar o objeto, no prazo contratual original previsto, nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto ao preço;

31.9. O contratado deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato (*art. 68 da Lei 8.666/93*).

31.10. Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições da Lei nº 8.666/93 com as alterações estabelecidas pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações correlatas.

31.11. Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições da Lei nº 8.666/93 com as alterações estabelecidas pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações correlatas.

31.12. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Permanente de Licitação, que decidirá com base na legislação em vigor, submetendo-se a parecer do Órgão Jurídico da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, aqueles considerados de natureza jurídica relevante.

31.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, serão convocadas todas as participantes para, no prazo de oito dias úteis, apresentarem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação, nos termos do §3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93. Neste caso, o prazo de validade das propostas, de 60 (sessenta) dias consecutivos, será contado a partir da nova data de abertura.

31.14. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

31.15. O resultado do presente certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

31.16. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

31.17. Outras informações sobre a presente licitação e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro, e-mail: cplbdc2021@gmail.com, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00minh.

CAPÍTULO XXXII – DO FORO:

32.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação não resolvidas na esfera administrativa será competente o Foro da Comarca da Cidade de Barra do Corda - MA, excluído que fica quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XXXIII – INTEGRA ESTE EDITAL:

33.1. ANEXO I – Projeto Básico

33.2. ANEXO II - Minuta do Contrato

33.3. ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Habilitação

33.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração sobre Empregados Menores

33.5. ANEXO V – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

33.6. ANEXO VI – Declaração de Aceitação aos Termos do Edital

Barra do Corda, 08 de março de 2022


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBC – MA


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receita e Despesas


Antônia Leilani Pacheco Pires
Membro da CPL/PMBC – MA


Simone Lopes dos Santos
Membro da CPL/PMBC – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS POVOADOS SUMAÚMA,
CAJAZEIRA 2, ESCONDIDO E LAGOA DO SOCORRO, LOCALIZADOS NA ZONA
RURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

MEMORIAL DESCRITIVO
&
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

2021

[Handwritten signature]
Rodrigo Carvalho Nolasco
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824820-0
[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA - MA

1. História

Barra do Corda é um município brasileiro do estado do Maranhão. A cidade é sede da Região de Planejamento dos Guajajaras, estando localizada no centro geográfico do Maranhão, na confluência dos Rio Corda e Rio Mearim.

A religião predominante é a Católica, tendo como padroeira da cidade Nossa Senhora da Conceição, que se comemora no dia 8 de dezembro, sendo feriado municipal devido as comemorações por toda a cidade e nos povoados vizinhos, a igreja de Nossa Senhora da Conceição é a mais visitada, fica localizada na praça da matriz, conhecida como praça Melo Uchôa nome dado em homenagem ao fundador da Cidade.

Em Barra do Corda existem vários templos de diversas religiões, sendo os católicos e protestantes com maior número e em menor quantidade podemos citar os de origem africana (terreiros de umbanda) e os de origem afro-indígena conhecido como Terecô.

Barra do Corda também é conhecida por seu potencial turístico, sobretudo por ser banhada por dois rios com várias cachoeiras e corredeiras de águas limpas. O carnaval é considerado um dos maiores do Maranhão, com turistas que visitam a cidade nesse período, atraídos principalmente pelos tradicionais blocos de ruas e balneários por toda a cidade, com destaque ao balneário guajajaras, um dos mais frequentados devido ao encontro das águas claras e escuras dos rios Mearim e Rio Corda, formando um espetáculo da natureza.

Em Barra do Corda passa a BR-226, ela atravessa a ponte sobre o Rio Mearim, denominada de Ponte Nova e pela Avenida Rio Amazonas, onde se encontra o Espaço Cultural, local onde é realizado o Carnaval, outras festividades e shows diversos. Nas proximidades encontra-se o Mercado Municipal, a Igreja Matriz Santa Giana Bereta, Igreja São Francisco e o Ginásio Municipal Edson Lobão, além de bares, restaurantes e lanchonetes.

Pouco se sabe com absoluta certeza a respeito do povoamento do território do atual Município. Segundo versão das mais antigas, considera-se como fundador de Barra do Corda o cearense Manoel Rodrigues de Melo Uchoa.

O território constituía domínio de tribos canelas, do tronco dos gês e guajajaras, da linha Tupi. Nos anos que se seguiram à Independência, Melo Uchoa, por questões

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



de família, foi a Riachão, no Estado do Maranhão. Em suas viagens a São Luís, estabeleceu boas relações de amizade com cidadãos de prol, entre os quais o Cônego Machado. Orientado por este, ao que parece, foi levado a escolher um local, entre a Chapada, hoje Grajaú, e Pastos Bons, para lançar as bases de uma povoação, ou mesmo com finalidades políticas, para evitar que os eleitores dispersos na região tivessem que percorrer grandes distâncias.

Em 1835, impondo a si e a sua própria família os maiores sacrifícios, Melo Uchoa embrenhava-se na mata, por muito tempo, acompanhado apenas de um escravo e, mais tarde, por alguns índios canelas, chamados "mateiros". Melo Uchoa, por certo margeou o rio Corda, ou "das Cordas", até a sua embocadura, chegando ao local que escolheu para fundar a nova cidade, atendendo não só às condições topográficas como as comodidades relativas ao suprimento de água potável e ainda à possibilidade de navegação fluvial até São Luís.

Sua esposa, D. Hermínia Francisca Felizarda Rodrigues da Cunha, fazendo-se acompanhar de seu compadre Sebastião Aguiar, foi a sua procura, viajando até a fazenda "Consolação", onde, devido ao adiantado estado de gestação em que se encontrava, viu-se obrigada a permanecer; Sebastião Aguiar ordenou ao escravo Antônio Mulato que prosseguisse na busca de Uchoa. O encontro não tardou muito e, em breve, estavam todos reunidos. Melo Uchoa relatou suas aventuras, informando sobre a planície cortada por dois rios, considerando-a o lugar apropriado para a povoação desejada.

Ao dar sua esposa à luz uma menina, Melo Uchoa exclamou: "Feliz é a época que atravesso. A providência acaba de me agraciar com duas filhas risonhas e diletas – a Altina Tereza e a futura cidade, que edificarei". Ao voltar ao local onde pretendia construir a nova cidade, já agora acompanhado de sua família, alguns amigos e índios, levantou um esboço topográfico, detalhando os contornos da última curva do Corda e mais acidentes locais. Mais tarde, levou o "croquis" ao conhecimento do Presidente da Província, Antônio Pedro da Costa Ferreira, por intermédio de outro prestimoso amigo, o Desembargador Vieira. Assim teve início a fundação de Barra do Corda, em 1835.

Melo Uchoa tinha o posto de Tenente de Primeira Linha e foi precursor da abertura de estradas e da proteção aos índios, no século passado, sendo o primeiro encarregado desse serviço. Construiu a primeira estrada entre Barra do Corda e

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Pedreiras, com 240 quilômetros de extensão. Faleceu paupérrimo, em Barra do Corda, segundo consta, em 7 de setembro de 1866, deixando sete filhos.

Colaborando com o fundador, após sua morte, empenharam-se no desenvolvimento de Barra do Corda, entre outros, Abdias Neves, Frederico Souza Melo Albuquerque, Isaac Martins, Frederico Figueira Fortunato Fialho, Anibal Nogueira, Vicente Reverdoza e Manoel Raimundo Maciel Parente.

Este último, um dos baluartes do desenvolvimento de Barra do Corda, é considerado, por alguns, como o seu fundador, mas é fora de dúvida que tal prerrogativa pertence a Melo Uchoa que tem seu nome na principal praça da cidade, num povoado e na maior aldeia de índios guajajaras.

O território do Município recebeu sucessivamente as denominações de Missões, Vila de Santa Cruz, Santa Cruz da Barra do Corda e Barra do Rio das Cordas. Fato de grande repercussão ligado à história do Município foi o massacre da colônia Alto Alegre pelos índios, em 13 de março de 1901, no qual pereceram mais de 200 pessoas, entre as quais frades e freiras. Mais recentemente teve Barra do Corda sua vida conturbada por ocasião dos movimentos revolucionários de 1924 e 1930.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Barra do Corda pela Lei Provincial n.º 368, de 24-07-1854, subordinado ao município de Chapada. Elevado à categoria de vila com a denominação de Barra do Corda pela Lei Provincial n.º 342, de 31-05-1854, sendo desmembrado de Chapada. Sede na atual vila de Barra do Corda. Instalado em 28-05-1854.

Pela Lei Municipal de 06-06-1896 é criado o distrito de Curador e anexado ao município de Barra do Corda. Pela Lei Municipal de 09-06-1907 foram criados os distritos de Axixá, Leandro e Papagaio e anexados ao município de Barra do Corda. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído de 5 distritos: Barra do Corda, Axixá, Curador, Leandro e Papagaio. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933 o município é constituído do distrito sede, não figurando os distritos da divisão de 1911. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 o município aparece constituído de 2 distritos: Barra do Corda e Curador. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 820, de 31-12-1943, foi desmembrado de Barra do Corda o distrito de Curador, elevado à categoria de município.

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



de precipitação em 24 horas foi de 198,4 mm em 14 de novembro de 1971. Outros grandes acumulados foram 138,6 mm em 8 de dezembro de 1988, 126,5 mm em 19 de fevereiro de 2007, 126,4 mm em 28 de dezembro de 2001 e 122,8 mm em 24 de dezembro de 1999.^[10] Abril de 1985, com 603,8 mm, foi o mês de maior precipitação.

Localização



Localização de Barra do Corda no Maranhão

Características geográficas

Área total ^[3]	5 190,339 km ²
População total (estimativa IBGE/2018 ^[4])	87 794 hab.
• Posição	MA: 11 ^º
Densidade	16,9 hab./km ²
Clima	tropical Aw
Altitude	148 m
Fuso horário	Hora de Brasília (UTC-3)

DEMOGRAFIA

Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2018, era de 87 794 habitantes.

TRANSPORTE

- Rodoviário: BR-226, Ma-012 e Ma-272
- Fluvial: Rio Mearim e Rio Corda, onde ocorre o encontro dos dois rios.

3. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a reforma das unidades básicas de saúde abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



- UBS ESCONDIDO;
- UBS SUMAUMA;
- UBS LAGOA DO SOCORRO;
- UBS CAJAZEIRA 2;

4. CUSTO DAS OBRAS

- UBS ESCONDIDO: R\$ 137.416,43
- UBS SUMAUMA: R\$ 248.567,57
- UBS LAGOA DO SOCORRO: R\$ 173.061,70
- UBS CAJAZEIRA 2: R\$ 139.441,63
- VALOR TOTAL: R\$ 698.487,83

(SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



5. ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- a. Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
- b. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- c. Memória de Cálculo;
- d. Cronograma físico-financeiro
- e. Projeto básico;
- f. ART de Elaboração do Projeto;

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pedro Igor Carvalho Noletto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

Pedro Igor Carvalho Noletto
Engenheiro Civil – CREA/MA: 111824020-0



Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica

Barra do Corda – MA
2021



1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, o material a ser utilizado na confecção será:

- Placa: (3x2) m = 6,00 m²
- Placa em lona impressa e esticada em estrutura de metalon
- Apoio: peça em madeira 3" x 6" de lei do tipo jatobá com 6m de comprimento para proporcionar 2,20 m altura mínima na Placa.
- Contraventamento: sarrafo de mad. de 1" x 4" c/comprimento de 3,2 m.
- Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13, conforme definido em projeto (memória de cálculo), sendo usado Caminhão carroceria para transporte das materiais e pequenas ferramentas tais como: Pás, Enxadas, Marretas e Rastelos, além de carros-de-mão.

1.2 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

Considera-se limpeza e capinagem os serviços de retirada de camada vegetal, roçagem de pequenas árvores, retirada de tocos e raízes das árvores. Todo o mato deverá ser cortado, juntado, removido e transportado para um local adequado para o despejo. Os serviços de roçado e destocamento serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvore que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra, podendo ser feitos manual ou mecanicamente. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como todo o entulho depositado no terreno terá de ser removida do canteiro de obras.

- **Critérios para quantificação dos serviços**

Utilizar a área do terreno que passará pelo processo de limpeza manual de vegetação com enxada.

- **Execução**

É feita a retirada com enxada da vegetação existente no terreno.

2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento

Retirada de portas, sem reaproveitamento.

Itens e suas características

Servente e pedreiro: profissionais que executam a remoção. Não se aplica equipamentos.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área das portas e suas esquadrias a serem removidas.

Execução

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Quebrar a alvenaria com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la.
- Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.

2.2 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento

Serão removidos todas as louças sanitárias, vasos sanitários e lavatórios e substituídos por novos.

Itens e suas características

Servente e encanador: profissionais que executam a remoção.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a quantidade total de louças a serem removidas.

Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Retirar os parafusos que prendem a louça e removê-la.

2.3 Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento

Será retirado e substituído o forro do banheiro e cozinha.

Itens e suas características

Servente e montador: profissionais que executam a remoção.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de forro (drywall, PVC ou fibromineral) a ser removida.

Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Retirar as placas/réguas manualmente com auxílio eventual de pé-de-cabra.

2.3 e 2.4 Demolição de piso cerâmico e revestimento cerâmico

Execução da retirada piso cerâmico inclusive a argamassa colante. Será retirado todo piso da unidade básica de saúde para a substituição de um novo. Sobre o revestimento e paredes serão removidos o do consultório 02 e sala de medicação abaixo das janelas, visto que os mesmos encontra-se deteriorados.

Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Execução

Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Critérios para quantificação de serviços

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.0 ESQUADRIAS

Será substituída todas as portas da Unidade Básica de Saúde de acordo com especificações a seguir para portas nas dimensões de (0,80m x 2,10m) e (0,70m x 2,10m):

Itens e suas características

Serviço de instalação de folha de portas nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos; - Aduela / marco / batente de madeira, com mão de obra e demais materiais inclusos (fornecimento e instalação), padrão

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



popular; - Alizar / guarnição de madeira maciça, com mão de obra e demais materiais inclusos, padrão popular; - Fechadura de embutir, completa, nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos, instalada em portas de madeira e com padrão de acabamento do tipo popular.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

Execução

- Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro;
- Pregar a travessa nos dois montantes;
- Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura;
- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Em cinco posições equi-espaciaadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante;
- Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção;
- Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão;
- Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede;
- Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão;
- No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa";
- Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga;

- Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente;
- Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente;
- Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva;
- Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada;
- Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior;
- Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado.

4.0 PAVIMENTAÇÃO

Será removido todo o piso cerâmico da Unidade Básica de Saúde e substituído por um novo.

4.1 Contrapiso/Lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo com betoneira

Após a remoção de todo piso, será necessário um lastro de concreto para o nivelamento e posteriormente o assentamento do piso cerâmico.

Itens e suas características

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

Crítérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

Execução

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto.
- Nivelar a superfície final.

4.2 Piso cerâmico 35 x 35cm

Itens e suas características

Placa cerâmica tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm; Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante; Argamassa a base de cimento branco estrutural, do tipo AR II para rejuntamento de placas cerâmicas.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de revestimento cerâmico efetivamente executada. A área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados.

Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.



- Limpar a área com pano umedecido.

5.0 REVESTIMENTO DE PAREDES

O revestimento de parede será feito no consultório 02 e sala de medicação abaixo das janelas, onde serão removidas as peças deterioradas e substituídas por novas.

5.1 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l

Itens e suas características

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto internas.

Execução

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

5.2 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas

Itens e suas características

Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de revestimento em paredes, excetuadas as áreas de requadros. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

Execução



- Taliscamento da base e Execução das mestras.
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

5.3 (Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas

Itens e suas características

Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas, etc.); Todos os requadros necessários foram inclusos no serviço.

Execução

- Taliscar a base e executar as mestras;
- Lançar a massa com colher de pedreiro;
- Comprimir a camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Sarrafear a camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;
- Acabamento superficial: desempenar com desempenadeira de madeira (para as composições de emboço);
- Acabamento superficial: desempenar com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares (para as composições de massa única).

5.4 (Composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo grês ou semi-grês, dimensões 20x20 cm

Itens e suas características

Cerâmica esmaltada tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm; Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante; Argamassa para rejunte.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas, etc.).

Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
- Limpar a área com pano umedecido.

6.0 PINTURA INTERNA E EXTERNA:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa

de laminação, furos, etc. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

6.1 Aplicação de fundo selador

Itens e suas características

Selador acrílico paredes internas/externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área efetivamente executada.

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo de lã.

6.2 Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos

Itens e suas características

Tinta acrílica premium, cor a definir – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.)

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

6.3 Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão

Itens e suas características

Selador PVA paredes internas – resina à base de dispersão aquosa de acetato de polivinila utilizada para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de teto efetivamente executada.

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

6.4 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos

Itens e suas características

Tinta acrílica premium, cor a definir – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de teto efetivamente executada.

Execução

- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.



7.0 FORRO DO DEPÓSITO

Será colocado forro no depósito, pois o mesmo não possui.

Itens e suas características

Forro PVC régua 8 x 200 x 6000 mm: branco ou colorido; Perfil metálico F-47 (* Insumo a ser cadastrado no SINAPI); Conector de perfil F-47; Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm (* Insumo a ser cadastrado no SINAPI); Arame galvanizado 10bwg, 3,40mm (0,0713 kg/m); Suporte nivelador (* Insumo a ser cadastrado no SINAPI); Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25mm; Parafuso drywall, em aço zincado, cabeça lenticilha e ponta broca (LB), largura 4,2mm, comprimento 13mm.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a área de forro executada no ambiente.

Execução

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U");
- Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U");
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
- Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);
- Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);
- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto;
- Ajustar o comprimento das régua do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas;
- Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido;

- Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação;
- No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível;
- Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento;
- Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

7.2 Acabamentos para forro

Itens e suas características

Acabamento simples, tipo "U", para forro em PVC, cor branco, comprimento 6m (podendo ser utilizado: cantoneira, tabica e perfil "U"); Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25mm; Parafuso drywall, em aço zincado, cabeça lenticilha e ponta broca (LB), largura 4,2mm, comprimento 13mm.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar o comprimento efetivo de moldura (em metro), conforme projeto.

Execução

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias, cantoneiras ou tabicas;
- Fixar as guias, cantoneiras ou tabicas, nas paredes, com os parafusos autoperfurantes.

8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

De acordo com projeto arquitetônico e complementar de instalações hidráulicas em anexo, constatou-se a necessidade de aumentar a altura da torre da caixa d'água. A altura prevista em projeto é de 4,00 metros. Caso haja necessidade aumentar altura da torre.

Detalhes de execução vide projeto em anexo.

Será instalada uma caixa d'água em polietileno ou similar de 1000 litros com todos acessórios inclusos como boia, adaptadores.

A alimentação de água potável às dependências já está através de uma derivação da rede existente, conforme plantas fornecida e indicada no projeto.

8.3 e 8.4 Tubos de diâmetro de 25 e 20 mm

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a extensão total linear do tubo referente à essa composição, limitado ao local de aplicação referenciado pela descrição dessa composição (RAMAL, SUB-RAMAL, OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO).

Execução

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo. Encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

8.5 Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água

Itens e suas características

Base para registro de gaveta com entrada e saída roscáveis, diâmetro de 3/4"; Fita veda rosca em rolo de 50 metros com 18 mm de largura.

Critérios para quantificação de serviços

Utilizar a quantidade de peças efetivamente instaladas em ramal de água; Considera-se ramal e sub-ramal toda tubulação de água que conduz a água do ramal de alimentação principal ao ponto de consumo terminal (conexões, tubos e registros de gaveta e pressão instalados no ambiente molhável).

Execução

- Observar o sentido do fluxo de água indicado por uma seta no corpo do registro;
- Observar a faixa para embutir, conforme gabarito de instalação; Posicionar o registro em relação à superfície da parede (perpendicular);
- Utilizar adaptadores (de junta soldável para roscável) e fita veda rosca para junta; Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias, cantoneiras ou tabicas;

9.0 LOUÇAS E METAIS

Os banheiros de serviço serão entregues com bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório de coluna. Serão instalados nas pias de cozinhas torneiras e retiradas as existentes.

Os aparelhos, acessórios e metais sanitários seguirão especificações do projeto executivo e serão instalados por profissionais especializados, sendo revisados e testados após sua colocação e antes da entrega da obra.

10.0 ELÉTRICA

Será feito a substituição por lâmpadas led de acordo com o projeto elétrico em anexo. A substituição das lâmpadas por lâmpadas LED, de melhor eficiência, visa a redução do consumo de energia elétrica com incremento no nível de iluminância, agregando melhoria na segurança e bem-estar da população.

11 COMBATE A INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

12 LIMPEZA FINAL

Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho, lavagem e remoção de detritos.

Ao final da obra, será feita limpeza geral pela empresa, retirando da construção todos os materiais de construção e equipamentos, e feita uma varredura geral da edificação;

- A obra será considerada entregue após serem testadas e aprovadas às instalações complementares conforme recomendações e normas, estando os serviços em perfeitas condições de uso pela proprietária.

- Mesmo após a entrega da obra, a empresa será responsável pelo reparo de qualquer defeito na construção que venha emergir relativamente aos serviços prestados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1	UBS - POVOADO ESCONDIDO						137.416,93
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						781,70
1.1.1	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	2,00	390,85	781,70
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						19.002,96
1.2.1	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	104,12	8.329,60
1.2.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,00	5.336,68	10.673,36
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						5.054,00
1.3.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	182,49	10,31	1.881,47
1.3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	13,67	7,35	100,47
1.3.3	022026	DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm	SBC	M2	37,40	50,79	1.899,55
1.3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	11,52	27,71	319,22
1.3.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	4,00	9,67	38,68
1.3.6	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	53,40	1,37	73,16
1.3.7	020119	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	CAEMA	M2	102,30	7,09	725,31
1.3.8	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,36	44,82	16,14
1.4	PISOS E REVESTIMENTOS						19.734,16
1.4.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	53,40	43,28	2.311,15
1.4.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	102,30	33,07	3.383,06
1.4.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	64,08	126,55	8.109,32
1.4.4	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	50,18	90,81	4.556,85
1.4.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	1,89	726,87	1.373,78
1.5	COBERTURA						20.580,63
1.5.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	80,42	2,91	234,02
1.5.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	80,42	6,26	503,43
1.5.3	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	80,42	98,04	7.884,38
1.5.4	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	80,42	55,53	4.465,72
1.5.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	10,00	30,49	304,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.5.6	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	82,32	87,32	7.188,18
1.6	ESQUADRIAS						15.238,80
1.6.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	1.108,29	4.433,16
1.6.2	91328	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	856,99	1.713,98
1.6.3	PORTA DE VIDRO UBS	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	UND	1,00	2.406,58	2.406,58
1.6.4	JANELA DE VIDRO UBS	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	UND	11,30	591,60	6.685,08
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						6.298,18
1.7.1	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	39,24	196,20
1.7.2	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	13,00	42,47	552,11
1.7.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	9,00	24,86	223,74
1.7.4	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	710,34	710,34
1.7.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	315,00	4,98	1.568,70
1.7.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	9,64	964,00
1.7.7	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	67,49	9,58	646,55
1.7.8	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	29,00	12,44	360,76
1.7.9	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	24,35	24,35
1.7.10	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	15,21	30,42
1.7.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	12,83	38,49
1.7.12	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	134,52	134,52
1.7.13	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	20,00	42,40	848,00
1.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						17.533,79
1.8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	15,00	10,40	156,00
1.8.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	54,00	14,37	775,98
1.8.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	5,00	68,90	344,50
1.8.4	CAIXA D'ÁGUA						7.473,87
1.8.4.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	75,52	16,48	1.244,57
1.8.4.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	7,55	18,77	141,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.8.4.3	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	4,00	139,19	556,76
1.8.4.4	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	6,40	139,35	891,84
1.8.4.5	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	3,90	239,14	932,65
1.8.4.6	00003746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	4,00	146,17	584,68
1.8.4.7	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	4,00	55,27	221,08
1.8.4.8	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	2,34	816,60	1.910,84
1.8.4.9	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	989,74	989,74
1.8.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						8.783,44
1.8.5.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	13,00	80,21	1.042,73
1.8.5.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	11,00	49,75	547,25
1.8.5.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	9,00	91,37	822,33
1.8.5.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	5,00	57,05	285,25
1.8.5.5	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.712,94	2.712,94
1.8.5.6	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.769,84	2.769,84
1.8.5.7	081832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	AGETOP	m2	2,00	266,03	532,06
1.8.5.8	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	17,76	71,04
1.9	LOUÇAS E METAIS						5.121,89
1.9.1	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	1.266,31	2.532,62
1.9.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADA, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	705,00	705,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.9.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	512,07	512,07
1.9.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	84,50	169,00
1.9.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	82,58	165,16
1.9.6	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	10,64	97,56	1.038,04
1.10	PINTURA						12.346,63
1.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	278,28	14,18	3.946,01
1.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	486,28	15,98	7.770,75
1.10.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	172,00	2,34	402,48
1.10.4	100739	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	4,80	10,13	48,62
1.10.5	S09484	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar)	ORSE	m2	8,97	19,93	178,77
1.11	ÁREA EXTERNA						5.368,36
1.11.1	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	85,00	29,60	2.516,00
1.11.2	201021	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	SBC	M2	308,00	1,87	575,96
1.11.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	140,00	16,26	2.276,40
1.12	CLIMATIZAÇÃO						8.654,16
1.12.1	103245	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	SINAPI	UN	3,00	1.956,22	5.868,66
1.12.2	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM	EMOP	UN	3,00	789,46	2.368,38
1.12.3	S04102	Ventilador de piso ou parede - Fornecimento	ORSE	un	2,00	186,03	372,06
1.12.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00	22,53	45,06
1.13	COMBATE A INCÊNDIO						1.227,77
1.13.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	1,00	1.015,14	1.015,14
1.13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	34,18	34,18
1.13.3	00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	5,00	35,69	178,45
1.14	SERVIÇOS FINAIS						473,90
1.14.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	80,42	2,44	196,22
1.14.2	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	6,00	46,28	277,68
2	UBS - POVOADO SUMAUMA						248.567,57
2.1	SERVIÇOS PREELIMINARES						781,70
2.1.1	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	2,00	390,85	781,70
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						29.676,32
2.2.1	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	104,12	8.329,60
2.2.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	4,00	5.336,68	21.346,72



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						5.602,59
2.3.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	182,49	10,31	1.881,47
2.3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	13,67	7,35	100,47
2.3.3	022026	DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm	SBC	M2	37,40	50,79	1.899,55
2.3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	11,52	27,71	319,22
2.3.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	4,00	9,67	38,68
2.3.6	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	53,40	1,37	73,16
2.3.7	020119	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	CAEMA	M2	102,30	7,09	725,31
2.3.8	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	12,60	44,82	564,73
2.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA						14.357,82
2.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	8,17	67,75	553,52
2.4.2	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M3	8,17	697,96	5.702,33
2.4.3	95957	VIGA BALDRAME, PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	SINAPI	M3	2,10	3.858,08	8.101,97
2.5	ALVENARIA						14.259,92
2.5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	163,40	87,27	14.259,92
2.6	PISOS E REVESTIMENTOS						37.777,14
2.6.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	86,80	43,28	3.756,70
2.6.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	363,74	33,07	12.028,88
2.6.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	104,64	126,55	13.242,19
2.6.4	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	81,22	90,81	7.375,59
2.6.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	1,89	726,87	1.373,78
2.7	COBERTURA						34.504,35
2.7.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	80,42	2,91	234,02
2.7.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	80,42	6,26	503,43
2.7.3	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	135,23	98,04	13.257,95
2.7.4	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	135,23	55,53	7.509,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.7.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	20,00	30,49	609,80
2.7.6	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	141,89	87,32	12.389,83
2.8	ESQUADRIAS						21.817,47
2.8.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	7,00	1.108,29	7.758,03
2.8.2	91328	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	856,99	1.713,98
2.8.3	PORTA DE VIDRO UBS	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	UND	1,00	2.406,58	2.406,58
2.8.4	JANELA DE VIDRO UBS	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	UND	16,80	591,60	9.938,88
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						6.467,78
2.9.1	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	39,24	196,20
2.9.2	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	13,00	42,47	552,11
2.9.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	9,00	24,86	223,74
2.9.4	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	710,34	710,34
2.9.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	315,00	4,98	1.568,70
2.9.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	9,64	964,00
2.9.7	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	67,49	9,58	646,55
2.9.8	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	29,00	12,44	360,76
2.9.9	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	24,35	24,35
2.9.10	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	15,21	30,42
2.9.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	12,83	38,49
2.9.12	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	134,52	134,52
2.9.13	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	24,00	42,40	1.017,60
2.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						17.533,79
2.10.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	15,00	10,40	156,00
2.10.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	54,00	14,37	775,98
2.10.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	5,00	68,90	344,50
2.10.4	CAIXA D'ÁGUA						7.473,87
2.10.4.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	75,52	16,48	1.244,57



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.10.4.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	7,55	18,77	141,71
2.10.4.3	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	4,00	139,19	556,76
2.10.4.4	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	6,40	139,35	891,84
2.10.4.5	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	3,90	239,14	932,65
2.10.4.6	00003746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	4,00	146,17	584,68
2.10.4.7	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	4,00	55,27	221,08
2.10.4.8	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	2,34	816,60	1.910,84
2.10.4.9	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	989,74	989,74
2.10.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						8.783,44
2.10.5.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	13,00	80,21	1.042,73
2.10.5.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	11,00	49,75	547,25
2.10.5.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	9,00	91,37	822,33
2.10.5.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	5,00	57,05	285,25
2.10.5.5	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.712,94	2.712,94
2.10.5.6	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.769,84	2.769,84
2.10.5.7	081832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	AGETOP	m2	2,00	266,03	532,06
2.10.5.8	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCANINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	17,76	71,04
2.11	LOUÇAS E METAIS						6.651,15
2.11.1	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	1.266,31	2.532,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES

BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
2.11.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	705,00	1.410,00
2.11.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	512,07	1.024,14
2.11.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	84,50	169,00
2.11.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	82,58	165,16
1.6	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	13,84	97,56	1.350,23
2.12	PINTURA						24.390,36
2.12.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	539,07	14,18	7.644,01
2.12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	958,39	15,98	15.315,07
2.12.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	448,22	2,34	1.048,83
2.12.4	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	4,80	10,13	48,62
2.12.5	S09484	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvnil ou similar)	ORSE	m2	16,75	19,93	333,83
2.13	ÁREA EXTERNA						13.186,72
2.13.1	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	91,00	29,60	2.693,60
2.13.2	201021	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	SBC	M2	140,00	1,87	261,80
2.13.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	122,00	16,26	1.983,72
2.13.4	172210	CAIXA DE RUA-ABERTURA MANUAL E REGULARIZACAO PARA CALCAMENTO	SBC	M2	72,00	13,04	938,88
2.13.5	270602	CALCAMENTO COM PARALELEPIPEDO	AGETOP	m2	72,00	101,51	7.308,72
2.14	CLIMATIZAÇÃO						16.891,20
2.14.1	103245	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	SINAPI	UN	6,00	1.956,22	11.737,32
2.14.2	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM	EMOP	UN	6,00	789,46	4.736,76
2.14.3	S04102	Ventilador de piso ou parede - Fornecimento	ORSE	un	2,00	186,03	372,06
2.14.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00	22,53	45,06
2.15	COMBATE A INCÊNDIO						2.312,78
2.15.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	2,00	1.015,14	2.030,28
2.15.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	2,00	34,18	68,36
2.15.3	00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	6,00	35,89	214,14
2.16	SERVIÇOS FINAIS						2.356,48
2.16.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	99,42	2,44	242,58
2.16.2	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	10,00	46,28	462,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.16.3	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	5,00	330,22	1.651,10
3	UBS - POVOADO CAJAZEIRA 2						139.441,63
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						781,70
3.1.1	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	2,00	390,85	781,70
3.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						19.002,96
3.2.1	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	104,12	8.329,60
3.2.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,00	5.336,68	10.673,36
3.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						5.352,50
3.3.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	182,49	10,31	1.881,47
3.3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	13,67	7,35	100,47
3.3.3	022026	DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm	SBC	M2	37,40	50,79	1.899,55
3.3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	11,52	27,71	319,22
3.3.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	4,00	9,67	38,68
3.3.6	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	53,40	1,37	73,16
3.3.7	020119	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	CAEMA	M2	102,30	7,09	725,31
3.3.8	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	7,02	44,82	314,64
3.4	PISOS E REVESTIMENTOS						19.734,16
3.4.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	53,40	43,28	2.311,15
3.4.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	102,30	33,07	3.383,06
3.4.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	64,08	126,55	8.109,32
3.4.4	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	50,18	90,81	4.556,85
3.4.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	1,89	726,87	1.373,78
3.5	COBERTURA						20.580,63
3.5.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	80,42	2,91	234,02
3.5.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	80,42	6,26	503,43
3.5.3	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	80,42	98,04	7.884,38
3.5.4	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN. COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	80,42	55,53	4.465,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.5.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	10,00	30,49	304,90
3.5.6	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	82,32	87,32	7.188,18
3.6	ESQUADRIAS						15.238,80
3.6.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	1.108,29	4.433,16
3.6.2	91328	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	856,99	1.713,98
3.6.3	PORTA DE VIDRO UBS	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	UND	1,00	2.406,58	2.406,58
3.6.4	JANELA DE VIDRO UBS	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	UND	11,30	591,60	6.685,08
3.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						6.298,18
3.7.1	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	39,24	196,20
3.7.2	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	13,00	42,47	552,11
3.7.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	9,00	24,86	223,74
3.7.4	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	710,34	710,34
3.7.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	315,00	4,98	1.568,70
3.7.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	9,64	964,00
3.7.7	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	67,49	9,58	646,55
3.7.8	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	29,00	12,44	360,76
3.7.9	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	24,35	24,35
3.7.10	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	15,21	30,42
3.7.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	12,83	38,49
3.7.12	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	134,52	134,52
3.7.13	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	20,00	42,40	848,00
3.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						17.533,79
3.8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	15,00	10,40	156,00
3.8.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	54,00	14,37	775,98
3.8.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	5,00	68,90	344,50
3.8.4	CAIXA DAGUA						7.473,87
3.8.4.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	75,52	16,48	1.244,57

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.8.4.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	7,55	18,77	141,71
3.8.4.3	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	4,00	139,19	556,76
3.8.4.4	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	6,40	139,35	891,84
4.5	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	3,90	239,14	932,65
3.8.4.6	00003746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	4,00	146,17	584,68
3.8.4.7	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	4,00	55,27	221,08
3.8.4.8	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	2,34	816,60	1.910,84
3.8.4.9	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	989,74	989,74
3.8.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						8.783,44
3.8.5.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	13,00	80,21	1.042,73
3.8.5.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	11,00	49,75	547,25
3.8.5.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	9,00	91,37	822,33
3.8.5.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	5,00	57,05	285,25
3.8.5.5	98052	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.712,94	2.712,94
3.8.5.6	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.769,84	2.769,84
3.8.5.7	081832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	AGETOP	m2	2,00	266,03	532,06
3.8.5.8	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	17,76	71,04
3.9	LOUÇAS E METAIS						5.121,89
3.9.1	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	1.266,31	2.532,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.9.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	705,00	705,00
3.9.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	512,07	512,07
3.9.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	84,50	169,00
3.9.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	82,58	165,16
6	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	10,64	97,56	1.038,04
3.10	PINTURA						12.746,93
3.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	278,28	14,18	3.946,01
3.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	486,28	15,98	7.770,75
3.10.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	208,00	2,34	486,72
3.10.4	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	36,00	10,13	364,68
3.10.5	S09484	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar)	ORSE	m2	8,97	19,93	178,77
3.11	ÁREA EXTERNA						5.043,16
3.11.1	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	85,00	29,60	2.516,00
3.11.2	201021	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	SBC	M2	308,00	1,87	575,96
3.11.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	120,00	16,26	1.951,20
3.12	CLIMATIZAÇÃO						8.654,16
3.12.1	103245	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	SINAPI	UN	3,00	1.956,22	5.868,66
3.12.2	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM	EMOP	UN	3,00	789,46	2.368,38
3.12.3	S04102	Ventilador de piso ou parede - Fornecimento	ORSE	un	2,00	186,03	372,06
3.12.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00	22,53	45,06
3.13	COMBATE A INCÊNDIO						1.227,77
3.13.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	1,00	1.015,14	1.015,14
3.13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	34,18	34,18
3.13.3	00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	5,00	35,69	178,45
3.14	SERVIÇOS FINAIS						2.125,00
3.14.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	80,42	2,44	196,22
3.14.2	05.054.0001-A	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	6,00	46,28	277,68
3.14.3	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	5,00	330,22	1.651,10
4	UBS - POVOADO LAGOA DO SOCORRO						173.061,70

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	SERVIÇOS PREELIMINARES						781,70
4.1.1	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	2,00	390,85	781,70
4.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						29.676,32
4.2.1	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	104,12	8.329,60
4.2.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	4,00	5.336,68	21.346,72
4.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						6.069,83
4.3.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	231,94	10,31	2.391,30
4.3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	12,60	7,35	92,61
4.3.3	022026	DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm	SBC	M2	37,40	50,79	1.899,55
4.3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	5,46	27,71	151,30
4.3.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	8,00	9,67	77,36
4.3.6	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	80,06	1,37	109,68
4.3.7	020119	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	CAEMA	M2	110,48	7,09	783,30
4.3.8	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	12,60	44,82	564,73
4.4	PISOS E REVESTIMENTOS						25.161,45
4.4.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	80,06	43,28	3.465,00
4.4.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	110,48	33,07	3.653,57
4.4.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	96,07	126,55	12.157,66
4.4.4	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	49,68	90,81	4.511,44
4.4.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	1,89	726,87	1.373,78
4.5	COBERTURA						24.978,71
4.5.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	102,30	2,91	297,69
4.5.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	102,30	6,26	640,40
4.5.3	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	102,30	98,04	10.029,49
4.5.4	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	102,30	55,53	5.680,72
4.5.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	11,00	30,49	335,39
4.5.6	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	91,56	87,32	7.995,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.6	ESQUADRIAS						13.590,23
4.6.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00	1.108,29	5.541,45
4.6.2	91328	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	856,99	1.713,98
4.6.3	PORTA DE VIDRO UBS	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	UND	1,00	2.406,58	2.406,58
4.6.4	JANELA DE VIDRO UBS	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	UND	6,64	591,60	3.928,22
4.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						6.804,31
4.7.1	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	6,00	39,24	235,44
4.7.2	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	20,00	42,47	849,40
4.7.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	9,00	24,86	223,74
4.7.4	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	710,34	710,34
4.7.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	315,00	4,98	1.568,70
4.7.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	9,64	964,00
4.7.7	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	67,49	9,58	646,55
4.7.8	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	29,00	12,44	360,76
4.7.9	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	24,35	24,35
4.7.10	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	15,21	30,42
4.7.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	12,83	38,49
4.7.12	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	134,52	134,52
4.7.13	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	24,00	42,40	1.017,60
4.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						17.533,79
4.8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	15,00	10,40	156,00
4.8.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	54,00	14,37	775,98
4.8.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	5,00	68,90	344,50
4.8.4	CAIXA D'ÁGUA						7.473,87
4.8.4.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	75,52	16,48	1.244,57
4.8.4.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	7,55	18,77	141,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.8.4.3	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	4,00	139,19	556,76
4.8.4.4	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	6,40	139,35	891,84
4.8.4.5	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	3,90	239,14	932,65
4.8.4.6	00003746	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	4,00	146,17	584,68
4.8.4.7	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	4,00	55,27	221,08
4.8.4.8	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	2,34	816,60	1.910,84
4.8.4.9	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	989,74	989,74
4.8.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						8.783,44
4.8.5.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	13,00	80,21	1.042,73
4.8.5.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	11,00	49,75	547,25
4.8.5.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	9,00	91,37	822,33
4.8.5.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	5,00	57,05	285,25
4.8.5.5	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.712,94	2.712,94
4.8.5.6	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.769,84	2.769,84
4.8.5.7	081832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	AGETOP	m2	2,00	266,03	532,06
4.8.5.8	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	17,76	71,04
4.9	LOUÇAS E METAIS						6.227,74
4.9.1	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	1.266,31	2.532,62
4.9.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	705,00	1.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
4.9.3	86932	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	512,07	1.024,14
4.9.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	84,50	169,00
4.9.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	82,58	165,16
4.9.6	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	9,50	97,56	926,82
4.10	PINTURA						23.235,96
4.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	441,92	14,18	6.266,43
4.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	926,92	15,98	14.812,18
4.10.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	485,00	2,34	1.134,90
4.10.4	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	78,80	10,13	798,24
4.10.5	S09484	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	ORSE	m2	11,25	19,93	224,21
4.11	ÁREA EXTERNA						3.688,12
4.11.1	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	50,00	29,60	1.480,00
4.11.2	201021	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	SBC	M2	120,00	1,87	224,40
4.11.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	122,00	16,26	1.983,72
4.12	CLIMATIZAÇÃO						11.399,84
4.12.1	103245	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	SINAPI	UN	4,00	1.956,22	7.824,88
4.12.2	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM	EMOP	UN	4,00	789,46	3.157,84
4.12.3	S04102	Ventilador de piso ou parede - Fornecimento	ORSE	un	2,00	186,03	372,06
4.12.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00	22,53	45,06
4.13	COMBATE A INCÊNDIO						1.192,08
4.13.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	1,00	1.015,14	1.015,14
4.13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	34,18	34,18
4.13.3	00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	4,00	35,69	142,76
4.14	SERVIÇOS FINAIS						2.721,62
4.14.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	287,00	2,44	700,28
4.14.2	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	8,00	46,28	370,24
4.14.3	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	5,00	330,22	1.651,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
						VALOR BDI TOTAL:	151.685,42
						VALOR ORÇAMENTO:	546.802,41
						VALOR TOTAL:	698.487,83

Eng. Civil Pedro Igor Carvalho Noieto
CREA-MA 111824020-0

Pedro Igor Carvalho Noieto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	UBS - POVOADO ESCONDIDO	137.416,93	19,67
1.1	SERVIÇOS PREELIMINARES	781,70	0,11
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19.002,96	2,72
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5.054,00	0,72
1.4	PISOS E REVESTIMENTOS	19.734,16	2,83
1.5	COBERTURA	20.580,63	2,95
1.6	ESQUADRIAS	15.238,80	2,18
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.298,18	0,90
1.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17.533,79	2,51
1.8.4	CAIXA DAGUA	7.473,87	1,07
1.8.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8.783,44	1,26
1.9	LOUÇAS E METAIS	5.121,89	0,73
1.10	PINTURA	12.346,63	1,77
1.11	ÁREA EXTERNA	5.368,36	0,77
1.12	CLIMATIZAÇÃO	8.654,16	1,24
1.13	COMBATE A INCÊNDIO	1.227,77	0,18
1.14	SERVIÇOS FINAIS	473,90	0,07
	UBS - POVOADO SUMAUMA	248.567,57	35,59
2.1	SERVIÇOS PREELIMINARES	781,70	0,11
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29.676,32	4,25
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5.602,59	0,80
2.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	14.357,82	2,06
2.5	ALVENARIA	14.259,92	2,04
2.6	PISOS E REVESTIMENTOS	37.777,14	5,41
2.7	COBERTURA	34.504,35	4,94
2.8	ESQUADRIAS	21.817,47	3,12
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.467,78	0,93
2.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17.533,79	2,51
2.10.4	CAIXA DAGUA	7.473,87	1,07
2.10.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8.783,44	1,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
2.11	LOUÇAS E METAIS	6.651,15	0,95
2.12	PINTURA	24.390,36	3,49
2.13	ÁREA EXTERNA	13.186,72	1,89
2.14	CLIMATIZAÇÃO	16.891,20	2,42
2.15	COMBATE A INCÊNDIO	2.312,78	0,33
16	SERVIÇOS FINAIS	2.356,48	0,34
3	UBS - POVOADO CAJAZEIRA 2	139.441,63	19,96
3.1	SERVIÇOS PREELIMINARES	781,70	0,11
3.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19.002,96	2,72
3.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5.352,50	0,77
3.4	PISOS E REVESTIMENTOS	19.734,16	2,83
3.5	COBERTURA	20.580,63	2,95
3.6	ESQUADRIAS	15.238,80	2,18
3.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.298,18	0,90
3.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17.533,79	2,51
3.8.4	CAIXA DAGUA	7.473,87	1,07
3.8.5	INSTALACOES SANITÁRIAS	8.783,44	1,26
	LOUÇAS E METAIS	5.121,89	0,73
3.10	PINTURA	12.746,93	1,82
3.11	ÁREA EXTERNA	5.043,16	0,72
3.12	CLIMATIZAÇÃO	8.654,16	1,24
3.13	COMBATE A INCÊNDIO	1.227,77	0,18
3.14	SERVIÇOS FINAIS	2.125,00	0,30
4	UBS - POVOADO LAGOA DO SOCORRO	173.061,70	24,78
4.1	SERVIÇOS PREELIMINARES	781,70	0,11
4.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29.676,32	4,25
4.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	6.069,83	0,87
4.4	PISOS E REVESTIMENTOS	25.161,45	3,60
4.5	COBERTURA	24.978,71	3,58
4.6	ESQUADRIAS	13.590,23	1,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022



RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
4.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.804,31	0,97
4.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17.533,79	2,51
4.8.4	CAIXA DAGUA	7.473,87	1,07
4.8.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8.783,44	1,26
4.9	LOUÇAS E METAIS	6.227,74	0,89
4.10	PINTURA	23.235,96	3,33
4.11	ÁREA EXTERNA	3.688,12	0,53
4.12	CLIMATIZAÇÃO	11.399,84	1,63
4.13	COMBATE A INCÊNDIO	1.192,08	0,17
4.14	SERVIÇOS FINAIS	2.721,62	0,39
VALOR BDI TOTAL:		151.685,42	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		546.802,41	
VALOR TOTAL:		698.487,83	

Eng. Civil Pedro Igor Carvalho Noieto
CREA-MA 111824020-0
Pedro Igor Carvalho Noieto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

1.1.1. 030110 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)

		H	L	QTD
PLACA DE OBRA	L*H	1,00000000	2,00000000	2,00
				2,00

1.2.1. 100305 - ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		HORA	MES	QTD
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	HORA*MES	20,00000000	4,00000000	80,00
				80,00

1.3.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		AREA	H	PERIMETRO	QTD
Revestimento cerâmico áreas comuns	H*PERIMETRO	0,00000000	1,60000000	54,65000000	87,44
Revestimento cerâmico banheiro e cozinha	H*PERIMETRO	0,00000000	3,00000000	13,94000000	41,82
Revestimento cerâmico sob piso	AREA	53,23000000	0,00000000	0,00000000	53,23
					182,49

1.3.2. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		H	L	QUANT	QTD
PORTA DE 80 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	0,80000000	4,00000000	6,72
PORTA DE 60 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	0,60000000	1,00000000	1,26
PORTA DE 140 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	1,40000000	1,00000000	2,94
PORTA DE 125 CM FERRO	L*H*QUANT	2,20000000	1,25000000	1,00000000	2,75
					13,67

1.3.3. 022026 - DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm (M2)

		M2	QTD
CALÇADA	M2*1,1	34,00000000	37,40
			37,40

1.3.4. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		H	L	QUANT	QTD
VENEZIANAS DE MADEIRA	L*H*QUANT	0,40000000	0,80000000	4,00000000	1,28
VENEZIANAS DE MADEIRAS SALAS	L*H*QUANT	0,80000000	1,00000000	6,00000000	4,80
VENEZIANAS DE MADEIRA	L*H*QUANT	0,80000000	1,70000000	4,00000000	5,44
					11,52

1.3.5. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

		QUANT	QTD
VASO SANITÁRIO	QUANT	1,00000000	1,00

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

PIA	QUANT	QUANT	QTD
		3,00000000	3,00
			4,00

1.3.6. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

REMOÇÃO DE FORRO PVC	ÁREA	ÁREA	QTD
		53,40000000	53,40
			53,40

1.7. 020119 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO (M2)

DEMOLIÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,20 (INTERNO)	H*PERIMETRO	H	PERIMETRO	QTD
		1,20000000	54,65000000	65,58
DEMOLIÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,20 (EXTERNO)	H*PERIMETRO	1,20000000	30,60000000	36,72
				102,30

1.3.8. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

ALVENARIA DE PIA	L*C*H*QUANT	C	H	L	QUANT	QTD
		0,60000000	1,00000000	0,15000000	4,00000000	0,36
						0,36

1.4.2. 89048 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

REBOCO INTERNO	H*PERIMETRO	H	PERIMETRO	QTD
		1,20000000	54,65000000	65,58
REBOCO EXTERNO	H*PERIMETRO	1,20000000	30,60000000	36,72
				102,30

1.4.3. 87256 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

PISO CERAMICO RETIFICADO	ÁREA*TAXADEPERDA	TAXADEPER	ÁREA	QTD
		1,20000000	53,40000000	64,08
				64,08

1.4.4. 87274 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

REVESTIMENTO CERAMICO BRANCO RETIFICADO	H*PERIMETRO*TAXA DEPERDA	H	PERIMETRO	TAXADEPER	QTD
		3,00000000	13,94000000	1,20000000	50,18
					50,18

1.4.5. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		C	P	QUANT	QTD
SAPATA 1X1 M EM AÇO CA-50 10 MM	C*P*QUANT	19,20000000	0,61700000	2,00000000	23,69
PILAR 15X25 CM 6 BARRAS DE 10 MM	C*P*QUANT	24,00000000	0,61700000	2,00000000	29,62
3 VIGAS SUPERIORES	C*P*QUANT	12,00000000	0,61700000	3,00000000	22,21
					75,52

1.8.4.2. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		C	P	QUANT	QTD
ESTRIBOS DE VIGAS E PILARES	C*P*QUANT	49,00000000	0,15400000	1,00000000	7,55
					7,55

1.8.4.3. 96540 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

		C	H	QUANT	QTD
FORMA DE SAPATA	C*H*QUANT	4,00000000	0,50000000	2,00000000	4,00
					4,00

1.8.4.4. 92415 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		H	L	QUANT	QTD
FORMA DE PILARES	L*H*QUANT	4,00000000	0,80000000	2,00000000	6,40
					6,40

1.8.4.5. 92447 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		C	L	QUANT	QTD
FORMA DE VIGAS	L*C*QUANT	2,00000000	0,65000000	3,00000000	3,90
					3,90

1.8.4.6. 00003746 - LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO) (M2)

		C	L	QTD
LAJE	L*C	2,00000000	2,00000000	4,00
				4,00

1.8.4.7. 00007156 - TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

		C	L	QTD
ARMAÇÃO DA LAJE	L*C	2,00000000	2,00000000	4,00
				4,00

1.8.4.8. 92741 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	TAXA DE PER DA	VOLUME	QTD
CONCRETO	VOLUME * TAXA DE PER DA	1,10000000	2,12500000
			2,34
			2,34

1.9.6. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

	L	QUANT	QTD
JANELA 1	L * QUANT	0,80000000	6,00000000
JANELA 2	L * QUANT	0,70000000	4,00000000
JANELA 3	L * QUANT	3,04000000	1,00000000
			10,64

1.10.4. 100739 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P (M2)

	H	L	QUANT	QTD
PORTÃO FRONTAL	L * H * QUANT	2,00000000	1,20000000	2,00000000
				4,80
				4,80

1.10.5. S09484 - Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar) (m2)

	C	H	QTD
LIXAMENTO E PINTURA DAS TÁBUELAS DO TELHADO	H * C	35,88000000	0,25000000
			8,97
			8,97

2.1.1. 030110 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)

	H	L	QTD
PLACA DE OBRA	L * H	1,00000000	2,00000000
			2,00
			2,00

2.2.1. 100305 - ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

	HORA	MES	QTD
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	HORA * MES	20,00000000	4,00000000
			80,00
			80,00

2.3.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

	AREA	H	PERIMETRO	QTD
Revestimento cerâmico áreas comuns	H * PERIMETRO	0,00000000	1,60000000	54,65000000
Revestimento cerâmico banheiro e cozinha	H * PERIMETRO	0,00000000	3,00000000	13,94000000
Revestimento cerâmico sob piso	AREA	53,23000000	0,00000000	0,00000000
				182,49

2.3.2. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

	H	L	QUANT	QTD
PORTA DE 80 CM MADEIRA	L * H * QUANT	2,10000000	0,80000000	4,00000000
				6,72



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		H	L	QUANT	QTD
PORTA DE 60 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	0,60000000	1,00000000	1,26
PORTA DE 140 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	1,40000000	1,00000000	2,94
PORTA DE 125 CM FERRO	L*H*QUANT	2,20000000	1,25000000	1,00000000	2,75
					13,67

2.3.3. 022026 - DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm (M2)

		M2	QTD
CALÇADA	M2*1,1	34,00000000	37,40
			37,40

2.3.4. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		H	L	QUANT	QTD
VENEZIANAS DE MADEIRA	L*H*QUANT	0,40000000	0,80000000	4,00000000	1,28
VENEZIANAS DE MADEIRAS SALAS	L*H*QUANT	0,80000000	1,00000000	6,00000000	4,80
VENEZIANAS DE MADEIRA	L*H*QUANT	0,80000000	1,70000000	4,00000000	5,44
					11,52

2.3.5. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

		QUANT	QTD
VASO SANITÁRIO	QUANT	1,00000000	1,00
PIA	QUANT	3,00000000	3,00
			4,00

2.3.6. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		ÁREA	QTD
REMOÇÃO DE FORRO PVC	ÁREA	53,40000000	53,40
			53,40

2.3.7. 020119 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO (M2)

		H	PERIMETRO	QTD
DEMOLIÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,20 (INTERNO)	H*PERIMETRO	1,20000000	54,65000000	65,58
DEMOLIÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,20 (EXTERNO)	H*PERIMETRO	1,20000000	30,60000000	36,72
				102,30

2.3.8. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

		C	H	L	QUANT	QTD
ALVENARIA DE PIA	L*C*H*QUANT	4,00000000	3,00000000	0,15000000	7,00000000	12,60
						12,60

2.4.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Fls. nº 448
 Processo nº 11900
 Assinatura: [assinatura]
 CPL

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		C	H	L	QTD
ESCAVAÇÃO DE VALA	C*H*L	40,85000000	0,50000000	0,40000000	8,17
					8,17

2.4.3. 95957 - VIGA BALDRAME, PILARES E CINTA DE AMARRAÇÃO - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

		C	H	L	QUANT	QTD
VIGA BALDRAME	C*H*L	40,85000000	0,15000000	0,15000000	0,00000000	0,92
PILARES	C*H*L*QUANT	0,18000000	3,50000000	0,10000000	9,00000000	0,57
CINTA DE AMARRAÇÃO	C*H*L	40,85000000	0,15000000	0,10000000	0,00000000	0,61
						2,10

2.5.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		C	H	QTD
PAREDES	H*C	40,85000000	4,00000000	163,40
				163,40

2.6.1. 94439 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

		AREA	QTD
AREA VELHA	AREA	53,40000000	53,40
AREA NOVA	AREA	33,40000000	33,40
			86,80

2.6.2. 89048 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

		H	PERIMETRO	QTD
REBOCO INTERNO	H*PERIMETRO	1,20000000	54,65000000	65,58
REBOCO EXTERNO	H*PERIMETRO	1,20000000	30,60000000	36,72
REBOCO DA PARTE NOVA	H*PERIMETRO	3,20000000	81,70000000	261,44
				363,74

2.6.3. 87256 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

		TAXADEPER	ÁREA	QTD
PISO CERAMICO RETIFICADO	ÁREA*TAXADEPERDA	1,20000000	53,40000000	64,08
PISO NA AREA NOVA	ÁREA*TAXADEPERDA	1,20000000	33,80000000	40,56
				104,64

2.6.4. 87274 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		H	PERIMETRO	TAXADEPER	QTD
REV. CERAMICO BRANCO RETIFICAO (BANHEIROS)	H*PERIMETRO*TAXA DEPERDA	3,00000000	12,00000000	1,20000000	43,20
REV. CERAMICO BRANCO RETIFICAO (COPA)	H*PERIMETRO*TAXA DEPERDA	3,00000000	10,56000000	1,20000000	38,02
					81,22

2.6.5. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

		AREA	ESP	TAXADEPER	QTD
CALÇADA	AREA*ESP*TAXADEPERDA	34,40000000	0,05000000	1,10000000	1,89
					1,89

2.7.1. 97647 - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		C	L	QTD
REMOÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	L*C	8,77000000	9,17000000	80,42
				80,42

2.7.2. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		C	L	QTD
REMOÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	L*C	8,77000000	9,17000000	80,42
				80,42

2.7.3. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		C	L	QTD
MADEIRAMENTO DA EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA	L*C	8,77000000	9,17000000	80,42
MADEIRAMENTO DA EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR	L*C	5,40000000	10,15000000	54,81
				135,23

2.7.4. 94446 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		C	L	QTD
TELHAMENTO DA EDIFICAÇÃO JA CONSTRUIDA	L*C	8,77000000	9,17000000	80,42
TELHAMENTO DA EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR	L*C	5,40000000	10,15000000	54,81
				135,23

2.7.5. 94219 - CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		C	QTD
CUMEEIRA DA EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA	C	10,00000000	10,00
CUMEEIRA DA EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR	C	10,00000000	10,00
			20,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

2.7.6. 96116 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

	AREA	QTD
FORRO INTERNO	AREA	51,27000000
		51,27
FORRO EXTERNO	AREA*1,15	27,00000000
		31,05
FORRO DA EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR INTERNO	AREA*1,15	33,80000000
		38,87
FORRO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR	AREA*1,15	18,00000000
		20,70
		141,89

3.4. COMP-03 - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

	H	L	QUANT	QTD
JANELA DAS SALAS	L*H*QUANT	1,00000000	0,80000000	5,00000000
				4,00
JANELA DA RECEPÇÃO	L*H*QUANT	2,20000000	3,00000000	1,00000000
				6,60
JANELA DAS AREA MOLHADAS	L*H*QUANT	0,50000000	0,70000000	4,00000000
				1,40
JANELA 4	L*H*QUANT	1,00000000	1,20000000	4,00000000
				4,80
				16,80

2.10.4.1. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

	C	P	QUANT	QTD
SAPATA 1X1 M EM AÇO CA-50 10 MM	C*P*QUANT	19,20000000	0,61700000	2,00000000
				23,69
PILAR 15X25 CM 6 BARRAS DE 10 MM	C*P*QUANT	24,00000000	0,61700000	2,00000000
				29,62
3 VIGAS SUPERIORES	C*P*QUANT	12,00000000	0,61700000	3,00000000
				22,21
				75,52

2.10.4.2. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

	C	P	QUANT	QTD
ESTRIBOS DE VIGAS E PILARES	C*P*QUANT	49,00000000	0,15400000	1,00000000
				7,55
				7,55

2.10.4.3. 96540 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

	C	H	QUANT	QTD
FORMA DE SAPATA	C*H*QUANT	4,00000000	0,50000000	2,00000000
				4,00
				4,00

2.10.4.4. 92415 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

	H	L	QUANT	QTD
FORMA DE PILARES	L*H*QUANT	4,00000000	0,80000000	2,00000000
				6,40



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

H	L	QUANT	QTD
			6,40

2.10.4.5. 92447 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

FORMA DE VIGAS	L*C*QUANT	C	L	QUANT	QTD
		2,00000000	0,65000000	3,00000000	3,90
					3,90

2.10.4.6. 00003746 - LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO) (M2)

LAJE	L*C	C	L	QTD
		2,00000000	2,00000000	4,00
				4,00

2.10.4.7. 00007156 - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

ARMAÇÃO DA LAJE	L*C	C	L	QTD
		2,00000000	2,00000000	4,00
				4,00

2.10.4.8. 92741 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

CONCRETO	VOLUME*TAXADEPER DA	TAXADEPER	VOLUME	QTD
		1,10000000	2,12500000	2,34
				2,34

1.6. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

JANELA	L*QUANT	L	QUANT	QTD
JANELA 1		0,80000000	5,00000000	4,00
JANELA 2		0,70000000	4,00000000	2,80
JANELA 3		3,04000000	1,00000000	3,04
JANELA 4		1,00000000	4,00000000	4,00
				13,84

2.12.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

PINTURA DA EDIFICAÇÃO	C*H*D	C	D	H	QTD
CONSTRUIDA		43,38000000	2,00000000	3,20000000	277,63
PINTURA DA EDIFICAÇÃO A SER CONSTRUIDA		40,85000000	2,00000000	3,20000000	261,44
					539,07

2.12.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		C	D	H	QTD
PINTURA DA EDIFICAÇÃO CONTRUIDA	C*H*D	43,38000000	2,00000000	3,20000000	277,63
PINTURA DA EDIFICAÇÃO A SER CONSTRUIDA	C*H*D	40,85000000	2,00000000	3,20000000	261,44
PINTURA DO MURO	C*H*D	90,38000000	2,00000000	2,00000000	361,52
PINTURA DO MURO DA FRENE	C*H*D	14,45000000	2,00000000	2,00000000	57,30
					958,39

2.12.3. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

		D	H	L	QTD
MURO INTERNO	L*H*D	2,00000000	2,00000000	90,38000000	361,52
MURO EXTERNO	L*H*D	2,00000000	3,00000000	14,45000000	86,70
					448,22

2.12.4. 100739 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P (M2)

		H	L	QUANT	QTD
PORTÃO FRONTAL	L*H*QUANT	2,00000000	1,20000000	2,00000000	4,80
					4,80

2.12.5. S09484 - Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvnil ou similar) (m2)

		C	H	QTD
LIXAMENTO E PINTURA DAS TABEIRAS DO TELHADO	H*C	35,88000000	0,25000000	8,97
LIXAMENTO E PINTURA DAS TABEIRAS DA ARRA A SER CONSTRUIDA	H*C	31,10000000	0,25000000	7,78
				16,75

3.1.1. 030110 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)

		H	L	QTD
PLACA DE OBRA	L*H	1,00000000	2,00000000	2,00
				2,00

3.2.1. 100305 - ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		HORA	MES	QTD
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	HORA*MES	20,00000000	4,00000000	80,00
				80,00

3.3.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		AREA	H	PERIMETRO	QTD
Revestimento cerâmico áreas comuns	H*PERIMETRO	0,00000000	1,60000000	54,65000000	87,44
Revestimento cerâmico banheiro e cozinha	H*PERIMETRO	0,00000000	3,00000000	13,94000000	41,82
Revestimento cerâmico sob piso	AREA	53,23000000	0,00000000	0,00000000	53,23

[Handwritten signatures and initials]



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

AREA	H	PERIMETRO	QTD
			182,49

3.3.2. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

	L*H*QUANT	H	L	QUANT	QTD
PORTA DE 80 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	0,80000000	4,00000000	6,72
PORTA DE 60 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	0,60000000	1,00000000	1,26
PORTA DE 140 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	1,40000000	1,00000000	2,94
PORTA DE 125 CM FERRO	L*H*QUANT	2,20000000	1,25000000	1,00000000	2,75
					13,67

3.3.3. 022026 - DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm (M2)

	M2	QTD
CALÇADA	M2*1,1	34,00000000
		37,40

3.3.4. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

	L*H*QUANT	H	L	QUANT	QTD
VENEZIANAS DE MADEIRA	L*H*QUANT	0,40000000	0,80000000	4,00000000	1,28
VENEZIANAS DE MADEIRAS SALAS	L*H*QUANT	0,80000000	1,00000000	6,00000000	4,80
VENEZIANAS DE MADEIRA	L*H*QUANT	0,80000000	1,70000000	4,00000000	5,44
					11,52

3.3.5. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

	QUANT	QTD
VASO SANITÁRIO	QUANT	1,00000000
PIA	QUANT	3,00000000
		4,00

3.3.6. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

	ÁREA	QTD
REMOÇÃO DE FORRO PVC	ÁREA	53,40000000
		53,40

3.3.7. 020119 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO (M2)

	H*PERIMETRO	H	PERIMETRO	QTD
DEMOLIÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,20 (INTERNO)	H*PERIMETRO	1,20000000	54,65000000	65,58
DEMOLIÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,20 (EXTERNO)	H*PERIMETRO	1,20000000	30,60000000	36,72
				102,30

3.3.8. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		C	H	L	QUANT	QTD
ALVENARIA DE PIA	L*C*H*QUANT	3,60000000	3,00000000	0,65000000	1,00000000	7,02
						7,02

3.4.2. 89048 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

		H	PERIMETRO	QTD
REBOCO INTERNO	H*PERIMETRO	1,20000000	54,65000000	65,58
BOCO EXTERNO	H*PERIMETRO	1,20000000	30,60000000	36,72
				102,30

3.4.3. 87256 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

		TAXADEPER	ÁREA	QTD
PISO CERAMICO RETIFICADO	ÁREA*TAXADEPERDA	1,20000000	53,40000000	64,08
				64,08

3.4.4. 87274 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

		H	PERIMETRO	TAXADEPER	QTD
REVESTIMENTO CERAMICO BRANCO RETIFICADO	H*PERIMETRO*TAXA DEPERDA	3,00000000	13,94000000	1,20000000	50,18
					50,18

3.4.5. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

		AREA	ESP	TAXADEPER	QTD
CALÇADA	AREA*ESP*TAXADEPERDA	34,40000000	0,05000000	1,10000000	1,89
					1,89

3.5.1. 97647 - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		C	L	QTD
REMOÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	L*C	8,77000000	9,17000000	80,42
				80,42

3.5.2. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		C	L	QTD
REMOÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	L*C	8,77000000	9,17000000	80,42
				80,42

3.5.3. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		C	L	QTD
REMOÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	L*C	8,77000000	9,17000000	80,42
				80,42

3.5.4. 94446 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		C	L	QTD
REMOÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	L*C	8,77000000	9,17000000	80,42
				80,42

3.5.6. 96116 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

		AREA	QTD
FORRO INTERNO	AREA	51,27000000	51,27
FORRO EXTERNO	AREA*1,15	27,00000000	31,05
			82,32

3.6.4. COMP-03 - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

		H	L	QUANT	QTD
JANELA DAS SALAS	L*H*QUANT	1,00000000	0,80000000	6,00000000	4,80
JANELA DA RECEPÇÃO	L*H*QUANT	1,70000000	3,00000000	1,00000000	5,10
JANELA DAS AREA MOLHADAS	L*H*QUANT	0,50000000	0,70000000	4,00000000	1,40
					11,30

3.8.4.1. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		C	P	QUANT	QTD
SAPATA 1X1 M EM AÇO CA-50 10 MM	C*P*QUANT	19,20000000	0,61700000	2,00000000	23,69
PILAR 15X25 CM 6 BARRAS DE 10 MM	C*P*QUANT	24,00000000	0,61700000	2,00000000	29,62
3 VIGAS SUPERIORES	C*P*QUANT	12,00000000	0,61700000	3,00000000	22,21
					75,52

3.8.4.2. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		C	P	QUANT	QTD
ESTRIBOS DE VIGAS E PILARES	C*P*QUANT	49,00000000	0,15400000	1,00000000	7,55
					7,55

3.8.4.3. 96540 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

		C	H	QUANT	QTD
FORMA DE SAPATA	C*H*QUANT	4,00000000	0,50000000	2,00000000	4,00
					4,00



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

Fis. nº 456
 Processo nº 129
 Assinatura
 CPL

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

3.8.4.4. 92415 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

FORMA DE PILARES	L*H*QUANT	H	L	QUANT	QTD
		4,00000000	0,80000000	2,00000000	6,40
					6,40

3.8.4.5. 92447 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

FORMA DE VIGAS	L*C*QUANT	C	L	QUANT	QTD
		2,00000000	0,65000000	3,00000000	3,90
					3,90

3.8.4.6. 00003746 - LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO) (M2)

LAJE	L*C	C	L	QTD
		2,00000000	2,00000000	4,00
				4,00

3.8.4.7. 00007156 - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

ARMAÇÃO DA LAJE	L*C	C	L	QTD
		2,00000000	2,00000000	4,00
				4,00

3.8.4.8. 92741 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

CONCRETO	VOLUME*TAXADEPER DA	TAXADEPER	VOLUME	QTD
		1,10000000	2,12500000	2,34
				2,34

3.9.6. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

JANELA 1	L*QUANT	L	QUANT	QTD
		0,80000000	6,00000000	4,80
JANELA 2	L*QUANT	0,70000000	4,00000000	2,80
JANELA 3	L*QUANT	3,04000000	1,00000000	3,04
				10,64

3.10.4. 100739 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P (M2)

PORTÃO FRONTAL	L*H*QUANT	H	L	QUANT	QTD
		2,00000000	18,00000000	1,00000000	36,00
					36,00

3.10.5. S09484 - Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar) (m2)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		C	H	QTD
LIXAMENTO E PINTURA DAS TABELAS DO TELHADO	H*C	35,88000000	0,25000000	8,97
				8,97

4.1.1. 030110 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)

		H	L	QTD
PLACA DE OBRA	L*H	1,00000000	2,00000000	2,00
				2,00

2.1. 100305 - ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		HORA	MES	QTD
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	HORA*MES	20,00000000	4,00000000	80,00
				80,00

4.3.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		AREA	H	PERIMETRO	QTD
Revestimento cerâmico áreas comuns	H*PERIMETRO	0,00000000	1,60000000	69,05000000	110,48
Revestimento cerâmico banheiro e cozinha	H*PERIMETRO	0,00000000	3,00000000	13,80000000	41,40
Revestimento cerâmico sob piso	AREA	80,06000000	0,00000000	0,00000000	80,06
					231,94

4.3.2. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		H	L	QUANT	QTD
PORTA DE 80 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	0,80000000	6,00000000	10,08
PORTA DE 60 CM MADEIRA	L*H*QUANT	2,10000000	0,60000000	2,00000000	2,52
					12,60

4.3.3. 022026 - DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm (M2)

		M2	QTD
CALÇADA	M2*1,1	34,00000000	37,40
			37,40

4.3.4. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		H	L	QUANT	QTD
JANELA DE MADEIRA	L*H*QUANT	1,00000000	1,50000000	3,00000000	4,50
VENEZIANAS DE MADEIRA	L*H*QUANT	0,40000000	0,60000000	4,00000000	0,96
					5,46

4.3.5. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

		QUANT	QTD
VASO SANITÁRIO	QUANT	2,00000000	2,00



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

PIA	QUANT	QUANT	QTD
		6,00000000	6,00
			8,00

4.3.6. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

REMOÇÃO DE FORRO PVC	ÁREA	ÁREA	QTD
		80,06000000	80,06
			80,06

3.7. 020119 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO (M2)

DEMOLIÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,60 (INTERNO)	H*PERIMETRO	H	PERIMETRO	QTD
		1,60000000	69,05000000	110,48
				110,48

4.3.8. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

ALVENARIA DE PIA	L*C*H*QUANT	C	H	L	QUANT	QTD
		4,00000000	3,00000000	0,15000000	7,00000000	12,60
						12,60

4.4.1. 94439 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

AREA	AREA	AREA	QTD
		80,06000000	80,06
			80,06

4.4.2. 89048 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

REBOCO INTERNO	H*PERIMETRO	H	PERIMETRO	QTD
		1,60000000	69,05000000	110,48
				110,48

4.4.3. 87256 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

PISO CERAMICO RETIFICADO	ÁREA*TAXADEPERDA	TAXADEPER	ÁREA	QTD
		1,20000000	80,06000000	96,07
				96,07

4.4.4. 87274 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

REV. CERAMICO BRANCO RETIFICAÇÃO (BANHEIROS)	H*PERIMETRO*TAXA DEPERDA	H	PERIMETRO	TAXADEPER	QTD
		3,00000000	13,80000000	1,20000000	49,68



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

H	PERIMETRO	TAXADEPER	QTD
			49,68

4.4.5. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

AREA	ESP	TAXADEPER	QTD		
CALÇADA	AREA*ESP*TAXADEPER	34,40000000	0,05000000	1,10000000	1,89
					1,89

5.1. 97647 - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

C	L	QTD		
REMOÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	L*C	11,00000000	9,30000000	102,30
				102,30

4.5.2. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

C	L	QTD		
REMOÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	L*C	11,00000000	9,30000000	102,30
				102,30

4.5.3. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

C	L	QTD		
MADEIRAMENTO DA EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA	L*C	11,00000000	9,30000000	102,30
				102,30

4.5.4. 94446 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

C	L	QTD		
TELHAMENTO DA EDIFICAÇÃO JA CONSTRUIDA	L*C	11,00000000	9,30000000	102,30
				102,30

4.5.5. 94219 - CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

C	QTD		
CUMEEIRA DA EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA	C	11,00000000	11,00
			11,00

4.5.6. 96116 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

AREA	QTD		
FORRO INTERNO	AREA	80,06000000	80,06
FORRO EXTERNO	AREA*1,15	10,00000000	11,50
			91,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

4.6.4. COMP-03 - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

		H	L	QUANT	QTD
JANELA DAS SALAS	L*H*QUANT	1,00000000	1,50000000	1,00000000	1,50
JANELA DAS AREA MOLHADAS	L*H*QUANT	0,50000000	0,70000000	4,00000000	1,40
JANELA 3	L*H*QUANT	1,70000000	2,20000000	1,00000000	3,74
					6,64

4.8.4.1. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		C	P	QUANT	QTD
SAPATA 1X1 M EM AÇO CA-50 10 MM	C*P*QUANT	19,20000000	0,61700000	2,00000000	23,69
PILAR 15X25 CM 6 BARRAS DE 10 MM	C*P*QUANT	24,00000000	0,61700000	2,00000000	29,62
3 VIGAS SUPERIORES	C*P*QUANT	12,00000000	0,61700000	3,00000000	22,21
					75,52

4.8.4.2. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		C	P	QUANT	QTD
ESTRIBOS DE VIGAS E PILARES	C*P*QUANT	49,00000000	0,15400000	1,00000000	7,55
					7,55

4.8.4.3. 96540 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

		C	H	QUANT	QTD
FORMA DE SAPATA	C*H*QUANT	4,00000000	0,50000000	2,00000000	4,00
					4,00

4.8.4.4. 92415 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		H	L	QUANT	QTD
FORMA DE PILARES	L*H*QUANT	4,00000000	0,80000000	2,00000000	6,40
					6,40

4.8.4.5. 92447 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		C	L	QUANT	QTD
FORMA DE VIGAS	L*C*QUANT	2,00000000	0,65000000	3,00000000	3,90
					3,90

4.8.4.6. 00003746 - LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO) (M2)



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		C	L	QTD
LAJE	L*C	2,00000000	2,00000000	4,00
				4,00

4.8.4.7. 00007156 - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

		C	L	QTD
ARMAÇÃO DA LAJE	L*C	2,00000000	2,00000000	4,00
				4,00

4.8. 92741 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015 (M3)

		TAXADEPER	VOLUME	QTD
CONCRETO	VOLUME*TAXADEPER DA	1,10000000	2,12500000	2,34
				2,34

4.9.6. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

		L	QUANT	QTD
JANELA 1	L*QUANT	1,50000000	3,00000000	4,50
JANELA 2	L*QUANT	0,70000000	4,00000000	2,80
JANELA 3	L*QUANT	2,20000000	1,00000000	2,20
				9,50

4.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		C	D	H	QTD
PINTURA DA EDIFICAÇÃO CONTRUIDA	C*H*D	69,05000000	2,00000000	3,20000000	441,92
					441,92

4.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		C	D	H	QTD
PINTURA DA EDIFICAÇÃO CONTRUIDA	C*H*D	69,05000000	2,00000000	3,20000000	441,92
PINTURA DO MURO	C*H*D	97,00000000	2,50000000	2,00000000	485,00
					926,92

4.10.3. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

		D	H	L	QTD
MURO INTERNO E EXT.	L*H*D	2,00000000	2,50000000	97,00000000	485,00
					485,00

4.10.4. 100739 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P (M2)

		H	L	QUANT	QTD
PORTÃO FRONTAL	L*H*QUANT	2,00000000	19,70000000	2,00000000	78,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

H	L	QUANT	QTD
			78,80

4.10.5. S09484 - Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar) (m2)

C	H	QTD
LIXAMENTO E PINTURA DAS TABEIRAS DO TELHADO	H*C 45,00000000 0,25000000	11,25
		11,25

Eng. Civil Pedro Igor Carvalho Noleto
CREA-MA 111824020-0

Pedro Igor Carvalho Noleto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PORTA DE VIDRO UBS - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	UN	1,00000000	44,40	44,40
00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	2,00000000	218,85	437,70
00043601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	SINAPI	UN	4,00000000	66,91	267,64
J0010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	2,94000000	305,10	896,99
TOTAL MATERIAL:						1.646,73

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	193,86	193,86
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	14,46	43,38
TOTAL SERVICIO:						237,24

VALOR: 1.883,97

JANELA DE VIDRO UBS - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	138,29	138,29
017190	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	SBC	M2	1,00000000	267,00	267,00
TOTAL MATERIAL:						405,29

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	14,46	57,84
TOTAL SERVICIO:						57,84

VALOR: 463,13

PORTA DE VIDRO UBS - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	UN	1,00000000	44,40	44,40
00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	2,00000000	218,85	437,70
00043601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	SINAPI	UN	4,00000000	66,91	267,64
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	2,94000000	305,10	896,99
TOTAL MATERIAL:						1.646,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	193,86	193,86
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	14,46	43,38
					TOTAL SERVICOS:	237,24
					VALOR:	1.883,97

NELA DE VIDRO UBS - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	138,29	138,29
1017190	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	SBC	M2	1,00000000	267,00	267,00
					TOTAL MATERIAL:	405,29

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	14,46	57,84
					TOTAL SERVICOS:	57,84
					VALOR:	463,13

PORTA DE VIDRO UBS - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	UN	1,00000000	44,40	44,40
00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	2,00000000	218,85	437,70
00043601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	SINAPI	UN	4,00000000	66,91	267,64
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	2,94000000	305,10	896,99
					TOTAL MATERIAL:	1.646,73

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	193,86	193,86
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	14,46	43,38
					TOTAL SERVICOS:	237,24
					VALOR:	1.883,97

JANELA DE VIDRO UBS - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	138,29	138,29
1017190	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	SBC	M2	1,00000000	267,00	267,00
TOTAL MATERIAL:						405,29
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	14,46	57,84
TOTAL SERVICIO:						57,84
VALOR:						463,13

PORTA DE VIDRO UBS - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	UN	1,00000000	44,40	44,40
00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	2,00000000	218,85	437,70
00043601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	SINAPI	UN	4,00000000	66,91	267,64
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	2,94000000	305,10	896,99
TOTAL MATERIAL:						1.646,73
102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	193,86	193,86
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	14,46	43,38
TOTAL SERVICIO:						237,24
VALOR:						1.883,97

JANELA DE VIDRO UBS - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA (UND)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	138,29	138,29
1017190	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	SBC	M2	1,00000000	267,00	267,00
TOTAL MATERIAL:						405,29
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	14,46	57,84
TOTAL SERVICIO:						57,84
VALOR:						463,13



Eng. Civil Pedro Igor Carvalho Noieto
CREA-MA 111824020-0

Pedro Igor Carvalho Noieto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93572	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	MES	12,00	5.336,68	64.040,16	9,17	9,17	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	2.857,87	15,98	45.668,76	6,54	15,71	A
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	328,87	126,55	41.618,50	5,96	21,67	A
92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	398,37	98,04	39.056,19	5,59	27,26	A
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVICO	M2	398,09	87,32	34.761,22	4,98	32,23	A
100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	320,00	104,12	33.318,40	4,77	37,00	A
103245	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	SINAPI	SERVICO	UN	16,00	1.956,22	31.299,52	4,48	41,48	A
JANELA DE VIDRO UBS	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	SERVICO	UND	46,04	591,60	27.237,26	3,90	45,38	A
89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:28, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	SINAPI	SERVICO	M2	678,82	33,07	22.448,58	3,21	48,60	A
100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	1.108,29	22.165,80	3,17	51,77	B
94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	398,37	55,53	22.121,49	3,17	54,94	B
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	1.537,55	14,18	21.802,46	3,12	58,06	B
87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	231,26	90,81	21.000,72	3,01	61,07	B
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVICO	M2	163,40	87,27	14.259,92	2,04	63,11	B



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S.COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.003)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	EMOP	SERVICO	UN	16,00	789,46	12.631,36	1,81	64,92	B
94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	SERVICO	M2	273,66	43,28	11.844,00	1,70	66,61	B
98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	2.769,84	11.079,36	1,59	68,20	B
98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	2.712,94	10.851,76	1,55	69,75	B
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	1.266,31	10.130,48	1,45	71,20	B
PORTA DE VIDRO UBS	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PADRÃO UBS DE BARRA DO CORDA - MA	PRÓPRIA	SERVICO	UND	4,00	2.406,58	9.626,32	1,38	72,58	B
121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	SERVICO	M	311,00	29,60	9.205,60	1,32	73,90	B
98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	M2	504,00	16,25	8.195,04	1,17	75,07	B
95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	SERVICO	M3	2,10	3.858,08	8.101,97	1,16	76,23	B
97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	779,41	10,31	8.035,72	1,15	77,38	B
92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	9,36	816,60	7.643,38	1,09	78,47	B
022026	DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm	SBC	SERVICO	M2	149,60	50,79	7.598,18	1,08	79,55	B
270602	CALCAMENTO COM PARALELEPIPEDO	AGETOP	SERVICO	m2	72,00	101,51	7.308,72	1,05	80,60	B
91328	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM; ITENS INCLUSOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	856,99	6.855,92	0,98	81,58	B



[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	1.260,00	4,98	6.274,80	0,90	82,49	C
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	SERVICO	M3	8,17	697,96	5.702,33	0,82	83,31	C
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M3	7,56	726,87	5.495,14	0,79	84,09	C
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	1.015,14	5.075,70	0,73	84,82	C
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	302,08	16,48	4.978,28	0,71	85,53	C
04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	SERVICO	UN	15,00	330,22	4.953,30	0,71	86,24	C
C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	SERVICO	M	44,62	97,56	4.353,13	0,62	86,86	C
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	705,00	4.230,00	0,61	87,47	C
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	52,00	80,21	4.170,92	0,60	88,07	C
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	989,74	3.958,96	0,57	88,63	C
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	400,00	9,64	3.856,00	0,55	89,18	C
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	88,00	42,40	3.731,20	0,53	90,21	C
92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	15,60	239,14	3.730,58	0,53	90,74	C





OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	SINAPI	SERVICO	M2	25,60	139,35	3.567,36	0,51	90,77	C
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	36,00	91,37	3.289,32	0,47	91,24	C
030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	SERVICO	M2	8,00	390,85	3.126,80	0,45	91,68	C
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	216,00	14,37	3.103,92	0,44	92,13	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	1.313,22	2,34	3.072,93	0,44	92,57	C
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	512,07	3.072,42	0,44	93,01	C
020119	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	CAEMA	SERVICO	M2	417,38	7,09	2.959,22	0,42	93,43	C
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	710,34	2.841,36	0,41	93,84	C
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	269,96	9,58	2.566,22	0,37	94,21	C
97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	59,00	42,47	2.505,73	0,36	94,57	C
00003746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	16,00	146,17	2.338,72	0,33	94,90	C
96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M2	16,00	139,19	2.227,04	0,32	95,22	C
91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	44,00	49,75	2.189,00	0,31	95,53	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	343,56	6,26	2.150,69	0,31		





OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
081832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	AGETOP	SERVICO	m2	8,00	266,03	2.128,24	0,30	96,15	C
201021	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	SBC	SERVICO	M2	876,00	1,87	1.638,12	0,23	96,38	C
94219	CUMEEIRA E ESPILÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	51,00	30,49	1.554,99	0,22	96,60	C
S04102	Ventilador de piso ou parede - Fornecimento	ORSE	SERVICO	un	8,00	186,03	1.488,24	0,21	96,82	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M3	32,58	44,82	1.460,24	0,21	97,03	C
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	116,00	12,44	1.443,04	0,21	97,23	C
05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	SERVICO	UN	30,00	46,28	1.388,40	0,20	97,43	C
94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	68,90	1.378,00	0,20	97,63	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	SERVICO	m2	547,26	2,44	1.335,31	0,19	97,82	C
100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	SINAPI	SERVICO	M2	124,40	10,13	1.260,17	0,18	98,00	C
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ESGARÇA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	20,00	57,05	1.141,00	0,16	98,16	C
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	40,02	27,71	1.108,95	0,16	98,32	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	343,56	2,91	999,76	0,14	98,47	C
172210	CAIXA DE RUA-ABERTURA MANUAL E REGULARIZACAO PARA CALCAMENTO	SBC	SERVICO	M2	72,00	13,04	938,88	0,13	98,60	C
S09484	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvínil ou similar)	ORSE	SERVICO	m2	45,94	19,93	915,58	0,13	98,73	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	36,00	24,86	894,96	0,13	98,86	C
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	MATERIAL	M2	16,00	55,27	884,32	0,13	98,99	C





OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAÚMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	21,00	39,24	824,04	0,12	99,10	C
00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	35,69	713,80	0,10	99,21	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	84,50	676,00	0,10	99,30	C
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	82,58	660,64	0,09	99,40	C
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	60,00	10,40	624,00	0,09	99,49	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	30,20	18,77	566,85	0,08	99,57	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	SERVICO	M3	8,17	67,75	553,52	0,08	99,65	C
101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	134,52	538,08	0,08	99,72	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	53,61	7,35	394,03	0,06	99,78	C
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	240,26	1,37	329,16	0,05	99,83	C
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	16,00	17,76	284,16	0,04	99,87	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	9,67	193,40	0,03	99,90	C
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	8,00	22,53	180,24	0,03	99,92	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	34,18	170,90	0,02	99,95	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	12,00	12,83	153,96	0,02	99,97	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	15,21	121,68	0,02	99,99	C
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	24,35	97,40	0,01	100,00	C



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Subtotal até 100,00%	698.487,92
Outros	-0,09
Valor total do Orçamento	698.487,83

Eng. Civil Pedro Igor Carvalho Noleto
CREA-MA 111824020-0

[Handwritten signatures]

Eng. Igor Carvalho Noleto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0
[Signature]



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BARRA DO CORDA - MA
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040818	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	MES	12,16	3.754,71	45.646,76	6,54	6,54	A
00034779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	323,01	79,28	25.608,07	3,67	10,20	A
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	355,18	71,24	25.302,99	3,62	13,82	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	MATERIAL	L	943,10	24,65	23.247,34	3,33	17,15	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	2.180,07	10,13	22.084,10	3,16	20,31	A
00043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE SI/FIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	16,00	1.379,67	22.074,72	3,16	23,47	A
00004783	PINTOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1.086,13	13,97	15.173,25	2,17	25,65	A
00004750	PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1.029,59	13,97	14.383,39	2,06	27,71	A
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	436,15	28,34	12.360,42	1,77	29,48	A
017190	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	SBC	MATERIAL	M2	46,04	267,00	12.292,68	1,76	31,24	A
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MATERIAL	MIL	10,96	1.095,00	11.995,92	1,72	32,95	A
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	779,21	15,00	11.688,18	1,67	34,63	A
009900	SERVENTE	SINAPI	MATERIAL	M	779,21	15,00	11.688,18	1,67	34,63	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SBC	MAO DE OBRA	H	1.186,21	9,34	11.073,89	1,59	36,21	A
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	MATERIAL	KG	17.373,30	0,60	10.423,98	1,49	37,70	A
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	MATERIAL	M	1.532,61	6,04	9.256,94	1,33	39,03	A
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MAO DE OBRA	H	511,64	17,39	8.897,34	1,27	40,30	A
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M2	252,07	34,50	8.696,53	1,24	41,55	A
		SINAPI	MATERIAL	M	262,13	31,73	8.317,30	1,19	42,74	A



[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	MATERIAL	CJ	50,04	138,29	6.920,03	0,99	43,73	A
00012551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	316,88	6.337,60	0,91	44,64	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	7.623,68	0,81	6.175,18	0,88	45,52	A
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	MATERIAL	KG	2.390,92	2,40	5.738,21	0,82	46,34	A
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	MATERIAL	M2	10,30	543,39	5.598,00	0,80	47,14	A
07859	TUBO COBRE SEM COSTURA, NO DIAMETRO DE 1/4" A 3/4" E COM ESPESURA DE 1/32"	EMOP	MATERIAL	KG	52,32	96,73	5.060,91	0,72	47,87	A
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM X 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	MATERIAL	JG	28,00	180,00	5.040,00	0,72	48,59	A
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	MATERIAL	M2	504,00	9,99	5.034,96	0,72	49,31	A
00004964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	247,38	4.947,60	0,71	50,02	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	333,95	13,97	4.665,31	0,67	50,69	B
00000034	AGO GA-50; 10,0 MM; VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	446,06	9,99	4.456,11	0,64	51,32	B
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	5.011,21	0,84	4.209,42	0,60	51,93	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	7.303,68	0,57	4.163,10	0,60	52,52	B
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	MATERIAL	M3	10,32	401,50	4.145,12	0,59	53,11	B
1884	PARALELEPIEDO	AGETOP	MATERIAL	m2	72,00	56,82	4.091,04	0,59	53,70	B
00007271	BLOCO CERAMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	4.625,85	0,85	3.931,98	0,56	54,26	B
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	780,00	3.900,00	0,56	54,82	B



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BARRA DO CORDA - MA
 SETOR DE ENGENHARIA

[Handwritten signatures and initials]



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10962	ALUGUEL CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER C/5M3 CAPAC.P/RETIRADA ENTULHO OBRA,INCL.CARRGA., TRANSP.E DESCAR.LOCAIS AUTORIZ.	EMOP	MATERIAL	UN	15,00	250,00	3.750,00	0,54	55,36	B
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	1.311,43	2,85	3.737,59	0,54	55,90	B
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	1.499,40	2,49	3.733,51	0,53	56,43	B
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	MATERIAL	M2	11,76	305,10	3.587,98	0,51	56,94	B
1099050	PEDREIRO	SBC	MAO DE OBRA	H	261,24	13,26	3.463,81	0,50	57,44	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	63,36	52,50	3.326,42	0,48	57,92	B
11607	PEITORIL DE MARMORE - 15CM	SEINFRA	MATERIAL	M	44,62	71,68	3.198,36	0,46	58,37	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	MATERIAL	KG	4.254,80	0,75	3.191,10	0,46	58,83	B
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	207,77	13,97	2.902,52	0,42	59,25	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	223,09	13,01	2.902,42	0,42	59,66	B
00012869	TELHADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	171,80	16,67	2.863,89	0,41	60,07	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	201,39	13,97	2.813,41	0,40	60,47	B
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	715,23	3,92	2.803,69	0,40	60,88	B
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	206,93	13,42	2.777,03	0,40	61,27	B
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	476,00	5,30	2.522,80	0,36	61,63	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.180,54	1,15	2.507,62	0,36	61,99	B
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	12,00	202,94	2.435,28	0,35	62,34	B
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	MATERIAL	UN	998,95	2,40	2.397,47	0,34	62,69	B
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	MATERIAL	CJ	20,00	118,71	2.374,20	0,34	63,03	B

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BARRA DO CORDA - MA
 SETOR DE ENGENHARIA





OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	229,18	10,06	2.305,51	0,33	63,36	B
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	206,59	11,10	2.293,15	0,33	63,68	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	180,64	12,50	2.258,02	0,32	64,01	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	204,19	10,99	2.244,01	0,32	64,33	B
B010000097	Servente	CAEMA	MAO DE OBRA	H	242,60	8,90	2.159,16	0,31	64,64	B
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	535,73	2.142,92	0,31	64,94	B
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	321,92	6,54	2.105,35	0,30	65,25	B
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	65,08	30,93	2.013,00	0,29	65,53	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.843,06	1,09	2.008,93	0,29	65,82	B
D330000007	Placa de obra em chapa aco galv. no16/18-pintada Padrão CAEMA (DPO301-04)	CAEMA	MATERIAL	M2	8,00	248,13	1.985,04	0,28	66,11	B
00001358	CHAPAPAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	39,34	47,55	1.870,53	0,27	66,37	B
00003746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	16,00	114,43	1.830,88	0,26	66,64	B
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	12,00	152,35	1.828,20	0,26	66,90	B
00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	443,90	1.775,60	0,25	67,15	B
00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	218,85	1.750,80	0,25	67,40	B
00020322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	201,51	1.612,08	0,23	67,63	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.073,25	1,50	1.609,88	0,23	67,86	B
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	267,11	1.602,66	0,23	68,09	B



[Handwritten signatures and initials]



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAÚMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.073,25	1,48	1.588,41	0,23	68,32	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	161,48	9,91	1.584,08	0,23	68,55	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.843,06	0,74	1.363,86	0,20	68,74	B
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	163,25	1.306,00	0,19	68,93	B
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	MATERIAL	UN	84,00	15,35	1.289,40	0,18	69,11	B
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	176,00	7,15	1.258,40	0,18	69,29	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	MATERIAL	L	210,12	5,84	1.227,07	0,18	69,47	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.180,54	0,56	1.221,10	0,17	69,64	B
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	MATERIAL	UN	528,07	2,27	1.198,71	0,17	69,82	B
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	MATERIAL	UN	48,00	24,62	1.181,76	0,17	69,99	B
0000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	119,27	9,89	1.169,72	0,17	70,15	B
0004491	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	121,08	9,65	1.168,38	0,17	70,32	B
103221	Ventilador de parede 50cm, 127v	ORSE	MATERIAL	un	8,00	145,63	1.165,04	0,17	70,49	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	881,31	1,26	1.110,45	0,16	70,65	B
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	92,67	11,96	1.108,27	0,16	70,80	B
00043601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	16,00	66,91	1.070,56	0,15	70,96	B
0104	AREIA MEDIA	AGETOP	MATERIAL	m3	6,99	151,67	1.059,99	0,15	71,11	B
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	MATERIAL	M3	2,32	447,22	1.035,90	0,15	71,26	B
20060	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	EMOP	MAO DE OBRA	H	54,40	19,03	1.035,23	0,15	71,41	B
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	SINAPI	MATERIAL	M	56,41	17,88	1.008,65	0,14	71,55	B





OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	EMOP	MAO DE OBRA	H	72,23	13,77	994,63	0,14	71,69	B
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	49,37	987,40	0,14	71,83	B
02290	PLACA DE IDENTIFICACAO DE PORTAS, EM ACRILICO, DE (25X8)CM E COM ESPES. DE 4MM	EMOP	MATERIAL	UN	30,00	32,31	969,32	0,14	71,97	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	78,16	11,96	934,77	0,13	72,11	B
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	258,05	3,37	869,64	0,12	72,23	B
20039	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	EMOP	MAO DE OBRA	H	44,77	19,03	851,94	0,12	72,35	B
00000378	ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	58,76	13,97	820,91	0,12	72,47	B
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	47,52	15,85	753,25	0,11	72,58	B
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	MATERIAL	UN	59,00	12,55	740,45	0,11	72,69	B
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	MATERIAL	L	24,20	30,40	736,55	0,11	72,79	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	77,26	9,45	730,11	0,10	72,89	B
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	MATERIAL	L	48,14	15,07	725,49	0,10	73,00	B
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	28,51	24,89	709,55	0,10	73,10	B
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	MATERIAL	UN	250,87	2,77	694,92	0,10	73,20	B
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	MATERIAL	M2	16,00	43,27	692,32	0,10	73,30	B
2033	TIJULO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	AGETOP	MATERIAL	un	1.248,00	0,53	661,44	0,09	73,39	B
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	MATERIAL	M	296,96	2,06	611,73	0,09	73,48	B
0005	SERVENTE	AGETOP	MAO DE OBRA	h	62,92	9,38	590,16	0,08	73,57	B
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	MATERIAL	CENTO	13,26	44,37	588,19	0,08	73,65	B
106111S	Servente de obras	ORSE	MAO DE OBRA	h	63,91	9,19	587,37	0,08	73,73	B
00286	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMADE 750V, DE 01,5MM2	EMOP	MATERIAL	M	400,00	1,44	576,00	0,08	73,81	B



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BARRA DO CORDA - MA
 SETOR DE ENGENHARIA

[Handwritten signatures and initials]



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	27,94	558,80	0,08	73,90	B
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	66,76	534,08	0,08	73,97	B
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	38,17	13,97	533,24	0,08	74,05	B
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	32,76	16,27	533,06	0,08	74,13	B
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	37,69	13,14	495,19	0,07	74,20	B
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	MATERIAL	UN	59,00	8,29	489,11	0,07	74,27	B
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	59,50	476,00	0,07	74,33	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	614,71	0,76	467,18	0,07	74,40	B
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	58,00	464,00	0,07	74,47	B
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	MATERIAL	M	127,60	3,53	450,43	0,06	74,53	B
0004	PEDREIRO	AGETOP	MAO DE OBRA	h	28,91	15,54	449,27	0,06	74,60	B
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	MATERIAL	KG	19,92	22,46	447,37	0,06	74,66	B
00013416	TORNEIRA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF.1158)	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	54,63	437,04	0,06	74,72	B
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	MATERIAL	UN	153,00	2,83	432,99	0,06	74,79	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	96,92	4,40	426,44	0,06	74,85	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	6,08	69,65	423,82	0,06	74,91	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	395,75	1,07	423,46	0,06	74,97	B
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	48,14	8,65	416,37	0,06	75,03	B
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	37,80	10,98	415,04	0,06	75,09	B
05270	ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 1"	EMOP	MATERIAL	UN	160,00	2,58	412,80	0,06	75,15	B





OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	67,23	403,38	0,06	75,20	B
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	38,11	10,53	401,29	0,06	75,26	B
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	MATERIAL	KG	12,03	33,07	397,85	0,06	75,32	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	881,31	0,45	396,59	0,06	75,37	B
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	37,04	10,59	392,25	0,06	75,43	B
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	MATERIAL	UN	145,00	2,66	385,70	0,06	75,49	B
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	61,50	369,00	0,05	75,54	B
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	16,96	21,46	363,93	0,05	75,59	B
0034	CALCETEIRO	AGETOP	MAO DE OBRA	h	23,04	15,54	358,04	0,05	75,64	B
00039608	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	89,08	356,32	0,05	75,69	B
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	MATERIAL	KG	486,72	0,67	326,10	0,05	75,74	B
102414	Vassoura piaçava	ORSE	MATERIAL	un	27,36	11,80	322,88	0,05	75,79	B
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	71,17	4,48	318,84	0,05	75,83	B
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	395,75	0,78	308,69	0,04	75,88	B
00001986	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	11,03	26,91	296,94	0,04	75,92	B
00011	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR, DE 5/8"X1/8" ATE 1.1/2"X1/8"	EMOP	MATERIAL	KG	28,00	10,60	296,88	0,04	75,96	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	315,06	0,94	296,16	0,04	76,00	B
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	49,07	294,42	0,04	76,04	B
1000098	AREA MEDIA LAVADA	SBC	MATERIAL	M3	5,60	52,50	293,90	0,04	76,08	B
102698	Tinta esmalte sintético brilhante (Suviniil ou similar)	ORSE	MATERIAL	l	8,27	35,41	292,81	0,04	76,12	B





OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	UN	157,72	1,81	285,47	0,04	76,17	B
00013415	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	46,75	280,50	0,04	76,21	B
00040588	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	MATERIAL	KG	11,95	22,65	270,69	0,04	76,25	B
00044503	JARDINEIRO HORISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	19,79	13,51	267,33	0,04	76,29	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/MM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/MM)	SINAPI	MATERIAL	KG	14,37	18,48	265,50	0,04	76,33	B
00000660	CAVALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	108,20	2,43	265,36	0,04	76,36	B
B010000091	Pedreiro	CAEMA	MAO DE OBRA	H	20,87	12,61	263,16	0,04	76,40	B
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	SINAPI	MATERIAL	M	68,63	3,83	262,85	0,04	76,44	B
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	MATERIAL	UN	12,00	21,30	255,60	0,04	76,48	B
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	3,16	80,41	254,27	0,04	76,51	B
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	MATERIAL	UN	4,11	61,02	250,92	0,04	76,55	B
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	MATERIAL	UN	12,00	20,49	245,88	0,04	76,58	B
00043056	ACO CA-50-20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	24,44	9,97	243,69	0,03	76,62	B
00036531	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	346.232,44	243,54	0,03	76,65	B
00041954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	MATERIAL	KG	3,94	58,46	230,21	0,03	76,69	B
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	36,00	6,28	226,08	0,03	76,72	B
104783S	Pinior	ORSE	MAO DE OBRA	h	18,38	12,19	224,00	0,03		
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	12,00	18,58	222,96	0,03		
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	320,00	0,66	211,20	0,03		



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BARRA DO CORDA - MA
 SETOR DE ENGENHARIA

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	UN	65,73	3,20	210,35	0,03	76,84	B
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	53,97	3,83	206,70	0,03	76,87	B
00006193	TABUA, MAO, APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	9,62	21,19	203,93	0,03	76,90	B
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	MAO DE OBRA	H	16,00	12,61	201,76	0,03	76,93	B
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	872,29	0,23	200,63	0,03	76,96	B
00038099	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	MATERIAL	UN	145,00	1,38	200,10	0,03	76,99	B
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	18,90	10,58	199,96	0,03	77,02	B
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	MATERIAL	UN	16,00	12,15	194,40	0,03	77,04	B
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	7,31	26,45	193,24	0,03	77,07	B
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	21,00	9,14	191,94	0,03	77,10	B
00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	46,77	187,08	0,03	77,13	B
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	24,13	7,75	187,03	0,03	77,15	B
00003103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	44,40	177,60	0,03	77,18	B
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	16.187,17	177,24	0,03	77,20	B
00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	22,02	176,16	0,03	77,23	B
07882	MANGUEIRA CRISTAL EM PVC, NO DIAMETRO DE 1/2"	EMOP	MATERIAL	M	48,00	3,60	172,80	0,02	77,25	B
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	47,51	3,53	167,71	0,02	77,28	B
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	MATERIAL	UN	7,33	22,23	162,86	0,02	77,30	B
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	8,95	18,20	162,84	0,02	77,32	B



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BARRA DO CORDA - MA
SETOR DE ENGENHARIA

[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSOR, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	172,00	0,94	161,68	0,02	77,35	B
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	MATERIAL	UN	12,00	13,45	161,40	0,02	77,37	B
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	51,20	3,07	157,19	0,02	77,39	B
00034653	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	7,64	152,80	0,02	77,41	B
07884	TUBO ESPONJOSO EM POLIETILENO EXPANDIDO, NO DIAMETRO DE 3/8"	EMOP	MATERIAL	M	160,00	0,90	144,00	0,02	77,44	B
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	21,67	6,45	139,75	0,02	77,46	B
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	MATERIAL	UN	228,00	0,61	139,08	0,02	77,48	B
00003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	6,77	20,27	137,17	0,02	77,50	B
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	MATERIAL	CENTO	5,25	25,88	135,99	0,02	77,51	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	10,14	13,33	135,22	0,02	77,53	B
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	MATERIAL	L	15,02	8,47	127,25	0,02	77,55	B
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	5,62	22,48	126,23	0,02	77,57	B
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1,12"	SINAPI	MATERIAL	UN	14,00	9,00	126,00	0,02	77,59	B
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	MATERIAL	UN	153,76	0,81	124,54	0,02	77,61	B
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	5,60	22,10	123,76	0,02	77,62	B
D050000057	Franchao 5,0 x 15 cm	CAEMA	MATERIAL	M	6,89	17,95	123,65	0,02	77,64	B
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	MATERIAL	UN	2,24	53,86	120,90	0,02	77,66	B
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	MATERIAL	un	8,38	14,00	117,28	0,02	77,68	B
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	11,65	10,00	116,54	0,02	77,70	B
00043677	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	1,95	59,00	114,79	0,02	77,72	B
20115	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	EMOP	MAO DE OBRA	H	6,00	19,03	114,18	0,02	77,74	B



[Handwritten signatures and initials]

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	22,61	113,05	0,02	77,74	B
00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	96,00	1,14	109,44	0,02	77,76	B
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	5,60	19,52	109,22	0,02	77,77	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	10,97	9,74	106,86	0,02	77,79	B
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	MATERIAL	L	7,26	14,59	106,00	0,02	77,80	B
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5698)	SINAPI	MATERIAL	UN	38,26	2,66	101,78	0,01	77,82	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	315,06	0,32	100,82	0,01	77,83	B
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	24,71	98,84	0,01	77,85	B
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,02	4.871,50	94,83	0,01	77,86	B
00000098	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	23,54	94,16	0,01	77,87	B
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17" MM	SINAPI	MATERIAL	M2	1,16	80,53	93,56	0,01	77,89	B
07881	BOTIJA COM GAS REFRIGERANTE R-22, DE 13,6 KG, EMBALAGEM DESCARTAVEL	EMOP	MATERIAL	UN	0,42	811,64	93,50	0,01	77,90	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	17,02	5,42	92,23	0,01	77,91	B
1221	CAL HIDRATADA	AGETOP	MATERIAL	Kg	116,01	0,75	87,01	0,01	77,93	B
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	408,84	0,21	85,86	0,01	77,94	B
00002705	ENERGIA ELTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	GERAL	KWH	108,83	0,75	81,62	0,01	77,95	B
00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	12,10	6,68	80,86	0,01	77,96	B
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	17,17	4,47	76,74	0,01	77,97	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	7.623,68	0,01	76,24	0,01	77,98	B
12391	PEDREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	3,57	20,78	74,18	0,01	77,99	B
07874	CURVA 90° DE COBRE, DE 3/8" E COM ESPESURA DE 1/32"	EMOP	MATERIAL	UN	32,00	2,29	73,28	0,01	78,00	B

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	0,79	92,75	73,25	0,01	78,01	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	7.303,68	0,01	73,04	0,01	78,03	B
07873	CURVA 90° DE COBRE, DE 1/4" E COM ESPESURA DE 1/32"	EMOP	MATERIAL	UN	32,00	2,26	72,32	0,01	78,04	B
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	11,66	69,96	0,01	78,05	B
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	2,46	27,75	68,24	0,01	78,06	B
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	23,28	2,50	58,19	0,01	78,06	B
00009874	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	3,90	14,64	57,13	0,01	78,07	B
00006141	ENGATERABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	14,00	4,05	56,70	0,01	78,08	B
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP	MATERIAL	Kg	101,12	0,56	56,63	0,01	78,09	B
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	MATERIAL	L	4,68	11,85	55,44	0,01	78,10	B
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,92	60,00	55,35	0,01	78,10	B
12543	SERVENTE	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	3,46	15,55	53,77	0,01	78,11	B
110492	Cesta Básica	ORSE	MATERIAL	un	0,37	140,00	51,84	0,01	78,12	B
20131	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	EMOP	MAO DE OBRA	H	2,46	20,48	50,46	0,01	78,13	B
00003528	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	4,76	10,10	48,11	0,01	78,13	B
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	MATERIAL	UN	14,94	3,21	47,96	0,01	78,14	B
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,65	17,32	45,95	0,01	78,15	B
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	MATERIAL	UN	2,61	17,58	45,95	0,01	78,15	B
00034686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	11,33	45,32	0,01	78,16	B
00007141	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	10,90	43,60	0,01	78,17	B
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,66	25,28	41,99	0,01	78,18	B
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	SERVICO	un	8,38	5,00	41,89	0,01	78,18	B



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BARRA DO CORDA - MA
 SETOR DE ENGENHARIA

[Handwritten signature]

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1	SINAPI	MATERIAL	UN	554,40	0,07	38,81	0,01	78,18	B
00003519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	4,24	9,07	38,43	0,01	78,19	B
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,50" A 2,80" M	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	5,81	6,50	37,78	0,01	78,19	B
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	4.874,92	36,37	0,01	78,20	B
02623	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 1/2"	EMOP	MATERIAL	UN	16,00	2,14	34,24	0,00	78,20	B
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	61,07	0,56	34,20	0,00	78,21	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	30,45	1,10	33,50	0,00	78,21	B
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	MATERIAL	UN	18,28	1,79	32,72	0,00	78,22	B
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,82	40,01	32,69	0,00	78,22	B
0003522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	4,02	32,16	0,00	78,23	B
102378	Vale transporte	ORSE	MATERIAL	un	7,22	4,00	28,86	0,00	78,23	B
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	MATERIAL	M	0,31	92,18	28,86	0,00	78,24	B
0003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN-40 X 40MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	6,23	4,48	27,92	0,00	78,24	B
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	MATERIAL	UN	64,00	0,42	26,88	0,00	78,24	B
D050000001	Barrote 3 x 3"	CAEMA	MATERIAL	M	4,59	5,79	26,59	0,00	78,25	B
00003535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	6,26	25,04	0,00	78,25	B
101997	Sabão em pó	ORSE	MATERIAL	kg	2,74	8,96	24,52	0,00	78,26	B
1973	SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	AGETOP	MATERIAL	kg	4,04	6,03	24,39	0,00	78,26	B
02562	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, EM BARRAS DE 6,00M, ROSCA EM AMBAS AS EXTREMIDADES, DE 1/2"	EMOP	MATERIAL	UN	0,48	50,60	24,29	0,00	78,26	B
00005073	PRESO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,04	22,91	23,94	0,00	78,26	B



[Handwritten signature]

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVoados: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	38,21	0,60	22,93	0,00	78,27	B
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,79	8,00	22,35	0,00	78,27	B
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,52	8,67	21,85	0,00	78,28	B
100941	Fardamento com margas curta	ORSE	MATERIAL	un	0,12	168,89	20,85	0,00	78,28	B
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	15,38	1,28	19,69	0,00	78,28	B
05909	PARAFUSO FERRO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE (5,5X50)MM	EMOP	MATERIAL	UN	64,00	0,30	18,99	0,00	78,28	B
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	4,14	4,58	18,98	0,00	78,29	B
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	3.139,80	16,97	0,00	78,29	B
07880	FITA EM POLIETILENO PARA TUBO ESPONJOSO EXPANDIDO COM LARGURA DE 48MM	EMOP	MATERIAL	M	112,00	0,14	15,69	0,00	78,29	B
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,67	22,48	15,11	0,00	78,29	B
103767/S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	MATERIAL	un	18,38	0,79	14,52	0,00	78,30	B
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,20	67,50	13,73	0,00	78,30	B
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	1,46	11,68	0,00	78,30	B
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	0,56	18,08	10,06	0,00	78,30	B
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	SERVICO	qj	0,03	300,00	9,87	0,00	78,30	B
00003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	5,85	1,63	9,53	0,00	78,30	B
2782	GASOLINA	AGETOP	MATERIAL	l	1,35	6,93	9,38	0,00	78,30	B
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	MATERIAL	KG	0,31	29,62	9,12	0,00	78,31	B
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	MATERIAL	L	1,04	8,14	8,44	0,00	78,31	B
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,85	4,25	7,87	0,00	78,31	B



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 07/02/2022



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
2779	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA POTÊNCIA 3HP (MANUTENÇÃO E DEPRECIÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000	AGETOP	MATERIAL	un	0,18	5,95	1,07	0,00	78,32	B
I10583	Trincha 3"									
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	ORSE	MATERIAL	un	0,08	11,00	0,91	0,00	78,32	B
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	ORSE	MATERIAL	un	0,04	17,30	0,73	0,00	78,32	B
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	MATERIAL	un	0,05	11,95	0,59	0,00	78,32	B
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	MATERIAL	un	0,00	244,80	0,45	0,00	78,32	B
I10788	Pá quadrada	ORSE	MATERIAL	pr	0,07	6,00	0,39	0,00	78,32	B
00004222	GASOLINA COMUM	ORSE	MATERIAL	un	0,01	30,70	0,39	0,00	78,32	B
I04728	Talhadeira chata 10"	SINAPI	MATERIAL	L	0,05	6,45	0,29	0,00	78,32	B
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	MATERIAL	un	0,02	13,85	0,27	0,00	78,32	B
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	MATERIAL	un	0,02	15,53	0,26	0,00	78,32	B
I04725	Espátula	ORSE	MATERIAL	un	0,01	28,80	0,18	0,00	78,32	B
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	ORSE	MATERIAL	un	0,01	24,79	0,18	0,00	78,32	B
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	ENCARGOS	MES	12,00	0,01	0,12	0,00	78,32	B
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	13.494,13	0,11	0,00	78,32	B
		ORSE	MATERIAL	un	0,01	10,80	0,10	0,00	78,32	B

Subtotal até 78,32% 547.057,49

Outros
Valor total do Orçamento

151.420,04



Eng. Civil Pedro Igor Carvalho Noleto
CREA-MA 111824429-0
Pedro Igor Carvalho Noleto
Engenharia Civil
CREA-MA 111824429-0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BARRA DO CORDA - MA
SETOR DE ENGENHARIA

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CNPJ 06.769.798/0001-17



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
DATA: 07/02/2022

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,60
TOTAL		8,40
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,82
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,97
TOTAL		5,81
I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 27,74%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Pedro Igor Carvalho Noletto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0
Eng. Civil Pedro Igor Carvalho Noletto
CREA-MA 111824020-0



OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA ZONA RURAL
 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 LOCAL: POVOADOS: ESCONDIDO, SUMAUMA, CAJAZEIRA 2 E LAGOA DO SOCORRO.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 DATA: 07/02/2022

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	Salário Educação	0,60	0,60
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
A9	SECONCI	8,00	8,00
		1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27

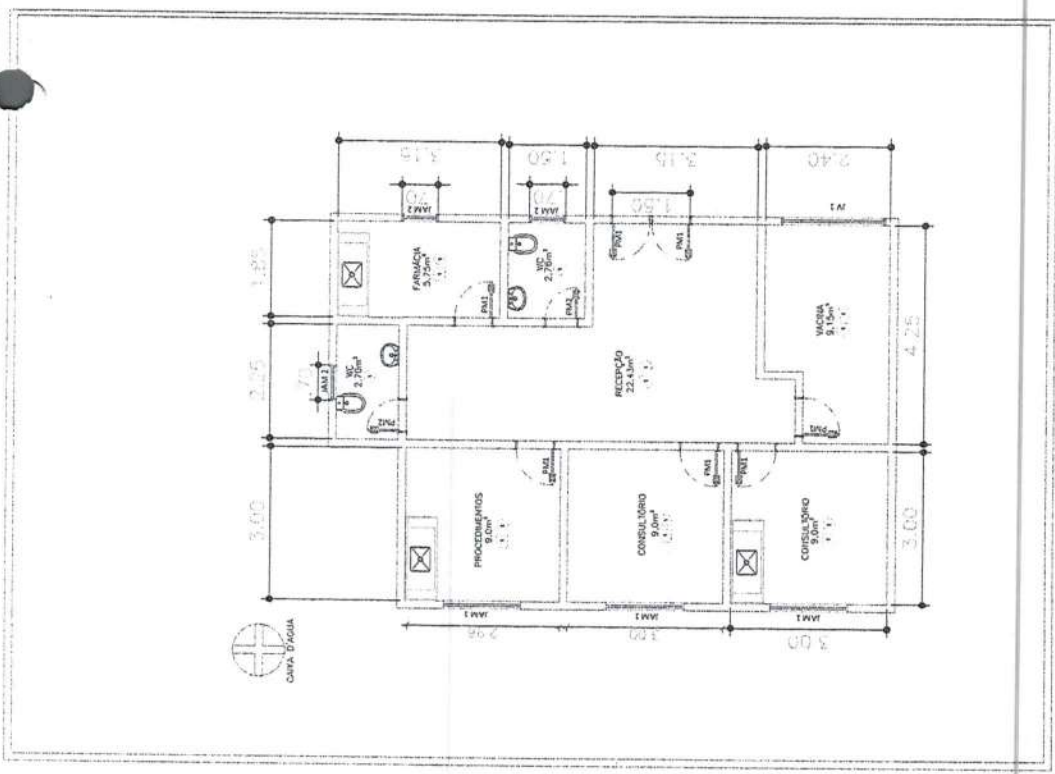
Horista = 83,87%
 Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

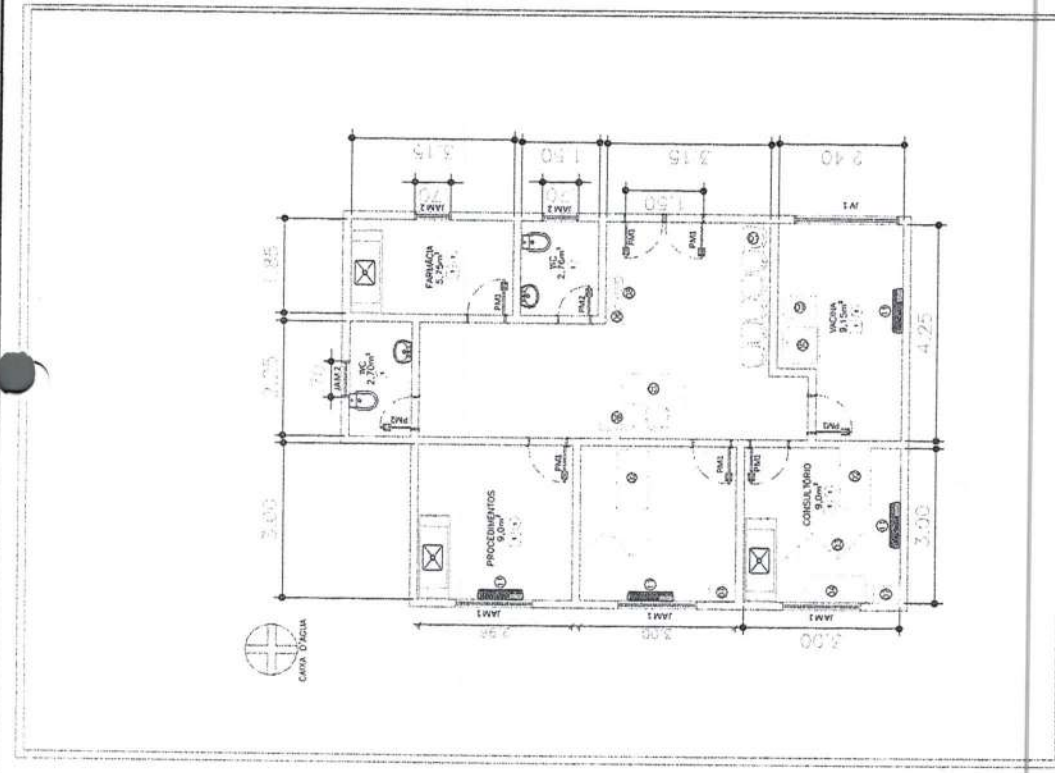
Pedro Igor Curvelo
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111024012



Eng. Civil Pedro Igor Carvalho Noieto
CREA-MA 111824020-0



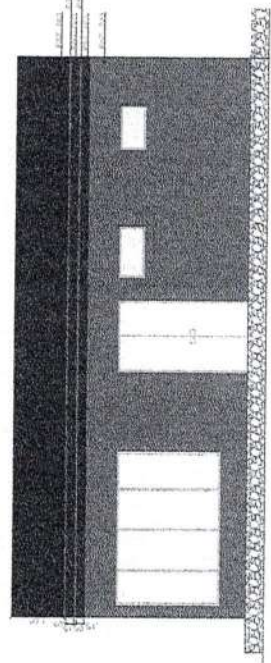
PLANTA BAIXA
UR - LUGA DO SACORRO



PLANTA MOBILIADA
UR - LUGA DO SACORRO

QUADRO DE ESQUADRIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT. DIMENS. (M)
JAN1	Janela em alumínio e vidro 4 FOLHAS	ABRIR 4 FOLHAS	3 1,50x1,00x1,10
JAN2	Janela em alumínio e vidro	BASCULANTE	3 0,70x0,50x0,80
JAN3	Janela em alumínio e vidro, 4 folhas;	correr	1 2,30x2,00x0,50
PORTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT. DIMENS. (M)
PM1	Porta semi-oculta em chapé de madeira compensada, emvernizada cor natural	Abtir	5 0,80x2,10
PM2	Porta semi-oculta em chapé de madeira compensada, emvernizada cor natural	Abtir	1 0,60x2,10
PM3	porta em alumínio e vidro	Abtir-2 folhas	1 1,60x2,10

LEGENDA DE ACABAMENTOS	
PM1	PORTA
PM2	PORTA
PM3	PORTA
JAN1	JANELA
JAN2	JANELA
JAN3	JANELA
JAM1	JANELA
JAM2	JANELA
JAM3	JANELA
JAM4	JANELA



FACHADA
UR - LUGA DO SACORRO

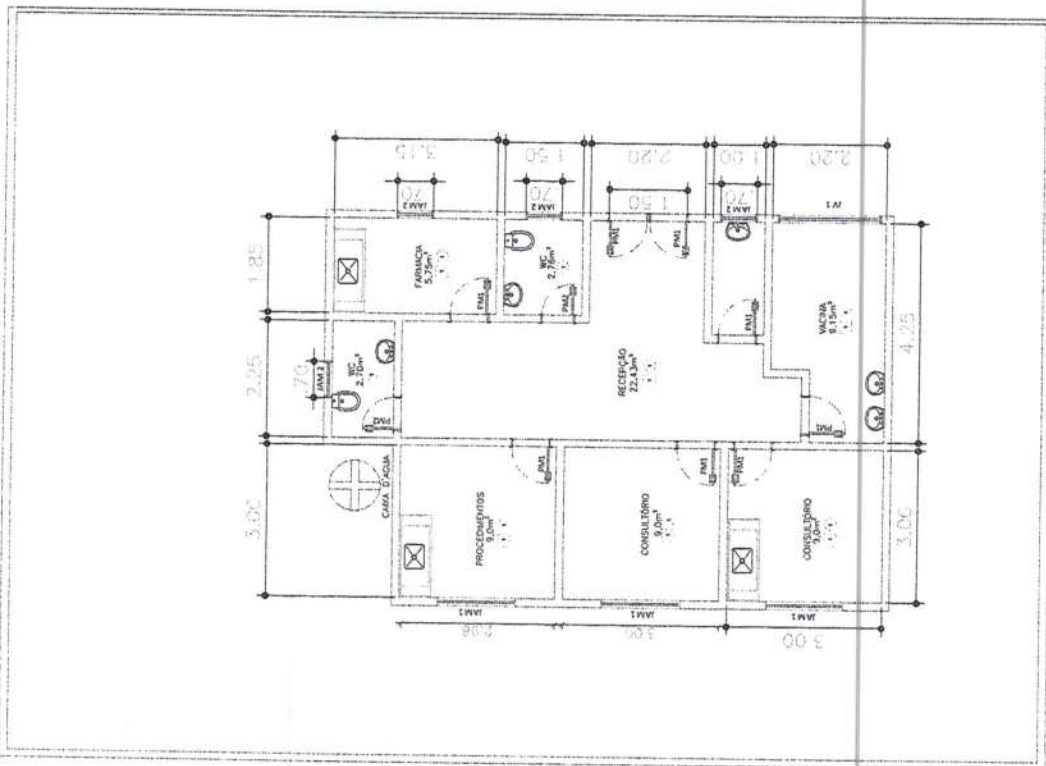
- LEGENDA
- 1) CHADRA DE PLASTICO
 - 2) MESA TRABALHO
 - 3) BOWEN
 - 4) MESA ORÇOLOGICA
 - 5) ARMARIO DE ACO. 2 PORTAS
 - 6) CARRÃO DE LINDO COM FEIHA. 50L
 - 7) CARRÃO DE LINDO COM FEIHA. 30L
 - 8) TORRADOR
 - 9) COLADORA
 - 10) COFRE
 - 11) SALT 3.000 BRIS

- LEGENDA DE MATERIAIS
- 1) Pvc 050: Flocos brancos e cor-de-rosa, acabamento com vidro, vidro com acabamento, vidro com acabamento, vidro com acabamento.
 - 2) Pvc 050: Flocos brancos e cor-de-rosa, acabamento com vidro, vidro com acabamento, vidro com acabamento, vidro com acabamento.
 - 3) Pvc 050: Flocos brancos e cor-de-rosa, acabamento com vidro, vidro com acabamento, vidro com acabamento, vidro com acabamento.

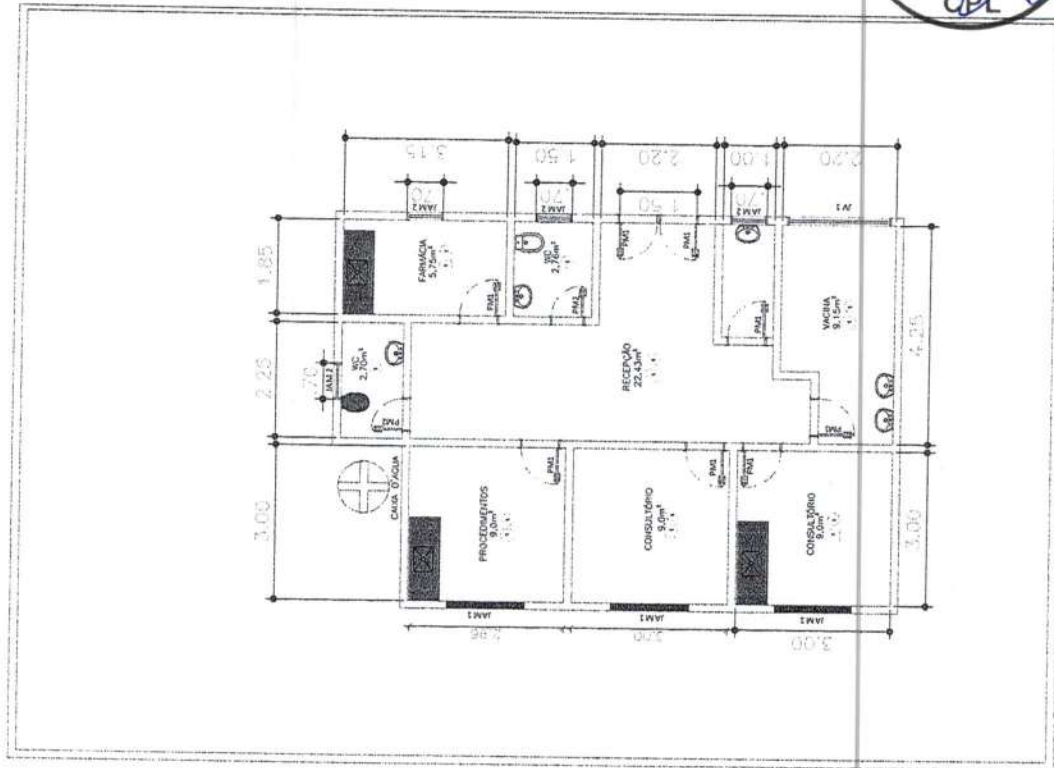
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
 Fls. n.º **H94**
 Processo n.º **490**
 Assessoria **CPL**
20/07/2017
Eng. Responsável Civil
CREAMIA 11182-1/2

INSTITUTO DE EXATAS E CIÊNCIAS
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
 LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL
 Rua: ... nº ...
 CEP: ...

02



PLANTA BAIXA ATUAL
HE: UGOVA DOS SOCCERO



PLANTA DEMOLIR/CONSTRUIR
HE: UGOVA DOS SOCCERO



Pedro Igor Cuppato
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1102/2013



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ESTADO DO MARANHÃO
CREA-MA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

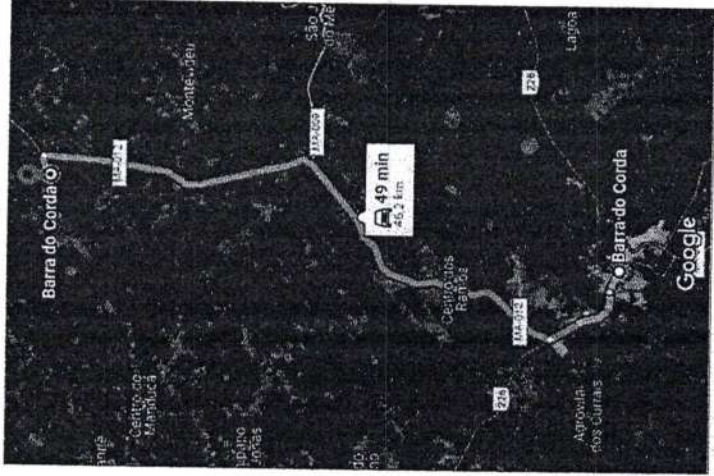
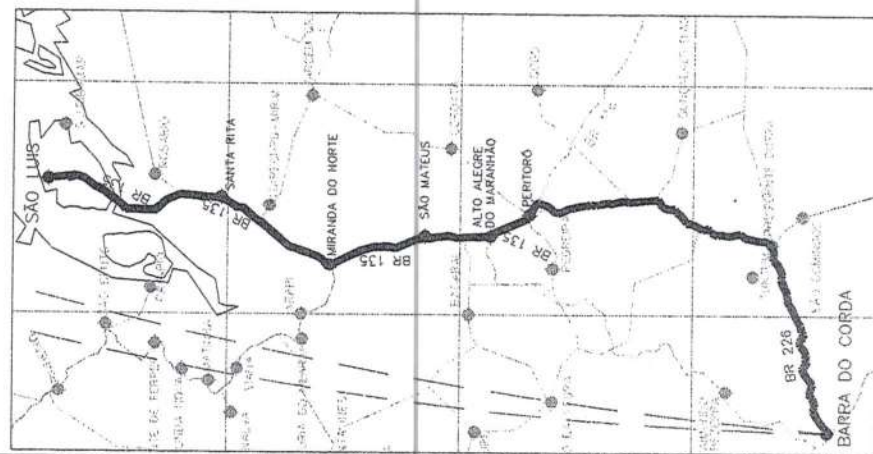
472653.53 m E / 9427404.00 m S

SEDE DO MUNICÍPIO BARRA DO CORDA/MA



LONGITUDE: 472653.53 m E / LATITUDE: 9427404.00 m S

01 INTERVENÇÕES EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO
ESC. 1:250



ACESSO	INÍCIO		FIM	
	E	N	E	N
BR 135 - A BRANCA DO NORTE	883815.27	9712420.29	946151.93	9605996.60
IMPANHA DO NORTE A SÃO MATEUS DO MARANHÃO	546151.93	9605996.60	952056.31	9533939.17
SÃO MATEUS DO IMPANHAO A ALTO ALEGRE DO MA	598050.31	9553528.17	590276.90	9534082.49
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO A PERITORÓ	580776.30	9534982.49	573075.85	9516426.03
PERITORÓ A D. J. PEDRO	573075.85	9516426.03	562573.43	9442995.79
DE D. J. PEDRO A PRESIDENTE DUTRA	562573.43	9442995.79	552790.72	9418165.38
DA ROTATORIA PERCORRIDA A 2ª SAÍDA PARA BR-226	552790.72	9418165.38	505790.73	9418165.38
DA BR-226 A BARRA DO CORDA (APROX. 958M)	505790.73	9418165.38	473894.76	9391844.04

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PROJETO: REFORMA DA UBS DO POVOADO LAGOA DO SOBRADO

PROCESO Nº: 11324020-0

ASSINATURA: *[Signature]*

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA UBS

Pedro Torquato Neto

DESENHO: *[Signature]*

ESCALA: 1:50

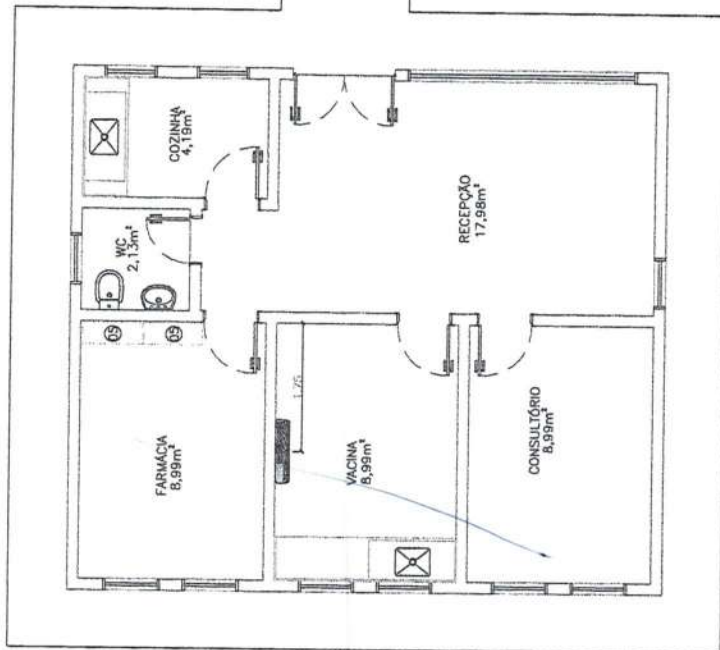
DATA: FEVEREIRO/2022

PROJETO: REFORMA DA UBS DO POVOADO LAGOA DO SOBRADO

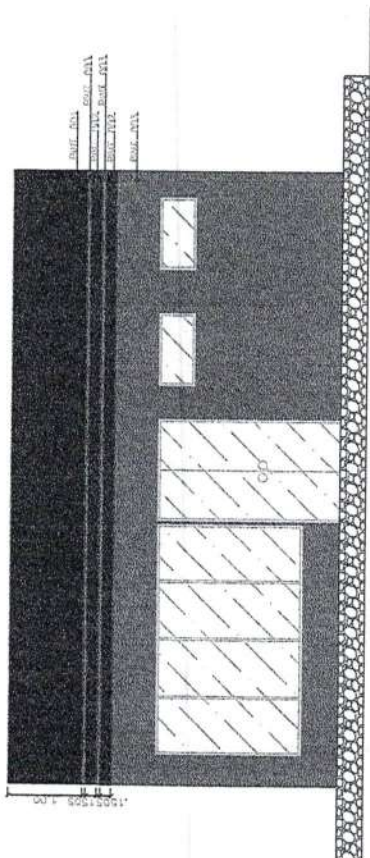
PROJ. Nº: 11324020-0

01/01

PROJ. Nº: 0



PLANTA DE SPLIT
esc 1:50 UBS - POV. ESCONDIDO



FACHADA
esc 1:50 UBS - POV. ESCONDIDO

LEGENDA DE PAREDE

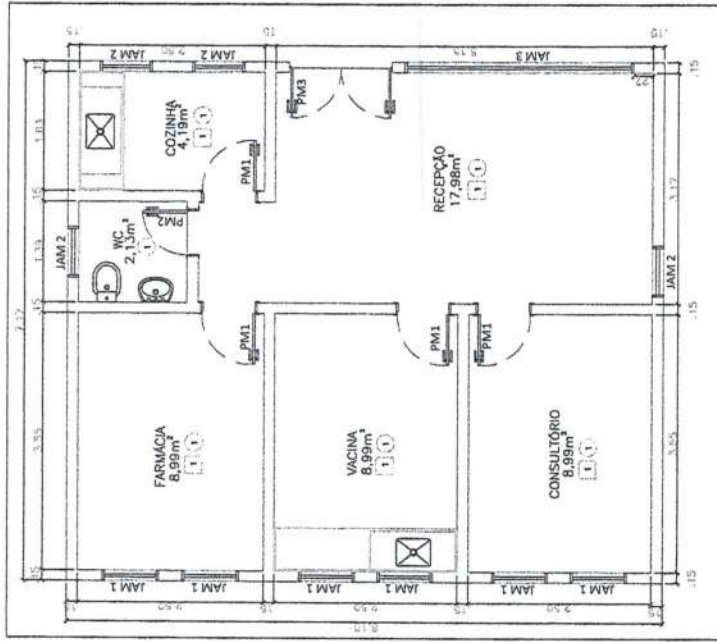
- Pnt. 001: Parede pintada com tinta acrílica. Vitrês cor: Cerâmica.
- Pnt. 002: Parede pintada com tinta acrílica. Vitrês cor: Ouro.
- Pnt. 003: Parede pintada com tinta acrílica. Vitrês cor: Concreto.



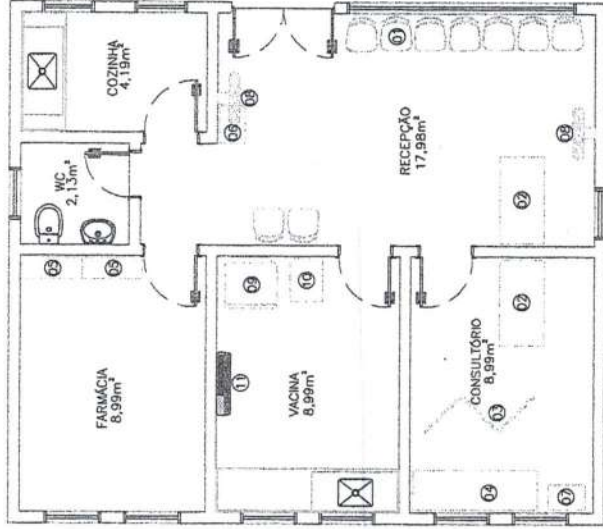
Engenheiro Civil
GREMMA 1182/2020
Pedro Igor Carneiro



Handwritten signatures and initials.



PLANTA BAIXA
esc: 1:50 UBS - ESCONDIDO



PLANTA MOBILIADA
esc: 1:50 UBS - POV. ESCONDIDO

- LEGENDA:
- ① CADERNA DE PLÁSTICO
 - ② MESA TRABALHO
 - ③ BOMBO
 - ④ MACA GINECOLÓGICA
 - ⑤ ARMÁRIO DE APO. 2 PORTAS.
 - ⑥ CESTO DE LIXO COM PEDAL 50L
 - ⑦ CESTO DE LIXO COM PEDAL 30L
 - ⑧ VENTILADOR
 - ⑨ BELADEIRA
 - ⑩ ARQUIVO
 - ⑪ SPLIT 9.000 BTUS

QUADRO DE ESQUADRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	DIMENS. (M)
JAM 1	Janela em alumínio e vidro	Pivotante eix. hor.	6	0,76X1,00/1,56
JAM 2	Janela em alumínio e vidro	Pivotante eix. hor.	4	0,70X0,50/2,00
JAM 3	Janela em alumínio e vidro, 4 folhas;	correr	1	3,12X2,00/0,50
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	DIMENS. (M)
PM1	Porta semi-oca em chapa de madeira compensado, envernizado cor natural	Abrir	4	0,70X2,10
PM2	Porta semi-oca em chapa de madeira compensado, envernizado cor natural	Abrir	1	0,60X2,10
PM3	porta em alumínio e vidro	Abrir-2 folhas	1	1,40X2,50

LEGENDA DE ACABAMENTOS

PAREDE	DESCRIÇÃO
1	Pintura em Tinta acrílica, vitrolada, cor: Beiseco Trava.
2	Fôrro de PVC.



Handwritten notes and signatures:
 Eng.º ...
 ...

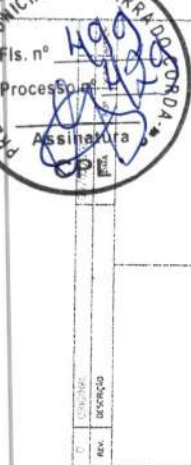


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO COÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM
 CREAMAR LUIZ DA SILVA
 PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 PROJETO DE REFORMA
 DATA: 15/07/2002
 ESCALA: 1:50
 FOLHA: 01

SIMPLOGIA CONFORME NBR 14100		ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	EMERGENCIAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	01
		CARGA DE BATERIA DE CARGA (C02) ASC 600	01
		CARGA DE P02-100 (600 / 3-A : 40-80)	-
		DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA	-
		FINAL DA ROTA DE FUGA	-

PLACAS INDICATIVAS			
SINALIZAÇÃO	FORMAS E CORES	LOCALIZAÇÃO	QUANT.
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	02
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	01
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	01
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-
	RETRILHA RETANGULAR COM FOTOLUMINISCENCIA DURANTE O DIA E NOTURNO PARA INDICAR SAÍDA EM EMERGENCIA	NAZ LADOS DE SAÍDA DE EMERGENCIA	-

NOTA: 1. TODAS AS PLACAS E SINALIZAÇÕES DEVEM SER EM COR VERDE, EXCETO AS SINALIZAÇÕES DE PROIBIÇÃO DE FUMAR, DE FUMAR E DE BEBER, QUE SÃO EM VERMELHO E PRETO. 2. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 3. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 4. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 5. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 6. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 7. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 8. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 9. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 10. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 11. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 12. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 13. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 14. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 15. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 16. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 17. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 18. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 19. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA. 20. O SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E BEBER DEVE TER 100MM DE LARGURA POR 100MM DE ALTURA.

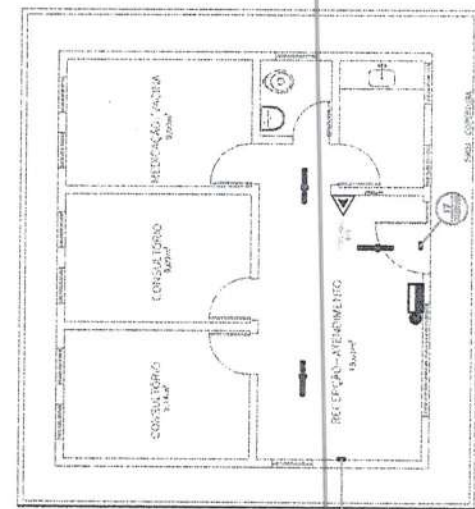


PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POVOADO ESCORRIDO
 LOCAL: POVOADO ESCORRIDO - BARRA DO CORDA - PA
 PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO
 PÉLO ARQUITETO CARLOS ALBERTO TELES SOUSA
 11182/2020-0
 DATA: 10/01/2020
 RUA ALBERTO TELES SOUSA

REGRAS DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA
 1. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.
 2. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.
 3. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.
 4. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.
 5. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.
 6. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.
 7. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.
 8. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.
 9. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.
 10. A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISIVEL E DE FÁCIL ACESSO, DE FORMA QUE SEJA VISIVEL DE TODOS OS LADOS DA SAÍDA DE EMERGENCIA.



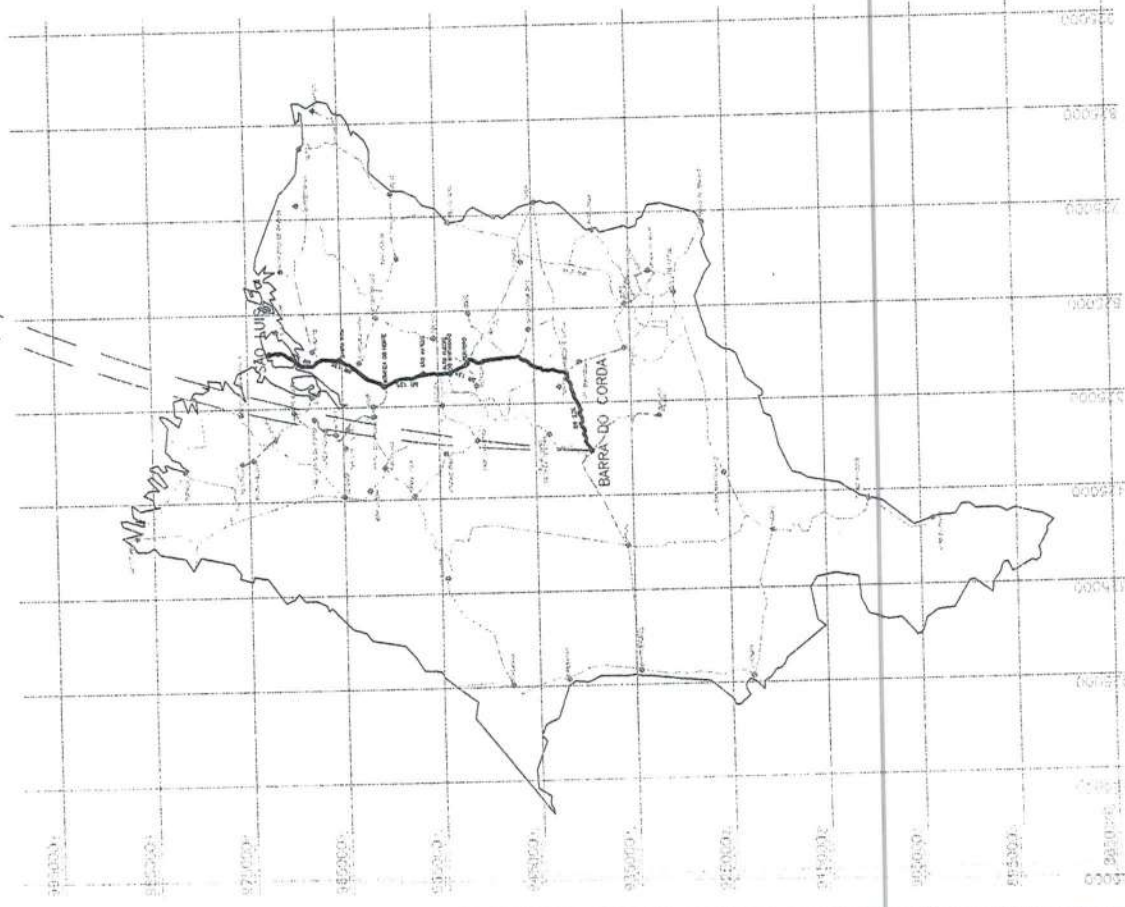
Em parede: H = 1,80 m
 Sobre porta: H = 2,50 m
 ALTURA DOS EQUIPAMENTOS SEM ESCALA



PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:50
 1

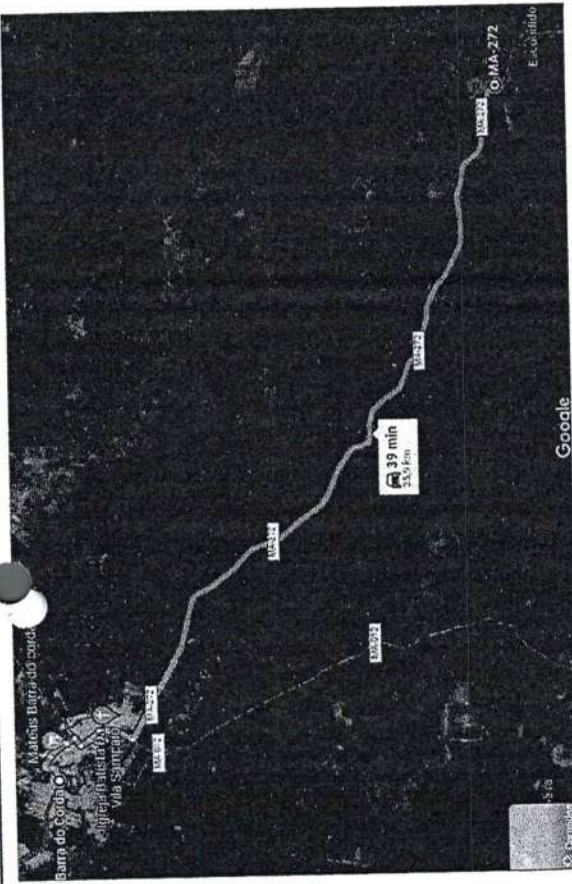
472553,53 m E / 81.14 m S

SEDE DO MUNICIPIO BARRA DO CORDA/MA



[Handwritten signatures]

MUNICIPIO EM RELACAO AO ESTADO
01 ESC. 1:1500



INTERVENÇÕES EM RELAÇÃO AO MUNICIPIO
01 ESC. 1:250

ACESSO	INICIO		FIM	
	E	N	E	N
BR 135 - A MIRANDA DO NORTE	883915,97	971240,29	546151,83	960986,60
MIRANDA DO NORTE A SÃO MATEUS DO BARRANHO	546151,83	960986,60	502055,31	953358,17
SÃO MATEUS DO BARRANHO A ALTO ALEGRE DO MA	502055,31	953358,17	592878,30	953498,49
ALTO ALEGRE DO BARRANHO A PERITORO	569272,30	953498,49	572075,85	9516426,03
PERITORO A DOM PEDRO	572075,85	9516426,03	562975,43	9442956,79
DE DOM PEDRO A PRESIDENTE DUTRA	562975,43	9442956,79	557960,72	9416160,35
NA ROTATORIA FEICANGO A Z SAIKA PARA BR-226	557960,72	9416160,35	555796,73	9418165,38
DA BR-226 A BARRA DO CORDA (AFRUS, 9580)	555796,73	9418165,38		9391846,64



REPUBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Fis. n.º *500*

Proc. n.º *14200*

PROJETO: REFORMA DA UBS DO POVOADO AGRICULTOR
MA - 272 KM 30

RECORD: *88PL*

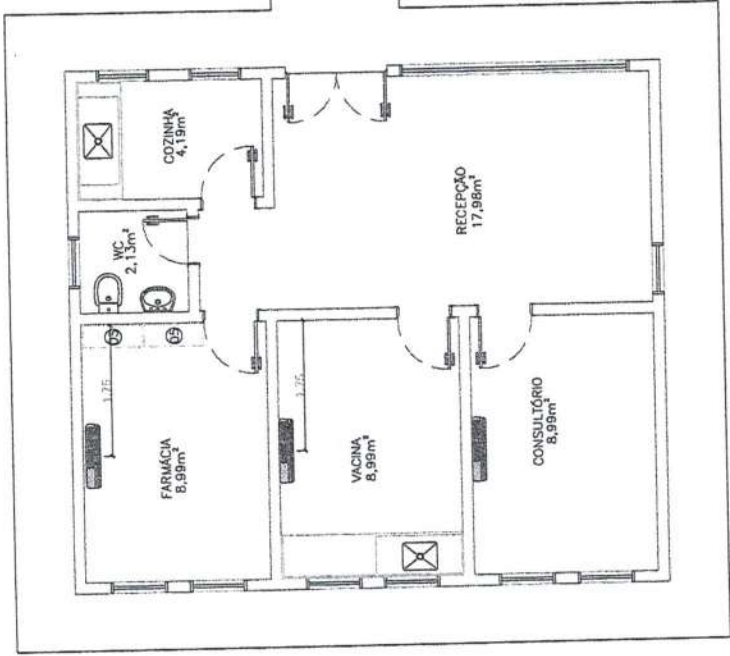
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RES

Pedro Igor Curvalho Neto
Engenharia Civil

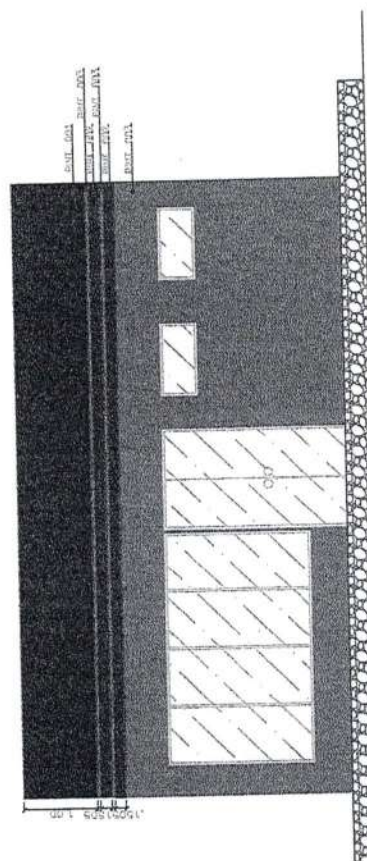
RESUMO: 11324020-0
ESCALA: 1:500
DATA: JUNHO/2022

PROF. ALEXANDRE TELES DE SOUSA

REV. 0



PLANTA DE SPLIT
esc: 1:50 UBS - POV. CAJALERA 2



LEGENDA DE PAREDE

[Symbol]	Plnt. 001: Paredes pintada com tinta acrílica, Vitrês cor: Celadino.
[Symbol]	Plnt. 002: Paredes pintada com tinta acrílica, Vitrês cor: Ocre.
[Symbol]	Plnt. 003: Paredes pintada com tinta acrílica, Vitrês cor: Concreto.

FACHADA
esc: 1:50 UBS - CAJALERA 2



Eng.º Gen.ºs Eng.ºs CAJALERA
0-2023-001-001-001-001-001-001



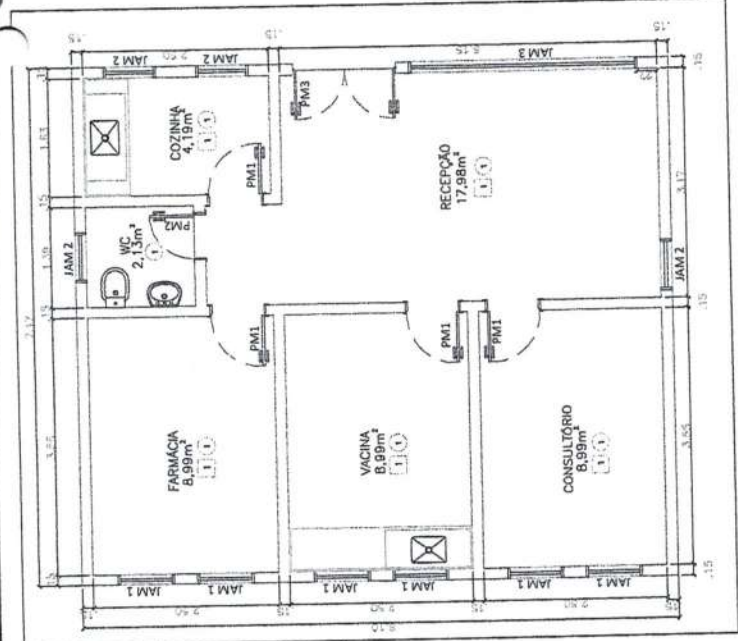
Handwritten signature and initials.



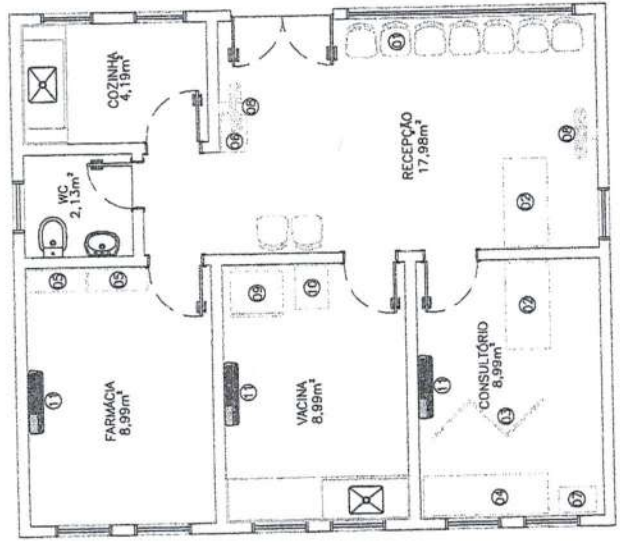
Pedro Igor Cavallini
 Engenheiro Civil
 CREA 001/10562/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 RUA AMARAL DO BRITO, 110 - FUNDOS - JARDIM CARVALHO
 CEP: 65.030-000 - BARRA DO CORDA - MA
 FONE: (98) 3241-1234 FAX: (98) 3241-1234



PLANTA BAIXA
 URS - CAJAZEIRA 2
 ESC: 1:50



PLANTA MOBILIADA
 URS - FOV. CAJAZEIRA 2
 ESC: 1:50

- LEGENDA:**
- 13 CHADEIRA DE PLÁSTICO
 - 14 MESA TRABALHO
 - 15 BOMBÓ
 - 16 MACA GINECOLÓGICA
 - 17 ARMÁRIO DE AÇO. 2 PORTAS.
 - 18 CESTO DE LIXO COM PEDAL 50L
 - 19 VENTILADOR
 - 20 GELADEIRA
 - 21 ARQUIVO
 - 22 SPLIT 9.000 BTUS

QUADRO DE ESQUADRIAS			
JANELAS	TIPO	QUANT.	DIMENS. (M)
JAM 1	Pivotante eix. hor.	6	0,76x1,00/1,56
JAM 2	Pivotante eix. hor.	4	0,70x0,50/2,00
JAM 3	correr	1	3,12x2,00/0,50
PORTAS	TIPO	QUANT.	DIMENS. (M)
PM1	Abrir	4	0,70x2,10
PM2	Abrir	1	0,60x2,10
PM3	Abrir-2 folhas	1	1,40x2,50

LEGENDA DE ACABAMENTOS

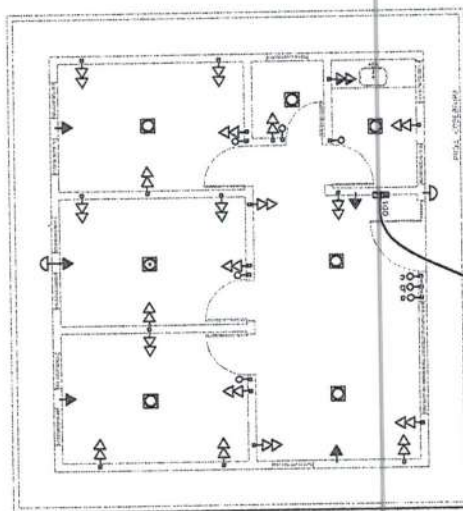
PAREDE	ITEM	DESCRIÇÃO
1	1	Pedra em Tinta acrílica, vidrada, cor: Branco leite.
TETO	ITEM	DESCRIÇÃO
1	1	Plata de 25°C.

[Handwritten signatures and initials]

Legenda

	TOMADA DUPLA 20A/40A/60A/80A/100A
	TOMADA 15A/10A/20A
	INTERRUPTOR 1P/2P - 10A/15A/20A/25A
	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO - MOTOR E L2m 200VA
	ABERTURA PARA PASSAGEM

MURO EXISTENTE



PROJETO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
TREÇOS	
PROJETO	UBS-FONCADO CAJAZEIRA 2 - CARBAJUDO - POMBAL
PROJETO	PROJETO ELÉTRICO
PROJETO	Pedro Igor Curi Vinício
PROJETO	ENGENHEIRO CIVIL
PROJETO	REG. Nº 11182/00-0
PROJETO	PROF. RFO ALBERTO TELES SOUSA
PROJETO	PROF. RFO ALBERTO TELES SOUSA

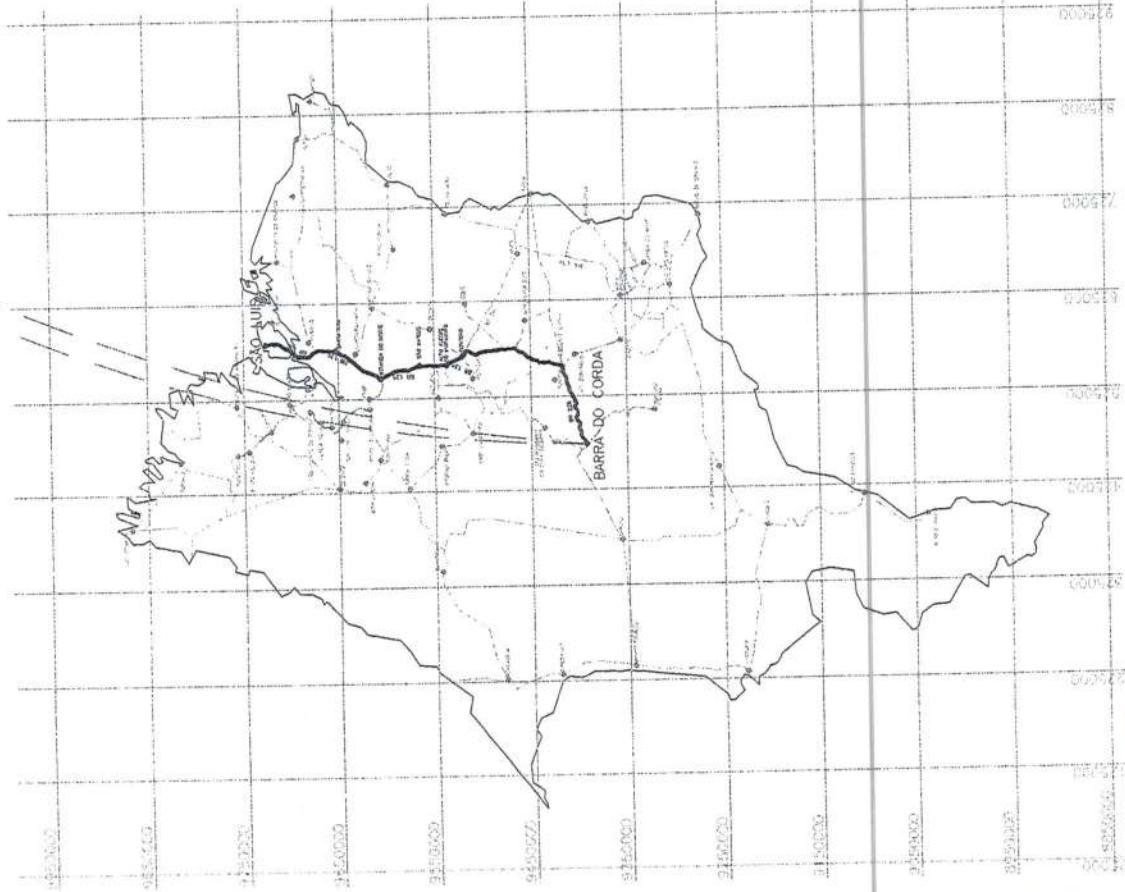
Fls. nº 004
Processo nº 11182/00-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO COQUEIRO

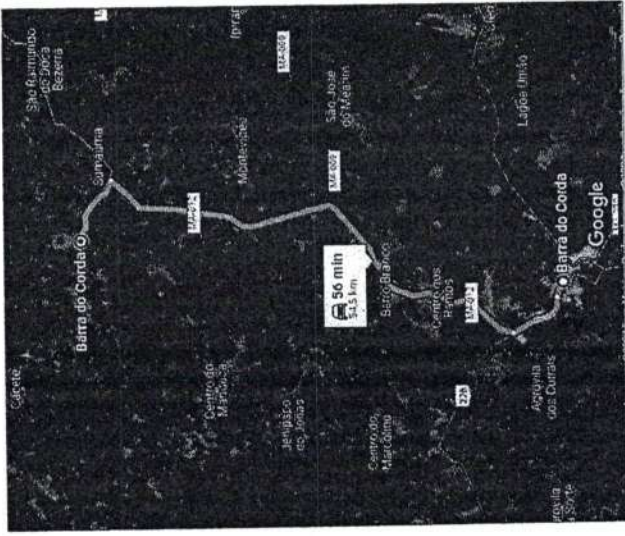
[Handwritten signatures and initials]

472553,53 m E / 9° 14 m S

SEDE DO MUNICÍPIO BARRA DO CORDA/MA



INTERVENÇÕES EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO
01 ESC. 1:250



LONGITUDE: 476077,37 m E / LATITUDE: 9432738,20 m S

ACESSO	INÍCIO		FIM	
	E	N	E	N
BR 135 - A IMBAIÃO DO NORTE	562815,97	971243,23	846151,85	960086,90
MARGEM DO NORTE A SÃO MATEUS DO MARANHÃO	546151,85	960086,90	552005,31	955289,17
SÃO MATEUS DO MARANHÃO A ALTO ALEGRE DO MA	559005,31	955158,12	559276,90	953498,49
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO A PERITORÓ	569276,90	953498,49	972075,85	951842,03
PERITORÓ A COM PEDRO	972075,85	951842,03	562575,43	944898,79
DE COM PEDRO A PRESIDENTE DUTRA	562575,43	944326,79	555790,22	941616,38
DE COM PEDRO A PRESIDENTE DUTRA A Z. SUCATA PARA BR-226	555790,22	941616,38	555790,22	941616,38
DE BR-226 A BARRA DO CORDA (INTERC. 2500)	555790,22	941616,38	472694,76	939186,04

PROJETO: REFORMA DA UBS DO POVOADO CAJAZEIRA 2

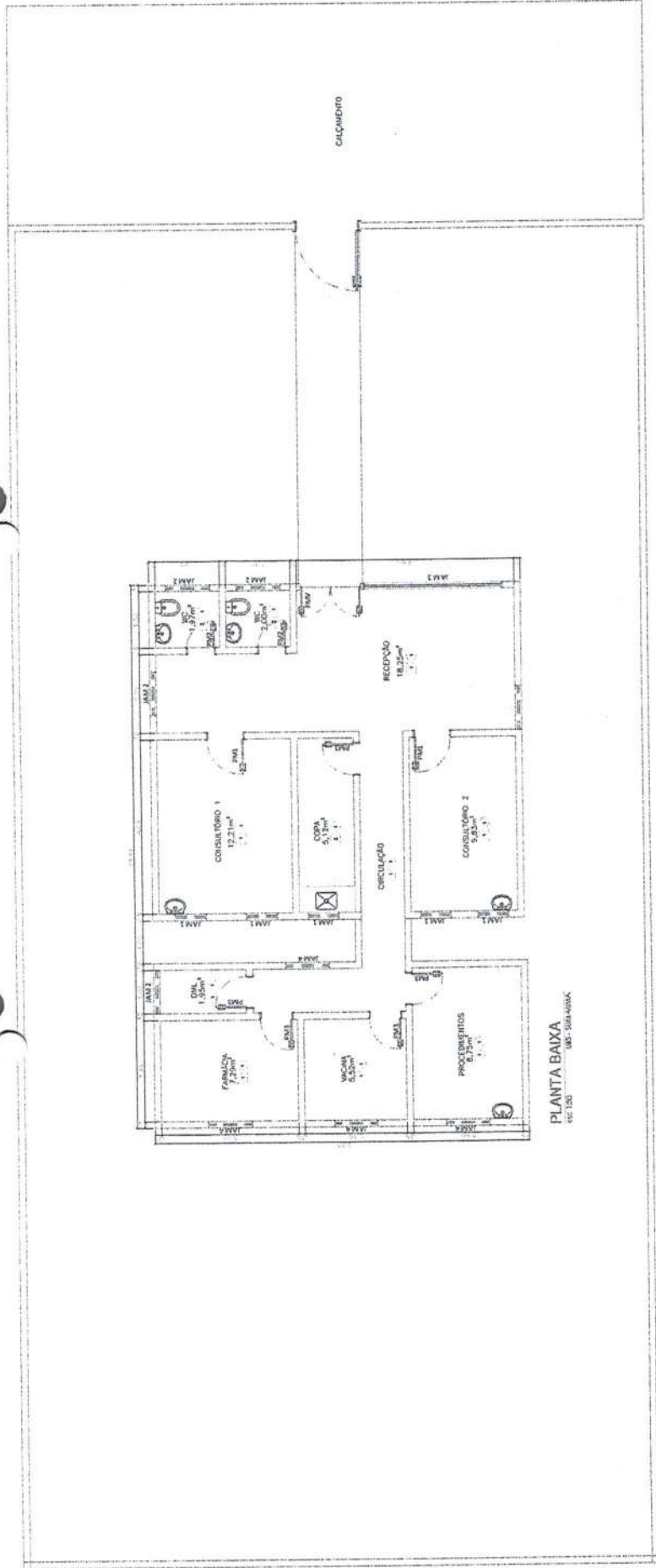
PROFESSOR: **Engenheiro Civil**
Pedro Igor Calvino de
 Engenheiro Civil
 Nº de Registro: 11182/029-D
 FÓRUM: 01/01

DATA: 15/02/2022
 LOCAL: POVOADO CAJAZEIRA, MOLETO

PROFESSOR: PEDRO ALBERTO TELES DE SOUZA



MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO ESTADO
01 ESC. 1:1500

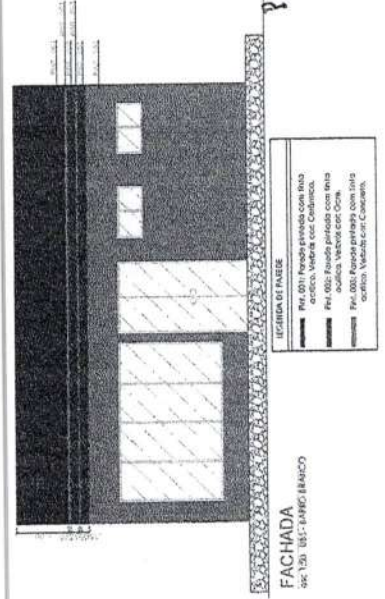


PLANTA BAIXA
IMC - SGA SAÚDE

QUANTIDADE DE MATERIAIS		QUANTIDADE DE MATERIAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	DIMENS. (M)
001	PORTA ALUMINADA 1,80x2,10	Porta	1,80x2,10
002	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
003	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
004	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
005	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
006	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
007	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
008	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
009	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
010	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
011	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
012	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
013	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
014	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
015	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
016	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
017	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
018	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
019	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10
020	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	Porta	1,20x2,10

LÓGICA DE ABERTURAS	
01	ABERTURA
02	ABERTURA
03	ABERTURA
04	ABERTURA
05	ABERTURA
06	ABERTURA
07	ABERTURA
08	ABERTURA
09	ABERTURA
10	ABERTURA
11	ABERTURA
12	ABERTURA
13	ABERTURA
14	ABERTURA
15	ABERTURA
16	ABERTURA
17	ABERTURA
18	ABERTURA
19	ABERTURA
20	ABERTURA

- LEGENDA:
- 1 CHUVA DE PLÁSTICO
 - 2 REDE TELA
 - 3 BARRA
 - 4 BARRA
 - 5 BARRA
 - 6 BARRA
 - 7 BARRA
 - 8 BARRA
 - 9 BARRA
 - 10 BARRA
 - 11 BARRA
 - 12 BARRA
 - 13 BARRA
 - 14 BARRA
 - 15 BARRA
 - 16 BARRA
 - 17 BARRA
 - 18 BARRA
 - 19 BARRA
 - 20 BARRA



Engenheiro Civil
Pedro Igor Cardozo Neto



INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA

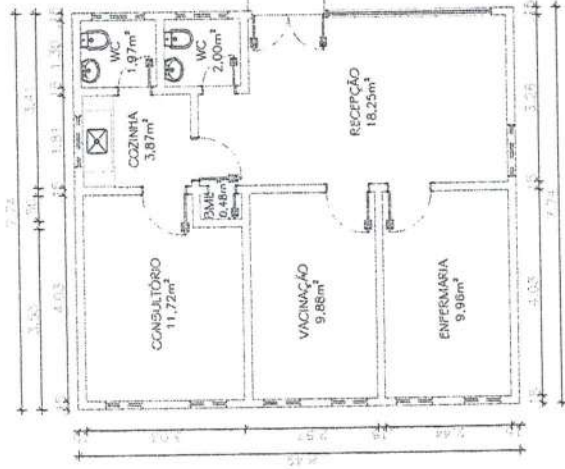
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA

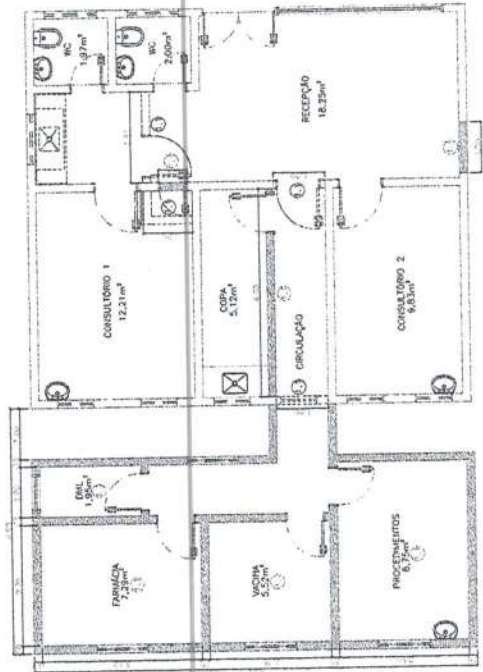
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PATRIARCA



PLANTA EXISTENTE
184 - 188/2014



PLANTA DEMOLIR/CONSTRUIR
184 - 188/2014

LEGENDA DE DEMOLIR E CONSTRUIR	
	Parede existente
	Parede à construir
	Parede à demolir
CONSTRUIR	
	Alvenaria
1. DEMOLIR/ALTERAR	
	Alvenaria

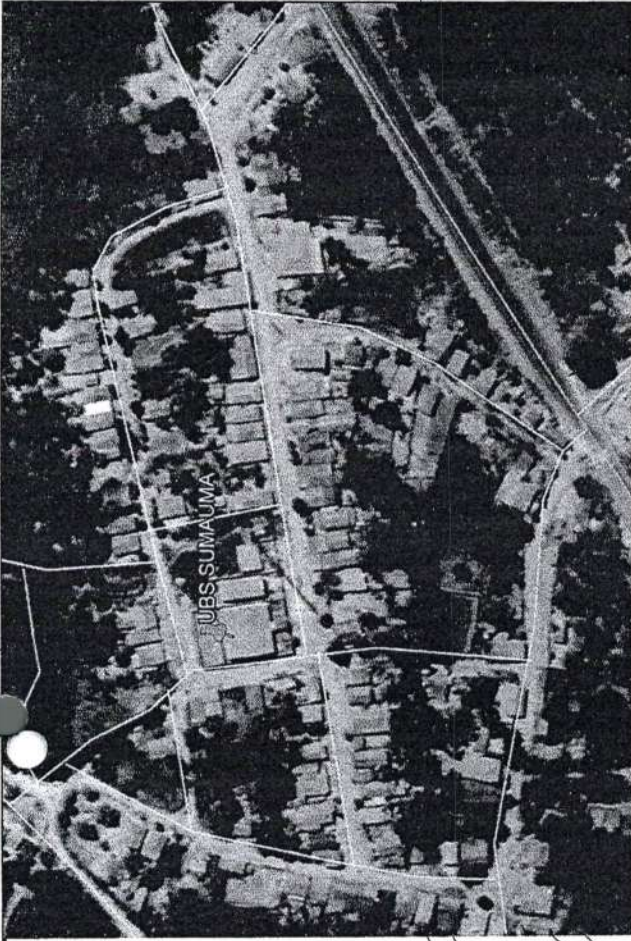


Pedro Igor Cordeiro Nogueira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 111824/2014



PROFESSOR DE ENFERMAGEM
MÉDICO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR
MATERIAIS E MANEJO DE EQUIPAMENTOS
PROFESSOR DE FÍSICA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



● UBS - SUMAÚMA
 483836.00 m E // 9431290.00 m S
 5° 8'42.51"S // 45° 8'45.04"O



Q	ORIGINAL	09/02/2022	FOR	VERF.	APROV.
REV.	DESCRIÇÃO	DATA			

PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SUMAÚMA
 TRECHO: UBS-SUMAÚMA - BARRA DO CORDA - MA
 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA UBS SUMAÚMA

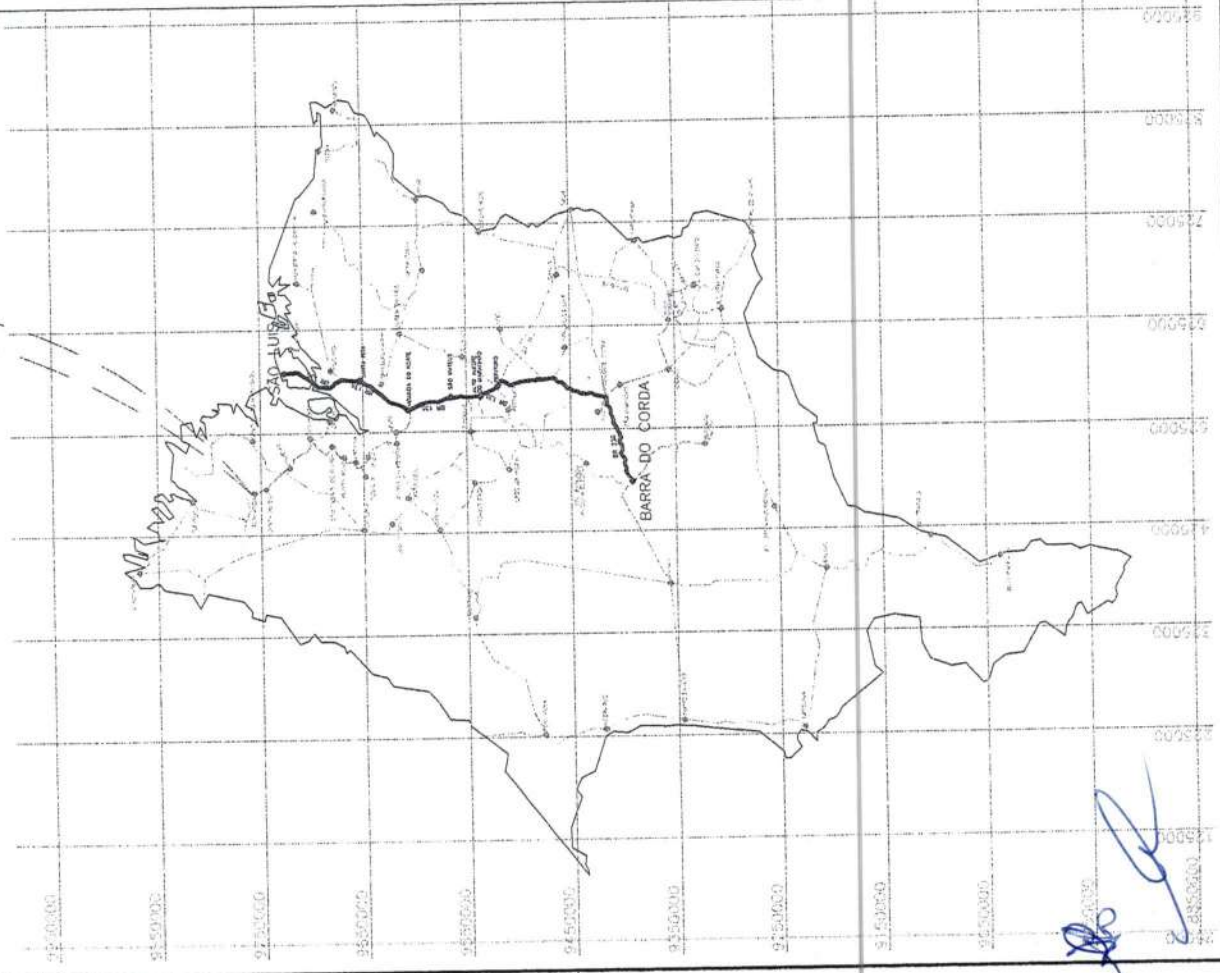
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Fls. nº
 Processo nº
 Assinatura

DESENHO: *Resolução Gerencial nº 111824020-0*
 ESCALA: 1:50
 DATA: FEV/2022

CREA-MA 111824020-0
 FOLHA 02/02
 REV. 0
 PREFEITO: Rigo Alberto Teles de Sousa

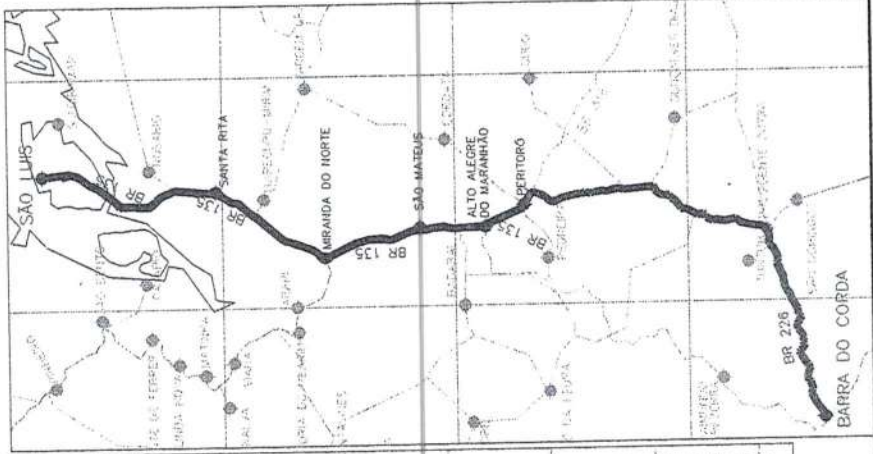
472694,76 m
9391846,04 m

SEDE DO MUNICÍPIO BARRA DO CORDA/MA



INTERVENÇÕES EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO
01 ESC. 1:250

COORDENADAS DA UBS SUMAÚMA EM UTM: 483836,58 m E // 9431290,01 m S



ACESSO	INICIO		FIM	
	E	N	E	N
BR 135 - A ARRABIDA DO NORTE	583815,97	971220,72	548151,53	960896,00
ARRABIDA DO NORTE A SAO MATEUS DO JARDIM	548150,33	970586,80	556955,31	955589,17
SAO MATEUS DO JARDIM A ALTO ALEGRE DO MA	553358,31	953358,17	560878,50	953368,40
ALTO ALEGRE DO JARDIM A PROTÓTIPO	560878,50	953368,49	572075,85	951845,03
PROTÓTIPO A DEMA PEDRO	572075,85	951845,03	562275,43	944295,79
DE DEMA PEDRO A PRESIDENTE DUTRA	562275,43	944295,79	555790,73	941815,38
DA BR-226 A BARRA DO CORDA (PROV. 8598)	555790,73	941815,38	472694,76	9391846,04

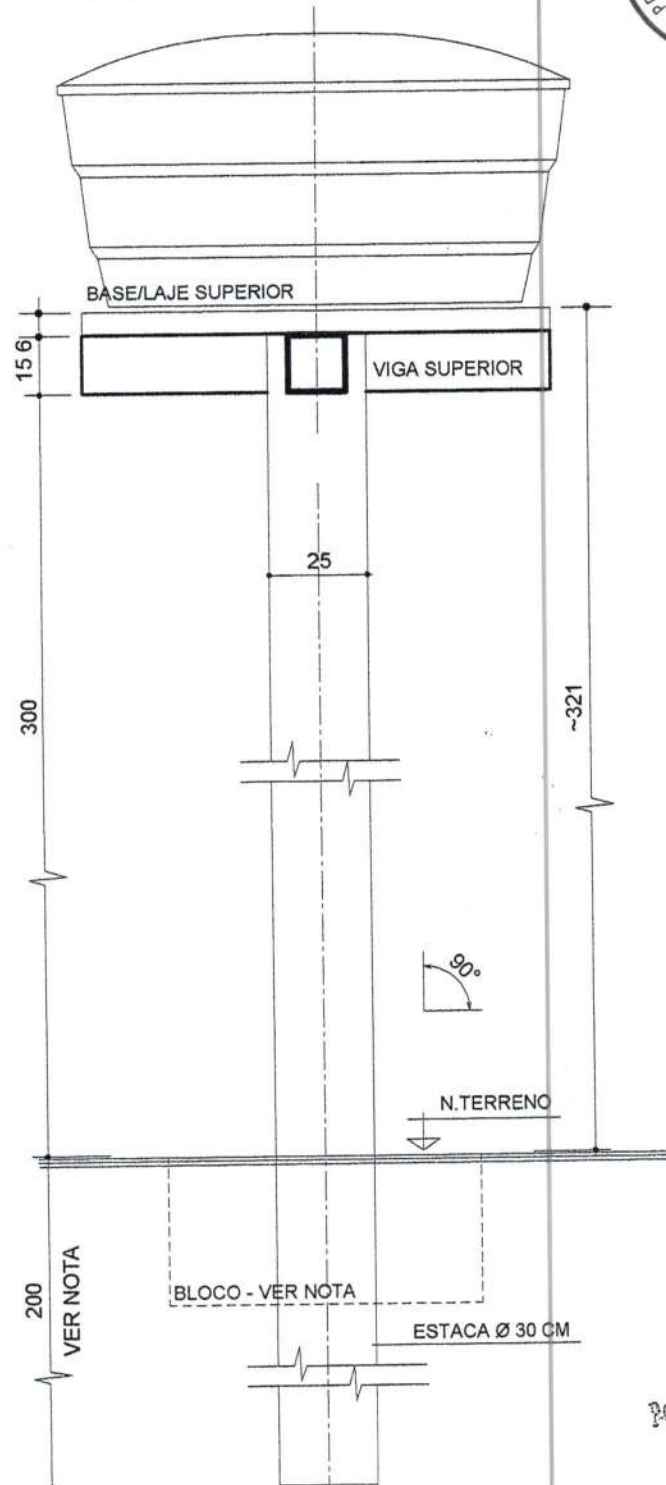


PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SUMAÚMA
 TÍTULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

DESENHO: Engenheiro Civil
 ESCALA: 1:50
 DATA: 01/02
 LOCAL: Barra do Corda - Maranhão

01 ESC. 1:500

CAIXA EM POLIETILENO - CAP. 1000 LITROS
COM TAMPA.



DETALHE - TORRE DE ELEVAÇÃO - TIPO 01

NOTA: PARA CALCULO DE ESTACA E USO DO BLOCO DE RESPALDO - OBSERVAR RESISTÊNCIA DO SOLO.

TITULO

**RESERVATÓRIO ELEVADO TORRE DE
ELEVAÇÃO PROJETO ESTRUTURAL**

DATA ESCALA
FEV./2022 S/E

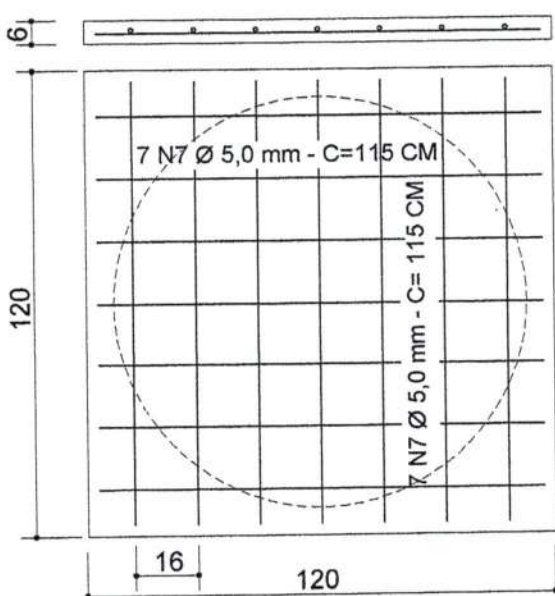
PRANCHA 01/03

PROJETO
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA RURAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

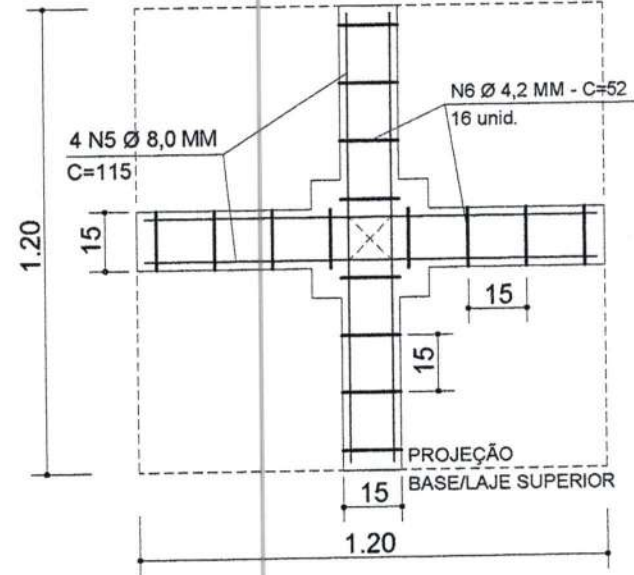
RESPONSÁVEL TÉCNICO
PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
CREA: 111824020-0



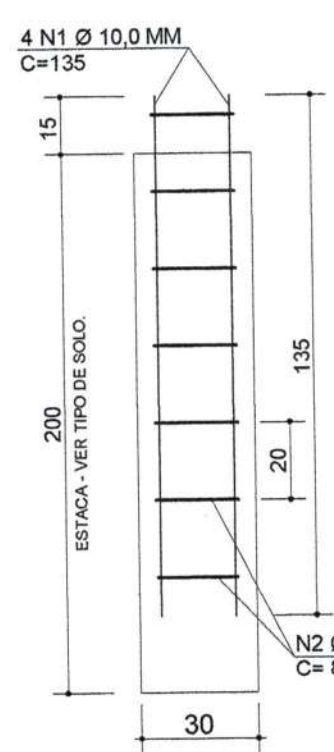
UTILIZAÇÃO		DESCRIPTIVO/FERRAGEM	TOTAL (BARRA 12 m)
ESTRIBOS	N2 - N4 - N6	FERRO CA60 - 4,2 mm (3/16")	3,2 BARRAS/38,18 Kg.
BASE SUPERIOR	N7	FERRO CA60 - 5,0 mm (3/15")	1,5 BARRAS/27,8 Kg.
VIGA SUPERIOR	N5	FERRO CA50 - 8,0 mm (5/16")	0,5 BARRAS/2,40 Kg.
ESTACA/COLUNA	N1 - N3	FERRO CA50 - 10,0 mm (3/8")	2,0 BARRAS/14,81 Kg.



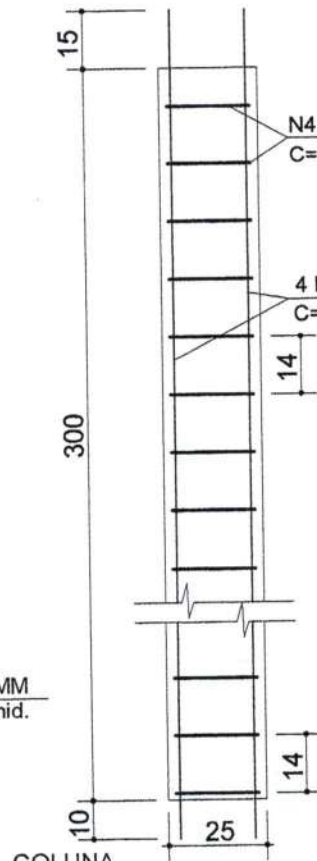
BASE/LAJE SUPERIOR PLANTA



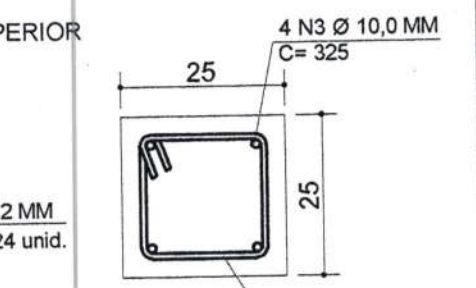
VIGA SUPERIOR PLANTA



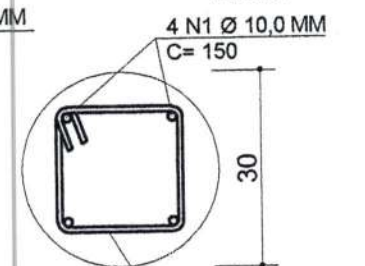
ESTACA



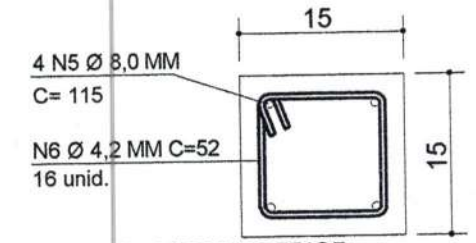
COLUNA



PLANTA - COLUNA



PLANTA - ESTACA



CORTE BB - VIGA/SUPERIOR

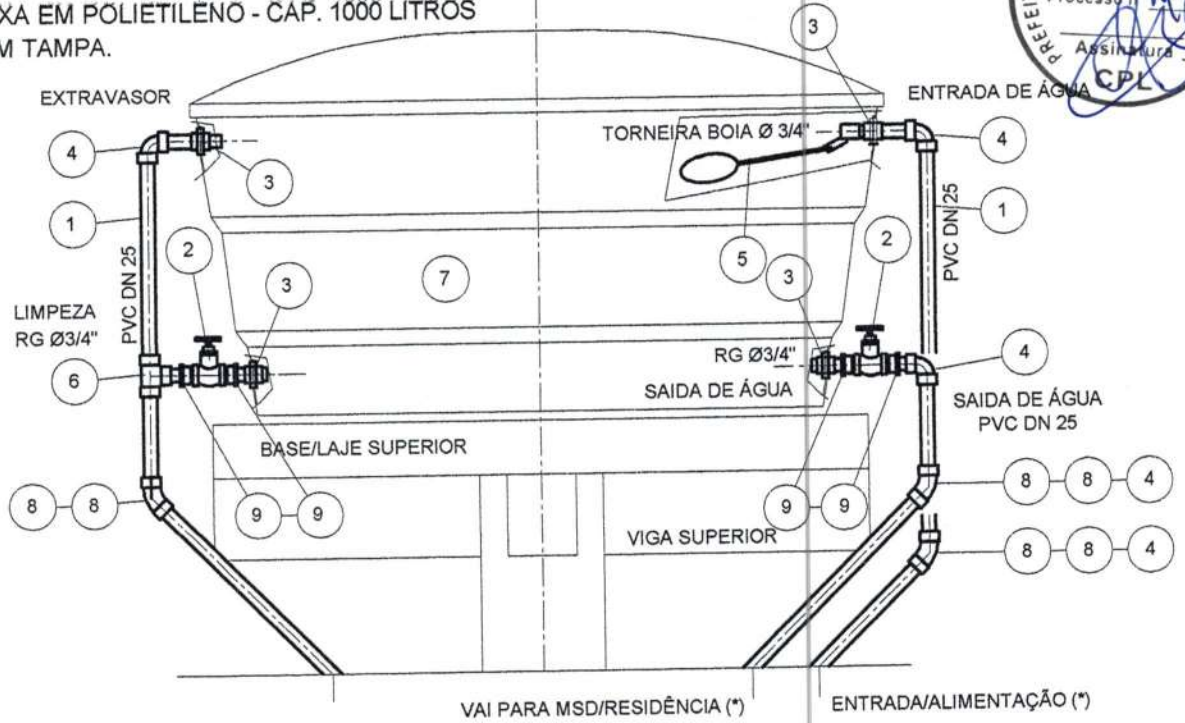
TITULO
RESERVATÓRIO ELEVADO TORRE DE ELEVÇÃO PROJETO ESTRUTURAL

DATA: FEV./2022
 ESCALA: S/E
PRANCHA 02/03

PROJETO
 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA RURAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

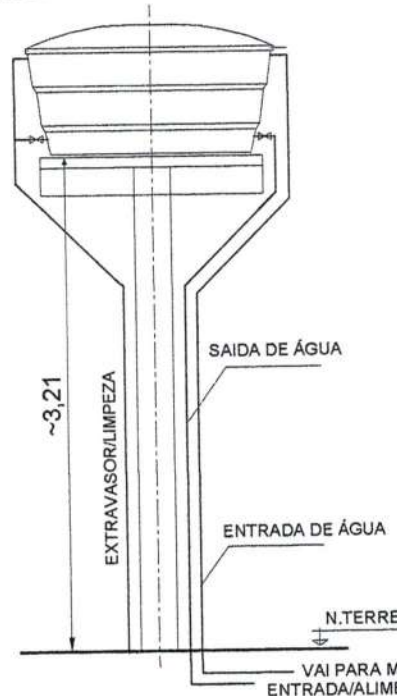
RESPONSÁVEL TÉCNICO
 PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
 CREA-MA 11182704

**CAIXA EM POLIETILENO - CAP. 1000 LITROS
 COM TAMPA.**



DETALHE - INSTALAÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA.

SEM ESCALA



ITEM	MATERIAL / DISCRIMINAÇÃO	QTDE/UN.
1	TUBO EM PVC SOLD. DN 25 - BARRA COM 6,00 M	03(*)
2	REGISTRO 25 MM - 3/4"	02
3	ADAPTADOR SOLD. COM ANEL PARA CX D'ÁGUA - PVD DN 25	04
4	JOELHO 90° SOLDAVEL - PVC DN 25	05
5	TORNEIRA BÓIA - Ø 3/4"	01
6	TÊ SOLDAVEL - PVC DN 25.	01
7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO - CAPAC. 1000 LITROS.	01
8	JOELHO 45° SOLDAVEL - PVC DN 25	06
9	ADAPTADOR BOLSA/ROSCA - PVC DN 25 - 3/4"	04
S/N	ABRACADEIRA TIPO "U" PARA CANO 25 MM - Ø 3/4" COM BUCHA DE NYLON Ø 8 MM E PARAFUSOS.	12 (CONJ.)
S/N	ADESIVO PLASTICO PARA PVC - BISNAGA 75 G.	01
S/N	FITA VEDA ROSCA - 18 MM.	01

DETALHE - TORRE DE ELEVAÇÃO - TIPO 01

SEM ESCALA - VER PROJETO ESTRUTURAL/EXECUÇÃO.



NOTAS:

- AS TUBULAÇÕES DE ENTRADA E SAIDA (TUBUL. VERTICAL) DEVERÃO SER FIXADAS NA LATERAL DA TORRE DE ELEVAÇÃO COM ABRACADEIRAS.
- (*) A LOCAÇÃO DA TORRE E OS COMPRIMENTOS DAS INTERLIGAÇÕES DEVERÃO SER OBSERVADO, CONFORME AVALIAÇÕES NO LOCAL.

TITULO
RESERVATÓRIO ELEVADO TORRE DE ELEVAÇÃO
PROJETO ESTRUTURAL LIGAÇÕES HIDRAÚLICAS

DATA ESCALA
 FEV/2022 S/E
PRANCHA 03/03

PROJETO
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA RURAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
 CREA: 111824020-0

CREA-MA 111824020-0

OBS.: AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º. _____ / _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA

_____ CONFORME AS
DISPOSIÇÕES SEGUINTE:

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE. e, de outro lado, a empresa (Razão social), com sede e foro em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), no Estado (xxx), inscrita no CNPJ sob o nº (xxx), e Inscrição Estadual sob o nº (xxx), neste ato representado pelo seu sócio-gerente (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx)., doravante chamado abreviadamente CONTRATADA; tendo em vista a homologação, pela CONTRATANTE, da TOMADA DE PREÇO N.º 09/2022 conforme Processo Administrativo nº 429/2022, e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 22/06/93, com as alterações introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

São partes que integram este Contrato, independentemente de transcrição, os Processos da **TOMADA DE PREÇO nº 09/2022**, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pela PMBDC/MA pela realização do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O representante da CONTRATADA, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO:

Pela prestação dos serviços contratados fica estabelecido o preço global o valor de R\$ _____ (_____), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, de acordo com a proposta apresentada independente da transcrição:

§ 1º. Nos preços estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Barra do Corda – MA.

§ 2º. O valor do presente contrato será pago, conforme o cronograma de execução e fiscalizados pelo Município de Barra do Corda, através de servidor designado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Responsabilizarem-se pelas despesas de licenças, alvará, taxas, alimentação, hospedagem, dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.2. Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão de obra necessária à realização dos serviços;
- 5.3. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- 5.4. Zelar pelos interesses do Município de Barra do Corda – MA, relativamente ao objeto do contrato;
- 5.5. Executar os serviços respeitando todas as normas de segurança do trabalho, com profissionais capacitados e em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado;
- 5.6. Manter permanentemente nos locais de execução dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao Município de Barra do Corda;
- 5.7. Executar o objeto deste contrato de acordo com o termo de referência e especificações fornecidos pelo Município de Barra do Corda – MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- 5.8. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- 5.9. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;
- 5.10. Substituir qualquer material danificado ou que não atenda as especificações estabelecidas neste Edital.
- 5.11. Reconhecer que o inadimplemento do contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao Município de Barra do Corda – MA a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 5.12. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.13.** Todos os equipamentos, pessoal, materiais, para prestação dos serviços serão por conta da contratada.;
- 5.14.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários (observado o art. 31, da Lei 8.212/91), fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.
- 5.15.** A contratada no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente na forma da legislação, indicará um Técnico Responsável pela coordenação dos serviços, que atenderá a administração por qualquer falha ou inconsistência na prestação dos serviços, sendo que seus empregados, quando em serviços nas dependências do contratante, portando uniformes e crachás de identificação e manter técnicos especializados de plantão durante a execução dos serviços, ou quaisquer situações que os exijam.
- 5.16.** A licitante contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a PMBDC/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução dos serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.
- 5.17.** A contratada compromete se a todos os termos da TOMADA DE PREÇO N°. 09/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.** Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da Contratante;
- 6.1.1.** Efetuar os pagamentos devidos a contratada, conforme estabelecido neste edital;
- 6.1.2.** Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato.
- 6.1.3.** Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.
- 6.1.4.** Aplicar penalidades, conforme o caso.
- 6.1.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada;
- 6.1.6.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no instrumento contratual;
- 6.1.7.** Comunicar à contratada, o mais prontamente possível, qualquer anormalidade observada na prestação dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.9. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação.

CLÁUSULA SETIMA: FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. E FUN. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	3.3.90.39	Recursos Vinculados
10.301.1010.2025.0000	2025	MAN. E FUN. DA SEC. DE SAÚDE	3.3.90.39	Recursos Ordinários

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega no protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, a nota fiscal referente à parcela dos serviços executados, de acordo com o serviço prestado, conforme termo de referência, devidamente atestada pelo gestor do contrato a ser designado pela administração.

8.2. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados o qual deverá ser realizado nas etapas conforme termo de referência.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMBDC-MA, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

8.4. A Contratada entregará, obrigatoriamente, junto com a nota fiscal de prestação de serviços, à Secretaria gestora deste contrato, como condição para a efetivação do pagamento, os seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- a) Solicitação de pagamento e respectiva fatura e Nota Fiscal (emitida de acordo com o cronograma de execução);
- b) Cópia do contrato e da ordem de serviços emitida pela contratante;
- c) planilha detalhada dos serviços executados;
- d) Certidão de regularidade fiscal da empresa, perante o âmbito federal, estadual e municipal.

8.5. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação da documentação exigida acima. No caso de irregularidade na emissão dos documentos descritos no item anterior, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.6. Deverá ser destacado também, na nota fiscal, o percentual, relativo ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e relativo ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).

8.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMBDC/MA, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

8.9. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do edital.

CLÁUSULA NONA: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

9.1. Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei no 10.192, de 14 de fevereiro de 2010, tomando-se por base a data da proposta, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV, pela seguinte fórmula:

R = V(I - Io)/Io, onde:

Sendo: R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual da /serviço a ser reajustado; Io = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*; I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*. $R = V [I - Io / Io]$

a) O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35 - calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

b) Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido no Edital, o Contrato decorrente desta TOMADA DE PREÇO, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

9.2. Em caso de atraso na execução das s/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das s/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as s/serviços forem executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS TRIBUTOS:

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos nas épocas devidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS PRAZOS:

11.1. O prazo para execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇO será conforme cronograma físico financeiro, em conformidade com o Projeto Básico estabelecido pela PMBC, contados a partir da assinatura do contrato.

11.2. O prazo previsto para início da execução do objeto é de até 05 (cinco) **dias** corridos, contados do recebimento da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

11.3. A autoridade competente emitirá a Ordem de Serviço em até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura do Contrato;

11.4. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11.5. Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela PMBDC/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida por Sr. **Pedro Igor Carvalho Noieto CPF nº 039.270.333-59**, designado pela contratante, que poderá ser assessorado por profissional ou empresa especializada na execução do controle quantitativo e qualitativo, e no acompanhamento dos trabalhos;

12.2. Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita inspeção dentro do horário normal de trabalho, em toda área abrangida pelos serviços, por pessoas devidamente credenciadas pela PMBDC/MA;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES:

13.1. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, por inadimplência, estão previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, sem justificativa aceita pela Administração, dentro do prazo estabelecido, implicará a imposição de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta, reajustado pelo último índice conhecido na data da aplicação da pena, e demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração.

13.3. O valor da multa será atualizado monetariamente de acordo com o índice de reajustamento contratual.

13.4. A Contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da por ela executado, e essa se estenderá até a finalização dos serviços.

13.5. A verificação, durante a realização dos serviços de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

13.6. Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução dos serviços que vierem a acarretar prejuízos a PMBDC/MA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

13.7. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **licitante** ressarcir a Administração da PMBDC/MA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.8. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

13.9. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS:

14.1. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

14.2. Nos casos de inexecução parcial dos serviços, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

14.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, será cobrada multa 5% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

14.3.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. (Art. 86, § 3º da Lei Federal 8.666/93).

14.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. (Art. 77, da Lei Federal 8.666/93).

15.2. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da , do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início dos serviços ou fornecimento;

V - a paralisação dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A supressão, por parte da Administração, dos serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de s, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII – Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. A rescisão do contrato poderá ser:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Item anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação;

15.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.6. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens XII a XVII da cláusula **16.2** sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO:

16.1. O licitante contratado não poderá ceder sub-rogar, parcial ou totalmente as s e serviços objeto deste Edital, poderão, no entanto, subcontratar com microempresas e empresas de pequeno porte mediante prévia autorização, por escrito, observando-se, quando concedida autorização para subcontratação, celebrar com o terceiro a quem subcontratar contrato com inteira obediência aos termos do Contrato original firmado com o Município de Barra do Corda – MA e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade no mínimo 5% (cinco) por cento e não poderá ultrapassar de 6% (seis) por cento do valor do objeto contratado, na forma determinada pelo Município de Barra do Corda – MA.

16.2. A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente contratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.

16.3. A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

16.4. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATADA, que executará, por seus próprios meios, o principal do serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

16.5. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a PMBC - MA, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

16.6. A CONTRATADA ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

16.7. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a PMBDC/MA e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a PMBDC/MA e a subcontratada, inclusive no que pertine a medição e pagamento direto a subcontratada, com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as quais os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente.

16.8. Não será permitida a subcontratação quando a vencedora do certame for:

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

17.1. A fiscalização receberá os serviços:

a) O Recebimento será provisório, concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento pelo licitante contratado, a PMBDC/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade e segurança dos serviços objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

17.3. O Contratado compromete-se a entregar os serviços que lhe for adjudicado, em acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro da TOMADA DE PREÇO N° 09/2022.

17.4. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS ACRESCIMOS OU SUPREÇÃO

18.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, às licitantes, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos complementando suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando--lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DOS ANEXOS

20.1. Fica fazendo parte integrante deste contrato, naquilo em que não lhe contrariar expressamente, o **Processo Licitatório** modalidade TOMADA DE PREÇO n° 09/2022, devidamente homologada, por despacho datado de ___/___/___, e, em especial, a proposta de preço da **CONTRATADA**, ao qual está plenamente vinculado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Corda – MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato.

20.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda – MA, ___ de _____ de 2022.

Contratado

Nome/CNPJ

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF:

NOME/CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

(MODELO)

(Nome da Empresa), CNPJ N° _____, sediada (endereço completo),
Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório (indicar o n° desta TOMADA DE PREÇO), e que contra ela
não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

.....
(Local/data)

.....
(Representante legal/CPF/RG)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ n° por
intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador (a)
da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°..... DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Data)

.....
(Representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

(MODELO)

A empresa..... (razão social do licitante) com endereço na, inscrito no CNPJ/MF sob o número, vem, pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

.....
Local e data

.....
nome/ qualificação e n.º da identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ref. TOMADA DE PREÇO N° 09/2022 – PMBC/MA.

Processo Administrativo n° 429/2022 – PMBC/MA

_____, inscrito no CNPJ
n° _____,

por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____

portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____,
DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do
edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os
documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do CNPJ